Brasil açucar 1942 vol 19 mar

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO X — VOL. XIX FEVEREIRO — 1942 N.º

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 9 horas às 11 e meia e de 13 e meia às 17 horas.
Aos sábados, de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil.
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministerio da Fazenda.
Otavio Milanez — Delegado do Ministerio do Trabalho.
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministerio da Agricultura.
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministerio da Viação.
José Rufino Bezerra Cavalcanti — Representante dos usineiros
José Inacio Monteiro de Barros — Representante dos usineiros.
Tarcisio de Almeida Miranda — Representante dos usineiros
Alfredo de Maia — Representante dos usineiros
Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros
Cassiano Pinheiro Maciel — Representante dos fornecedores
Manuel Francisco Pinto — Representante dos fornecedores
Manuel Neto Campelo Junior — Representante dos fornecedores

SUPLENTES

João Carlos Belo Lisboa — Representante dos usineiros
Arnaldo Pereira de Oliveira — Representante dos usineiros
João Dantas Prado — Representante dos usineiros
Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo — Representante dos usineiros
José Pinheiro Brandão — Representante dos banguezeiros
João Soares Palmeira — Representante dos fornecedores
João de Lima Teixeira — Representante dos fornecedores
Aderbal Carneiro Novais — Representante dos fornecedores

Sede: RUA GENERAL CAMARA, 19

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

Fones: Presidencia, 23-6249; Vice presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189; Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Publicidade, 23-6252; Almoxarifado, 23-6253; Alcool-motor, 23-2999; Estatística, 43-6343; Fiscalização, 23-6251; S. Jurídica, 23-6161; Funcionalismo, 43-6109; Gabinete Médico, 43-7208; S. Estudos Econômicos, 43-9717; Portaria, 43-7526.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.
Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessoa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.
ALAGOAS — Edificio da Associação Comercial — Maceió.
SERGIPE — Avenida Rio Branco, n.º 92, 1.º and. — Aracajú.
BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador.
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS : Cabo — E.F. Great Western — Pernambuco.
Endereços : Caixa Postal, 97 - Recife; Telegráfico - DICENPER - Recife.

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO : Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.
Endereços : Caixa Postal, 102 - Campos; Telegráfico - DICENRIO - Campos; Telefônico — Martins Lage 5.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos, e no D . I . P.

REDAÇÃO: RUA GENERAL CÂMARA N.º 19 — 7.º AND. - S. 12

TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRETOR — **Miguel Costa Filho.**

Redator principal — **Joaquim de Melo.**

Redatores — **José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e Teodoro Cabral.**

Assinatura (anual), para o Brasil.	**25$000**
Assinatura (anual), para o exterior.	**35$000**
Número avulso (do mês).	**3$000**

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On démande l'échange.
We ask for exchange.
Man bittet um Austausch.
Pidese permuta.
Si richiede lo scambio

Agentes: OTAVIO DE MORAIS, Pernambuco; HEITOR PORTO & CIA., Rio Grande do Sul.

SUMARIO

FEVEREIRO — 1942

POLITICA AÇUCAREIRA 3
O PLANTADOR DE CANA E O USINEIRO — O. Ledor 4
PLASTICOS DE BAGAÇO DE CANA 7
LEI DE PROTEÇÃO — Costa Rego 8
A ORIGEM DA UBA MAROT 9
AINDA O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA — Gilberto Freire . . 10
A REDENÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA — Vasconcelos Torres 11
UMA REVOLUÇÃO INCRUENTA — Oscar Tenorio 13
POLITICA SOCIAL — Roberto Lira 15
LIVROS NOVOS — Nuto Santana 17
"PROBLEMAS ECONOMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA" — Moacir Pereira 18
"ANUARIO AÇUCAREIRO" 24
O ESTATUTO PROMOVE A DEFINITIVA CONCILIAÇÃO DA FAMILIA AÇUCAREIRA — Abgar Soriano 25
O ESTATUTO NADA REPRESENTARA' SE NÃO HOUVER UMA CLASSE CONCIENTE A COLABORAR NA SUA EXECUÇÃO — Rui Palmeira 28
ASSOCIACÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DO AÇUCAR DE MINAS GERAIS 29
SOLUCÃO ADEQUADA A UM DOS PROBLEMAS DA ECONOMIA AÇUCAREIRA — Edilberto de Castro 32
"BRASIL AÇUCAREIRO" 32
COMO SE MANIFESTOU, SOBRE O ESTATUTO, A IMPRENSA DO PAIS 33
LEGISLAÇÃO 43
ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. 44
DIVERSAS NOTAS — Dr. Mario Saboia — Exportação de açucar — A safra de Pernambuco — Produção açucareira de Alagoas — Financiamento de açucar em Pernambuco, Alagoas e Sergipe — Secção de Fiscalização do I.A.A. — Associação dos Proprietarios de Engenhos Banguês, de Teixeiras — Financiamento de açucar bruto 46
ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 48
O PREÇO DO AÇUCAR NO DISTRITO FEDERAL 50
UM ESTUDO PARTICULARIZADO SOBRE A REGULAÇÃO DOS MERCADOS — Günther Dillner — (continuação) 53
CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL 60
OS ESTADOS UNIDOS TEM NECESSIDADE DE AÇUCAR 62
PRECOS DO AÇUCAR BRUTO REFINADO NOS ESTADOS UNIDOS EM 1941 63
ACABOU-SE A PRODUÇÃO DE AÇUCAR DE BETERRABA NA ARGENTINA 64
O I.A.A. NA GRANDE EXPOSIÇÃO DE CURITIBA 64
A INDUSTRIA AÇUCAREIRA E O CARBURANTE NACIONAL NO PARAGUAI 65
A "HISTORIA DO AÇUCAR", DE LIPPMANN, APRECIADA NA ARGENTINA 66
CONCURSO PARA O "CANTO À SAFRA" EM TUCUMAN 67
UM LIVRO SOBRE O AÇUCAR — José Lins do Rego 69
O FUTURO ELETRICO DAS USINAS DE AÇUCAR — M. K. Carter 70
MOLESTIAS DA CANA DE AÇUCAR EM PERNAMBUCO — Antonio Rodrigues Campos 74
A LAVOURA CANAVIEIRA EM PERNAMBUCO — José Alves de Oliveira 78
A COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO — Agamenon Magalhães 80
O CULTIVO DAS SOCAS DE CANA — Antonio Correia Meyer 81
A SITUAÇÃO DOS COLONOS NA CENTRAL CALAMBRA NAS FILIPINAS — José E. Velmonte e Alfonso B. Castro 83
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATISTICA 90
A QUESTÃO DO COMBUSTIVEL NO BRASIL E NA ARGENTINA 94
A PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DE APARELHOS DE ALCOOL — Roberto Macedo 95
BIBLIOGRAFIA 96
COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO . . 98

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO X — VOL. XIX FEVEREIRO DE 1942 N.º 2

POLÍTICA AÇUCAREIRA

À semelhança do que fez nos dois últimos números, "Brasil Açucareiro" volta a transcrever nesta edição comentarios e impressões que continuam a aparecer na imprensa do país sobre o Estatuto da Lavoura Canavieira. Aos inúmeros e valiosos depoimentos que tivemos oportunidade de divulgar, juntam-se agora outros igualmente autorizados, por isso que prestados por estudiosos e conhecedores dos nossos problemas econômicos, particularmente dos que se relacionam com a nossa economia açucareira. E não ficará neste número encerrada a coleta e divulgação desse importante material, que dia a dia se renova, numa demonstração inequívoca de que não foi um interesse imediato e fugidio que o decreto-lei 3.855 despertou na opinião pública, senão uma justa compreensão dos seus altos objetivos e da sua oportunidade.

Como vêm os leitores que estão acompanhando a transcrição desses depoimentos, o Estatuto da Lavoura Canavieira foi submetido a análises e críticas cerradas, críticas bem intencionadas e compreensivas, é verdade, vindas de pessoas de comprovada responsabilidade intelectual pelos seus conhecimentos de questões econômicas, sociais e jurídicas e sobretudo das realidades da lavoura canavieira. Isso mostra que a adesão e o apoio que o Estatuto recebeu da opinião nacional resultaram de um trabalho previo de estudo, de uma compreensão bem fundada e, portanto, da certeza de que é realmente a norma que estava faltando para dirimir as dúvidas e as divergencias que, há tanto tempo, perturbavam as atividades da industria e da lavoura da cana.

A esse respeito, o Instituto do Açucar e do Alcool fica tranquilo quanto ao bom desempenho que soube dar à tarefa que lhe foi confiada pelo governo da Republica.

Reforçado pelo decisivo apoio que recebeu das classes interessadas e da opinião nacional, o Instituto do Açucar e do Alcool prepara-se para dar inicio à fase prática de aplicação dos dispositivos do decreto-lei 3.855. E nesse sentido podemos anunciar aos nossos leitores que a Secção Jurídica do I.A.A. já está elaborando os estudos preliminares para a regulamentação do Estatuto. Compreende-se a complexidade dessa tarefa, que demandará tempo e estudos acurados, de sorte que a regulamentação seja, como a lei, uma obra realista, inspirada no mesmo espírito e capaz de adaptá-la, nos seus mínimos detalhes, aos problemas que se propõe resolver. A Comissão Executiva já aprovou uma sugestão no sentido de ser organizado um plano de mecanização dos novos serviços decorrentes da aplicação do decreto-lei 3.855.

Por outro lado, já se encontram em exercicio os novos membros da Comissão Executiva do I.A.A., srs. José Rufino Bezerra Cavalcanti, representante dos usineiros; José de Castro Azevedo, delegado do Ministerio da Viação; Cassiano Pinheiro Maciel, Manuel Francisco Pinto e Manuel Neto Campelo Júnior, representantes dos fornecedores; João Soares Palmeira, João de Lima Teixeira, Aderbal Carneiro Novais, suplentes dos representantes dos fornecedores; José Pinheiro Brandão, suplente dos banguezeiros; João Carlos Belo Lisboa, Arnaldo Pereira de Oliveira, João Dantas Prado e Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, suplentes dos representantes dos usineiros, nomeados pelo sr. presidente da República, na conformidade do que dispõe o Estatuto. Na sua nova composição, o orgão executivo da autarquia açucareira fica integrado de elementos representativos das classes interessadas, em igual número, e assim mais bem capacitada ao exercicio das suas altas funções.

O PLANTADOR DE CANA E O USINEIRO

O. Ledor

I

Continua provocando discussões o Decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941, pelo qual o Estado Novo regula as relações entre os plantadores de cana e os usineiros. Fiel à sua missão de proteger os economicamente fracos, o Estado Novo tomou providencias para evitar a ruina e o daí resultante desaparecimento da numerosa e laboriosa classe dos lavradores de cana, em detrimento não só deles proprios como tambem do Estado.

Tais medidas de proteção não são possiveis sem restrições à liberdade econômica, como a compreende a liberal-democracia, e os sacrificios daí decorrentes para os usineiros são a causa de protestos por parte destes, — e de aplausos por parte dos lavradores.

Sem contestação, no Estado Novo exige o interesse público muitas vezes que direitos em si respeitaveis cedam lugar a direitos ainda mais respeitaveis, e antes de tudo ao interesse público, de acordo com o principio: O bem comum sempre em primeiro lugar.

Um lavrador na sua faina de amanho da terra

O problema das relações entre os industriais, donos das fábricas, e os plantadores de cana é tão velho no Brasil quanto a propria industria do açucar, segundo mui judiciosamente observa o Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, dr. Barbosa Lima Sobrinho, na minuciosa e instrutiva "Exposição

de motivos" com que apresentou ao Chefe da Nação o ante-projeto do "Estatuto da Lavoura Canavieira", do referido Decreto-lei n. 3.855.

Não contavam, na época colonial, as nossas fábricas de açucar senão pouco tempo de vida, e já aparecia a primeira norma para a disciplina dessas relações. Traçou-a o Regimento do Governador-Geral Tomé de Sousa, em 17 de dezembro de 1548, fixando as cláusulas a que ficava subordinada a concessão de sesmarias.

Dizia que, além da terra que se desse a cada engenho, poder-se-ia obrigar o senhorio dela a, "no dito engenho lavrar aos lavradores as canas que no dito limite houverem de suas novidades, ao menos 6 meses do ano que o tal engenho lavrar e por lhas lavrar levarão os senhorios dos ditos engenhos aquela parte que, pela informação que lá tomareis, vos parecer bem, de maneira que fique o partido favoravel aos lavradores, para eles, com melhor vontade, folgarem de aproveitar as terras".

A norma não abrangia senão as relações essenciais, definindo a obrigação de receber o engenho a cana dos partidos de lavradores. A execução desse dever comportava — ressalta Barbosa Lima Sobrinho — numerosas variantes, expedientes e subterfugios, o que não podia deixar de trazer queixas, reclamações, protestos. Um dos autores clássicos da fase colonial, o insigne Antonil, recolheu, na "Cultura e Opulencia do Brasil", em 1711, uma parte do clamor existente. Basta folheá-lo para compreender que o conflito de interesses, entre industriais e plantadores de cana, já lavrava intensamente nesse período remoto.

Um dos capítulos da obra de Antonil estuda "Como se há de haver o senhor do engenho com os lavradores, e outros vizinhos, e estes com o senhor". Começa pela arrogancia dos senhores, frizando que "o ter muita fazenda cria, comumente, nos homens ricos e poderosos, desprezo da gente mais pobre, e por isso Deus facilmente lha tira, para que se não sirvam dela para crescer em soberba. Quem chegou a ter título de senhor, parece que em todos quer dependencia de servos".

Recomenda Antonil afabilidade para com os lavradores, boa vontade no atender aos interesses deles. Mostra a necessidade de regular com justiça as fases de moagem. Aos lavradores recomenda gratidão e cortesia. Examina as condições dos arrendamentos dos partidos, indicando as regras que podem concorrer para êxito de tais explorações.

Autoridade não menos conspícua indicava, quase um século depois de Antonil, no fim da época colonial, as condições dos forneimentos de cana. Era Luiz dos Santos Vilhena, na "Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasílicas", concluida em 1802.

Falava ele na obrigação que tinha o lavrador de moer a cana que plantasse, exclusivamente no engenho a que estivesse preso. Receberia metade do açucar resultante de suas canas. No caso do senhor do engenho tomar ao lavrador as terras que este houvesse plantado, deveria indenizar as benfeitorias existentes.

Essas as normas em vigor, mas Vilhena não ignorava o que valiam na realidade. O escritor distinguia entre os senhores de engenho, pela extensão de seu poderio e pelo vulto de seus recursos. Não sendo muito poderoso, ainda se entendia com os lavradores. "Se porém é poderoso e rico, sua política é tirânica, ele os perde de um instante para outro, sem recursos algum e por muitos modos bem dignos da mais severa punição."

Vilhena não esquecera, todavia, a ressalva exata: "Estes procedimentos, contudo, não são gerais, porque há bastantes Senhores de Engenhos dotados de humanidade, honra e caridade".

O panorama não podia ser mais pessimista, quanto à situação do plantador de cana. E a verdade estava com esses escritores, dentro das ressalvas que eles apresentavam. Ainda em vésperas da criação e desenvolvimento das primeiras usinas, reunia-se no Recife um congresso agrícola, sob os auspícios de agremiação prestigiosa, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. O que é interessante nessa assembléia é a conformidade de seus componentes diante das afirmações de defesa ou exaltação do lavrador. Um dos congressistas, Cisneiros de Albuquerque, salientando a "sorte incerta dos lavradores, ou plantadores", lembrava ao governo uma lei, "cujo fim fosse definir as relações jurídicas, que de necessidade devem existir entre estes e os senhores de engenho, o que no estado atual é regulado e decidido pelo simples arbitrio". Outro congressista, Vitor de Sá Barreto, insistia neste assunto, recomendando a divisão do trabalho entre a fábrica e o campo.

Prevaleceu a tese de que deveriam as

centrais ou usinas separar a parte industrial da parte agrícola e que deveria ser elaborado um código rural. E o curioso é que essas conclusões vinham dos proprios senhores de engenho, que haviam convocado o congresso do Recife e nele mantinham incontestavel hegemonia.

II

Quando se reuniu o congresso agrícola do Recife, a industria açucareira nacional se aprestava para chegar à fase das centrais, ou usinas, dotadas de processos de fabricação aperfeiçoados. Diz, a respeito, o dr. Barbosa Lima Sobrinho, na Exposição de motivos, que acompanhou o projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira:

"As turbinas haviam sido introduzidas, melhoradas as moendas. Existiam mesmo algumas fábricas possuindo aparelhos de cozinhar a vacuo. Não havia, porem, conhecimento seguro desses novos métodos, nem as instalações obedeciam a um plano de conjunto, de modo que seria prematuro classificá-las de usinas.

Por mais lenta que fosse a transformação, não deixou de influir poderosamente no regime de trabalho agrícola, não obstante todos os esforços da legislação, que procurara resguardar, desde o primeiro momento, a situação do lavrador. A idéia da central, circunscrita à função industrial, como simples recebedora de canas, não pôde vingar, sobretudo porque ela precisava ter como base um engenho já existente e, em consequencia, a plantação correspondente.

Não prevaleceram tambem os preceitos que procuravam regular, nos contratos de concessões de centrais, as relações entre o usineiro e o lavrador. Quando Keller & Cia. contrataram, com a Provincia de Pernambuco, a instalação de três usinas, o Governo lhes impôs diversas cláusulas, regulando o fornecimento de cana, as condições de entrega da materia prima, a tabela de preços, os juros de financiamento, a época de moagem. Interessante era a circunstancia de que os contratos de fornecimento deveriam ser "apreciados e aprovados pelo Presidente da Provincia".

A legislação imperial cuidara desse problema, segundo prova o regulamento da fundação de engenhos centrais para fabrico de açucar, de 9 de outubro de 1889. Os favores que a lei concedia ficavam expressamente subordinados à apresentação de contratos celebrados com agricultores para fornecimento de cana, podendo esta regra ser executada, no caso de considerar a empresa assegurado o fornecimento necessario, pela fundação de nucleo colonial ligado à fábrica, ou dado que aceite a cláusula de ser reduzida a importancia da garantia, proporcionalmente à quantidade de materia prima trabalhada. O decreto cuidava tambem do finaciamento da instalação de usinas, fixando o juro máximo.

Continuavam os primeiros governos republicanos de Pernambuco a seguir a política imperial de proteção aos lavradores de cana em suas relações com os usineiros, obrigando estes a sujeitar-se à fiscalização do governo. Assim o Barão de Lucena, em Decreto de 15 de outubro de 1890, e Barbosa Lima, em Lei Estadual n. 113, de 22 de junho de 1895.

Na prática, porem, todos esses preceitos foram desprezados ou esquecidos. A usina desenvolveu-se livremente, como uma força de dominação. O engenho antigo estava limitado por si mesmo. Por maior que fosse a terra, não podia ou não convinha que ultrapassasse a capacidade de máquinas, que não iam muito adiante de alguns milheiros de sacos.

As primeiras usinas eram como que engenhos grandes. Não alteravam o panorama agrícola, com a produção dos donos da fábrica somada à contribuição dos lavradores. À medida, porem, que o progresso industrial permitia aumentar consideravelmente a capacidade das fábricas, e que as estradas de ferro iam buscar a materia prima necessaria, começava a apresentar-se uma situação nova: a expansão do engenho central à custa da absorção de outras propriedades vizinhas.

Manifestava-se a tendencia para a redução do número de engenhos. Um novo fator apressaria essa evolução: a concorrencia entre as usinas, a luta pela conquista ou preservação da zona agrícola. O receio de que viesse a faltar abastecimento levava a usina à conquista de novas propriedades, que constituissem reserva para o futuro, ou fossem apenas obstáculos à aproximação de centrais concorrentes. Assim se formou o latifundio da usina, fundado nas estradas de ferro de sua propriedade.

A absorção dos engenhos processava-se sem obediencia aos preços normais. A pro-

priedade que estivesse na intercessão das zonas de duas usinas concorrentes obtinha preços excelentes. As outras dependiam exclusivamente da vontade ou generosidade do dono de usina. Num caso e noutro, porem, ocorria profunda alteração nos quadros da produção. Ou o senhor de engenho, na impossibilidade de concorrencia com a usina, vendeu o seu dominio, mudando-se para a cidade, e abandonando de vez a lavoura canavieira; ou converteu-se em administrador, por conta da usina, das proprias terras de que antes fora senhor. Outras vezes era a convicção da impossibilidade de manter uma fabricação rotineira e primitiva, na zona das usinas, o que levava o produtor a fechar o seu engenho, para se tornar fornecedor de canas.

Foram assim surgindo diversos tipos de plantadores, muito diferentes do antigo lavrador de engenho, quanto aos recursos, ao padrão de vida, aos antecedentes e tradições. O lavrador manejava ele proprio a enxada, morando em cabanas humildes. O fornecedor era um antigo senhor de engenho, com todos os sentimentos dessa classe de dominadores da terra. Aquele conhecia a dependencia em que vivia, diante da usina; o fornecedor procurava conservar sua autonomia e queria ser tratado de igual a igual. Era de prever que o usineiro preferisse tratar com os lavradores humildes.

Daí os conflitos mais violentos entre as duas classes, usineiros e senhores de engenho, o desenvolvimento de uma incompreensão recíproca e cada vez mais séria. De resto, quanto às garantias, não havia o que distinguir entre os varios tipos de fornecedores de cana. A proteção legal era escassa e precaria para todos eles. As proprias tabelas de preços variavam de usina a usina. A pesagem não comportava fiscalização. A obrigação de fornecer ou de receber canas só existia em função e como consequencia do financiamento.

De qualquer modo, porem, não interessava ao usineiro a eliminação total do fornecedor. Embora sujeita ao onus do financiamento, a usina via no fornceedor um elemento com o qual dividia os riscos da plantação. A parte industrial era de qualquer modo mais segura, ou menos aleatoria, embora não pudesse evitar de todo os inconvenientes das quedas violentas de preço. Os riscos maiores ficavam, sem dúvida, com a lavoura, e valia a pena deixá-los em boa parte com o lavrador independente, mesmo quando a usina concorresse com os capitais do financiamento.

Foi essa a situação que o Governo da Revolução de Outubro encontrou e tentou sanar, primeiro pelo Decreto 111 da Interventoria de Pernambuco, de 23 de janeiro de 1932, depois pela Lei n. 178, de 9 de janeiro de 1936, ambos de resultados pouco satisfatorios, o que motivou a promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, com o Decreto-Lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941.

("Deutsche Rio Zeitung").

PLASTICOS DE BAGAÇO DE CANA

Em artigo para a revista "Sugar", o conhecido economista norte-americano O. W. Willcox, discutindo o problema do aproveitamento do bagaço de cana na fabricação de materias plásticas, lembra que nos Estados Unidos esse assunto vem sendo discutido desde varios anos e que os primeiros trabalhos foram feitos no Laboratorio de Sub-Produtos Agrícolas do Ministerio da Agricultura e recentemente no laboratorio particular da Valentine Sugars, na Luisiana, onde foi instalada, a título de experiencia, uma fábrica capaz de produzir diariamente 200 libras de uma substancia plástica, composta principalmente de um produto derivado do bagaço de cana. A produção dessa fábrica está sendo encaminhada a fabricantes de artigos moldados, que a empregaram com êxito na manufatura de peças para automoveis.

Existe um grande número de materiais que se prestam ao fabrico de plásticos, mas o que torna o bagaço de cana particularmente interessante como fonte de materia prima para a industria dos plásticos é que existe em abundancia e é barato. Presentemente, a industria dos plásticos depende em grande parte das resinas sintéticas do tipo fenol-formaldeido, que formam a base dos conhecidos produtos "bakelite". Mas estas e outras substancias orgânicas são muito caras, de sorte que uma nova substancia que ofereça a perspectiva de um custo mais baixo naturalmente despertará interesse, hoje em dia principalmente, quando é necessario encontrar substitutos para certos elementos, como zinco e aluminio, que estão monopolizados pelo programa de defesa. Atualmente a produção desses plásticos sintéticos se aproxima de 200 milhões de libras e alguns deles se vendem a mais de um dolar a libra.

O bagaço de cana é composto principalmente de duas substancias: celulose e linhite. A industria dos plásticos é a linhite que interessa. O bagaço oferece a vantagem de poder ser obtido em grandes quantidades com uma despesa mínima. Na Luisiana, informa Willcox, a industria dos plásticos poderia conseguir 1.400.000 toneladas de bagaço, sendo o preço da tonelada de bagaço seco e embalado 8 dólares.

LEI DE PROTEÇÃO

Costa Rego

Varios usineiros têm aplaudido a promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Os elaboradores do Estatuto, a seu turno, interpretaram com muita arte os objetivos da lei festejada, explicando que ela se destina a harmonizar os interesses gerais e é obra, assim, tambem dos usineiros.

Pouco importam essas expansões de circunstancia. O Estatuto da Lavoura Canavieira é o desfecho de uma luta antiga, o termo de um martirologio, o socorro a um sofrimento que se impôs à sensibilidade e à compreensão de um homem. Esse homem nunca foi usineiro. E' simplesmente um homem que, tendo o poder nas mãos, soube aplicá-lo no sentido apmlo do do bem comum, da ordem econômica, da justiça social.

Trabalhadores de usina a caminho do campo

O Estatuto da Lavoura Canavieira, pelas origens de onde veiu, pelas causas que o determinaram, pela forma do texto que o exprime, pode analogicamente harmonizar interesses, e nem seria um estatuto se o não fizesse, mas representa acima de tudo a primeira tentativa de emancipação no Brasil de uma classe espoliada, para cuja escravização sistemática e progressiva só existia a atenuante de que não nos era peculiar : vinha da propria natureza universal de suas penas.

Um publicista brasileiro autorizado, o sr. Gileno Dé Carli, percorreu há pouco as regiões açucareiras das Antilhas, do México e dos Estados Unidos, recolhendo observações bastante elucidativas sobre o que ele chama "o drama do açucar".

São fantásticos os números dos "deficits" alimentares do trabalhador rural em Trinidad, Porto Rico, República Dominicana, Cuba e México, colocando abaixo das tabelas geralmente adotadas os valores energéticos dos produtos consumidos. Os salarios apresentam-se mais elevados que os do trabalhador rural brasileiro, e contudo não compensam, dada a exiguidade dos dias de trabalho. As casas de moradia não se avantajam aos mocambos do Recife nem fazem morrer de inveja as "favelas" do Rio de Janeiro. De certo modo, o caboclo do nordeste, trababalhando na palha da cana, é mais feliz que o portoriquenho. Prosperam todavia e aumentam os latifundios açucareiros, graças à produção em culturas proprias, enquanto no meio destas o trabalhador se nutre de bananas, abacates e bolos de farinha de mandioca.

A usina cubana, por via das famosas **centrais**, pertencentes quase sempre a estrangeiros, foi sem dúvida o modelo da usina brasileira, quando entrou a eliminar o fornecedor de cana, e a luta empreendida em Cuba contra essa absorção compara-se nitidamente à que se tornou preciso sustentar no Brasil até à elaboração do Estatuto da Lavoura Canavieira.

No México o problema da terra tomou

feições angustiosíssimas. Havia latifundios — isto é glebas, herdades, feudos onde um único proprietario imperava — maiores que certos Estados brasileiros. As continuas e sangrentas insurreições mexicanas, que à distancia nos pareciam meros pronunciamentos de caudilhos, eram verdadeiras revoluções no sentido filosófico, ou fossem reações do elemento substancial da sociedade agraria em luta contra o desprezo do latifundio pelo homem. De um latifundiario poderoso conta o sr. Gileno Dé Carli este episodio. Possuindo sessenta mil quilômetros quadrados de terra, perguntou-lhe alguem se eram situados no Estado de Chihuahua, ao que ele respondeu: "Não; o Estado de Chihuahua é que é situado em minhas terras"...

Não chegamos no Brasil a possuir esse tipo de senhor absoluto; mas de algumas usinas de açucar já era possivel dizer entre nós que dilatavam seus dominios em terras de cultura propria — quer dizer submetidas a um regime de trabalho que elas ditavam — — pelo espaço, se não de um Estado inteiro, de municipios. Não tomavam, é claro, as terras pela violencia, pois as compravam mediante legítimos títulos de posse, transferida esta perante a autoridade, com perfeita observancia da lei. Resultavam entretanto as operações assim concluidas de condições que elas sabiam criar, obrigando os antigos proprietarios a cedê-las.

São essas condições o que o Estatuto da Lavoura Canavieira busca dissipar, ordenando o trabalho. Só é, pois, o Estatuto uma lei de harmonia porque acode ao conflito, e o conflito partiu da usina. Especificamente, verdadeiramente, é uma lei de proteção, amparando o fraco — uma lei enfim sabia, que, tornando impossivel o dono de Estados, como aquele de Chihuahua, ao mesmo tempo embarga as revoluções do gênero mexicano.

("Correio da Manhã", Rio, 24-12-41).

A ORIGEM DA UBA MAROT

E' tão grande a complexidade genética da cana de açucar que a hibridação é e provavelmente continuará a ser por algum tempo um problema empírico. Nada obstante, os especialistas já possuem, sobre a constituição cromosomática da cana, conhecimentos bastante desenvolvidos para permitir o conhecimento das origens de numerosas variedades, atualmente cultivadas, quando se tem de fazer a escolha dos pais. O estagio puramente empírico passou e é portanto desejavel que se conheça tanto quanto possivel as origens dessas variedades. Infelizmente, esse conhecimento só raras vezes se obtem com exatidão. A origem da Uba, por exemplo, continua a ser um misterio, apesar do que se tem escrito a respeito, mas a variedade Kassoer, de origens deconhecidas a principio, teve posteriormente os seus pais identificados com apreciavel segurança. Uba Marot é outra variedade de origens duvidosas. Recentemente, o sr. G. C. Stevenson, geneticista da estação experimental de Mauritius, publicou uma memoria, na qual expõe as pesquisas que realizou no sentido de determinar as verdadeiras origens dessa variedade.

A Uba Marot foi descoberta por L. Marot, em 1923, na propriedade Gros Cailloux, em Mauritius, em um campo de velhas socas de 131 P. O que despertou atenção na Uba Marot foi o seu grande vigor e, pela sua aparencia, pensou-se que se tratava de um híbrido natural da Uba. Como cana comercial, todavia, não correspondeu ao que prometia; o seu caldo é de inferior qualidade e hoje só é encontrada em pequenas plantações. Pode, contudo, dar razoaveis rendimentos em condições pouco favoraveis.

A Uba Marot foi introduzida pela primeira vez no programa de hibridação da ilha em 1929 e logo se observou que podia transmitir, em consideravel proporção, o seu vigor de crescimento aos seus descendentes. Cruzada com a POJ 2878 produziu vigorosos descendentes e, embora as primeiras seleções tivessem caldo de inferior qualidade, há um certo número de canas promissoras entre os rebentos que resultaram de cruzas com canas nobres e outras das series de nobilização "glagah". Os conhecimentos obtidos sugerem que a Uba Marot é um híbrido natural de uma cana nobre com uma especie de S. spontaneum, existente em Mauritius. As provas são, é claro, circunstancias e baseam-se em feições anatômicas e citológicas.

"Saccharum spontaneum" ocorre em Mauritius, embora esse fato somente veiu a ser reconhecido em 1937. Parece, porem, que foi introduzida há mais de 50 anos, na época em que foi maior o afluxo de canas indianas, sendo uma forma que muito se aproxima da de Coimbatore de 64 cromosomas. Todas as evidencias anatômicas e citológicas apoiam essa conclusão; os hábitos da planta e as suas feições morfológicas tambem indicam a mesma coisa e as determinações cromosomáticas da raiz fixaram o número 64.

A estrutura cromosomática da Uba Marot foi determinada por varios pesquisadores, tanto em Mauritius como em Java, onde Evans e Bremer, respectivamente, concordaram em fixar o número de cromosomas em 112 a 113. Esse fato desmente a teoria de que a Uba Marot descende da Uba, pois esta tem 118 cromosomas.

(Adaptado do "International Sugar Journal").

AINDA O ESTATUTO DA LAVOURA DE CANA

Gilberto Freire

A propósito do recente artigo meu aparecido no "Correio da Manhã" sobre o Estatuto da lavoura de cana, acabo de receber uma carta de pessoa evidentemente muito entendida no assunto. Sinto-me no dever de transcrever alguns dos seus trechos de crítica a pontos de vista do artigo que coincidem, aliás, com a orientação geral — sociológica e econômica — do Estatuto.

A carta fere principalmente esta nota: a de que "o Estatuto é parcial" no sentido de ser mais doce no seu tratamento dos usineiros de São Paulo do que no dispensado aos usineiros de Pernambuco. "Basta lhe dizer — escreve o crítico — que as usinas que não têm fornecedores (São Paulo) não são obrigadas a criá-los. Uma que tenha um único fornecedor sofre um tratamento drástico".

Conjunto de instalações de uma moderna central, em São Paulo

Este é realmente um ponto digno de atenção na aplicação da lei às duas areas de produção açucareira. Nunca será exagerado interesse que se dedique no Brasil à diversidade de condições regionais ou provincianas: do bom regionalismo ou provincianismo nada temos que receiar. Ele é saudavel e de acordo com as melhores tradições do Brasil-colonia e do Brasil-imperio. Mas é preciso que ao criterio de se considerar o fato ou problema regionalmente diverso, em administração como em legislação, se junte sempre o de unidade brasileira, dentro do qual qualquer esboço de privilegio secional deve ser evitado. Secionalismo ou estadualismo — tal o perigo para o Brasil que se vinha desenvolvendo com a primeira República.

A orientação do presidente Getulio Vargas tem sido toda no sentido de considerar o Brasil como totalidade. Mas não como totalidade inerme: como conjunto de provincias vivas que se completam.

Talvez o maior serviço do sr. Getulio Vargas ao Brasil já possa ser proclamado: o poderoso esforço que vem desenvolvendo contra toda a especie de privilegio secional que resulte em prejuizo do todo brasileiro; contra toda a especie de exagero de especialização econômica ou social de area que se desenvolve com sacrificio da comunidade brasileira. Se por acaso existe, em qualquer decreto-lei de sua inspiração ou criação, trecho ou palavra que possa ser interpretada como favoravel a secionalismos daquele gênero, trata-se, evidentemente, de trecho ou palavra a que falta inteira nitidez de expressão.

No caso da lavoura de cana pode-se dizer, sem receio de erro, que é no Nordeste que o lavrador e o trabalhador necessitam de maior proteção do Estado em face do desenvolvimento exclusivo da industria e de sua tendencia — naturalmente impessoal e por força de impulsos econômicos naturalíssimos dentro do exagerado liberalismo ou individualismo econômico dos fins do século passado e dos começos do atual — para servir-se do trabalhador com o mínimo de responsabilidade pelas suas condições de vida e para re-

A REDENÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA

Vasconcelos Torres

O decreto lei n. 3.855 — de 21 de novembro de 1941 — faz, hoje, duas semanas que foi publicado. Quinta-feira retrazada, mal sabia da sanção da lei e disse que talvez ela já estivesse assinada. Naquele dia mesmo ela saiu. Da repercussão que teve, somente pode falar a alegria dos fornecedores de cana, traduzida em inúmeros telegramas ao presidente da República e ao presidente do Instituto do Açucar e do Alcool.

Engenho "Jurissaca"

Já decorre uma semana de paz e sossego para o lavrador de cana brasileiro. Felizmente, a compreensão dos altos poderes permitiu que o sofrimento de milhares de lavradores entrasse na mais franca agonia. Os grilhões que prendiam os lavradores foram quebrados. Enfim, a redenção chegou. A luta parecia interminavel. O poderio industrial esmagava impiedosamente a pequena propriedade e na fome de latifundios, lançava na miseria os obreiros rurais. Os engenhos desapareceram. Onde estava uma

---

duzir o lavrador ou à completa vassalagem ou à insignificancia econômica e social, feita a exploração agrícola, pelo proprio industrial ou por agentes seus. Concentração nada saudavel do ponto de vista do bem-estar social e econômico da população das areas de cana.

Temos, é certo, de considerar agora dois serios problemas: o do resguardo das condições de saude e de vida dos trabalhadores em face de lavradores nem sempre capazes de dispensar aos mesmos trabalhadores a assistencia necessaria e justa — que lhes vinha sendo ultimamente dispensada por alguns (raros no Nordeste) usineiros de visão mais larga e de organização industrial e agrícola mais sólida; o problema de despesas com irrigação e outras necessidades da lavoura de cana nas principais areas brasileiras de produção de açucar. Despesas tambem acima da capacidade econômica da maioria dos lavradores na sua situação atual de gente pouco inclinada a esforços de cooperação e amiga até a raiz dos cabelos do individualismo econômico da peor especie. A cooperação parece se impor vigorosamente diante daquela necessidade. E para alguma forma inteligente de cooperação é que provavelmente caminhamos. Nunca para a restauração da figura do senhor de engenho sonhada por alguns líricos mais ingenuos.

("Correio da Manhã", Rio, 22-1-42).

"Enquanto um litro de leite produz 695 calorias; um quilo de batatas, 827; um de ovos 1.532; um de pão, 2.600; um de carne, 2.402; um quilo de açucar produz 3.989 calorias".

chaminé estava um marco de angustia. Os pequenos proprietarios desapareciam. As usinas queriam lavoura. Não existia mais o tempo do preço incerto do açucar. O êxodo rural começou. A velha classe dos plantadores de cana enfrentava um gigante. Esteve ameaçada de sossobrar e só não desapareceu porque foi promulgada uma lei que a amparava. Mas a lei falhou. E, até que fosse reformada, os suplicios e os sofrimentos moraram nos canaviais. Os velhos carros de bois, repletos de cana, iam à usina e voltavam rangendo tristemente, como que anunciando mais um dia de desgraça. A situação peorava e o mal agravava-se. As vendas não fiavam. Os colegas de infortunio irmanavam-se e enfrentavam, com audacia e coragem, a tempestade que não diminuia nunca.

Aspeto do engenho "Carauna"

Campos, o maior municipio açucareiro do Brasil, foi palco de tragedias indescritiveis. Eu vi o que se passava. Ainda há pouco, assistia na Delegacia Regional do I.A.A. a cenas de tristeza. Lavradores que tinham as quotas cortadas e precisavam comer. Viuvas ludibriadas. Tudo impressionava em Campos. Cada fornecedor representava uma familia infeliz. O Instituto do Açucar e do Alcool recebia queixas diarias. Os processos abarrotavam as secções. Reclamações surgiam de todo lado. Lavradores de Minas vieram, em massa, ao Rio e falaram ao presidente do Instituto. O sr. Barbosa Lima Sobrinho estudava o problema e procurava como resolvê-lo. Não descansou e sua preocupação de fazer uma obra completa e duradoura ficou provada na imparcialidade absoluta em que se colocou, ouvindo as partes em choque. Após a realização do Congresso dos Fornecedores, o presidente do I.A.A. havia logrado uma verdadeira vitoria diplomática. Tornou-se o amigo número um dos fornecedores de cana do Brasil. A lei, que acaba de redimir a classe, é fruto do seu trabalho honesto. A ele cabem os louvores. O estatuto da lavoura canavieira é um passo que o Brasil dá no tererno da economia contemporânea. E' um trabalho sociológico e jurídico. O lavrador terá assistencia técnica para suas lavouras e poderá levantar empréstimos. O colono garantiu-se. O sistema de colonato implica em um contrato tipo, cujos principios estão definidos no artigo 7.º. O artigo 5.º diz: "os lavradores de usinas que trabalham em regime de colonato ou de salariado e não possam ser incluidos nas definições do artigo 1.º e seus parágrafos, terão a sua situação regulada em contrato tipo, aprovado pelo Instituto". O contrato tipo, a que se refere o artigo, está sujeito aos seguintes itens: "**a)** concessão ao trabalhador, a título gratuito, de area de terra suficiente para plantação e criação necessarias à subsistencia do lavrador e de sua familia; **b)** proibição de reduzir a remuneração devida ao trabalhador, com fundamento na má colheita, resultante de motivo de força maior; **c)** direito a moradia sã e suficiente, tendo em vista a familia do trabalhador; **d)** assistencia médica e hospitalar; **e)** ensino primário gratuito às crianças em idade escolar; **f)** indenização no caso de despedida injusta do trabalhador". O legislador foi, antes de mais nada, um técnico em ciencia social. Só as nações modernas conseguem possuir uma le-

UMA REVOLUÇÃO INCRUENTA

Oscar Tenorio

A Historia econômica do Brasil tem abrangido, desde o século inicial da colonização até os dias presentes, cíclos que se caracterizam por seu regionalismo e por suas fases catastróficas. Os cíclos da monocultura ou da monoprodução afeiçoam a terra e o homem à desordem, à instabilidade, à exploração sem preceitos científicos. Mesmo quando esses cíclos repercutem na vida internacional como o do açucar no século XVII e do café no século XX, os efeitos de sua decadencia são mais profundos. A política de não intervencionismo do Estado permitiu, por muito tempo, que o esforço técnico empreendido na valorização da produção deixasse em plano inferior as condições do trabalhador. A máquina, simplificadora da energia muscular, não trouxe melhoria para o homem que não detem o capital. Foi à luz dessa verificação (fenômeno universal) que Carlos Marx ergueu um dos mais poderosos pilares de sua construção revolucionaria.

Aspeto tomado no engenho "Duas Barras"

No Brasil, o devorador das pequenas propriedades tem sido o instrumento mais eficaz da proletarização de grandes massas humanas. A impossibilidade de concorrencia na qualidade e no preço dos produtos, a carencia de crédito e outros fatores têm alterado a nossa paisagem social mediante episódicas lutas entre as classes. A historia do açucar é opulenta de exemplos neste particular.

Nas raizes do Brasil estão o senhor de engenho e o jesuita. O valor do açucar foi o de ter constituido, na frase de uma autoridade em estudos nacionais, o sr. Roberto C. Simonsen, a base econômica da implantação definitiva do europeu no Brasil. O açucar sustentou Portugal do século XVII. Com o ouro manteve a ociosidade da familia real, dos nobres e dos padres no século XVIII. Ia sendo tambem a desgraça da metrópole, porque atrás de açucar vieram os holandeses.

O senhor de engenho foi um grande ator no cenario do neo-feudalismo americano. Antonil, o admiravel cronista do raiar do século XVIII registou a sua força sobre os lavradores "que têm partidos arrendados em ter-

---

gislação capaz de defender os interesses de uma parte, sem esquecer os interesses de outra. O chefe do governo, sancionando o estatuto da lavoura canavieira, mostrou sua boa vontade para com a classe dos fornecedores de cana, classe que, ontem, era a mais infeliz de todas as que lidam nos campos. O presidente Barbosa Lima Sobrinho pode ficar certo de que os fornecedores de cana do Brasil, dentro da sua simplicidade, saberão ser gratos.

("Diario da Manhã", Niteroi).

ras do mesmo engenho, como os cidadãos dos fidalgos".

O século XIX operou a revolução industrial. Partiu da Inglaterra, alastrou-se pelo Continente e chegou ao Novo Mundo. Invadiu as terras canavieiras do Nordeste. A Assembléia Providencial de Pernambuco cogitou, em 1857, da fundação de uma usina central, com o propósito de realizar a centralização industrial. Tornou-se, então, mais áspero o dissidio entre a usina e os plantadores, vitoriosa aquela pela formação de poderosos latifundios.

O Estado assistiu a esse drama sem procurar resolvê-lo, interessado apenas com os fatos econômicos e fiscais da produção açucareira. A tragedia dos plantadores devorados pelo latifundio, ou pela opressão econômica, foi revelada primeiramente nas páginas de poetas, como Jorge de Lima, e romancistas, como José Lins do Rego. A solução social constituiu o imperativo de um Estado que, pela sua estrutura, procura construir a democracia social.

O Estatuto da Lavoura Canavieira (decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941) é uma solução social de serio problema econômico. As fórmulas jurídicas que adotou estão norteadas por um espírito revolucionario que o Parlamento seria impotente para animá-lo. Os representantes do povo no Brasil foram, quase sempre, a incarnação dos interesses econômicos de grupos eleitorais. Os arregimentadores dos votantes, com exceção dos das capitais, eram os usineiros, os grandes proprietarios, os industriais. Humildes plantadores de cana, trabalhadores das fazendas, operarios das fábricas volteavam, como poeira de satélites, diante dos que monopolizavam a riqueza. Por isto, o Parlamento foi, apesar de abrir janelas às correntes livres da democracia, um reduto conservador em tudo que dizia respeito aos problemas sociais. Empenhavam-se deputados e senadores apenas pelas soluções econômicas e financeiras dos problemas. O proprio governo, expressão embora indefinida das forças conservadoras, não tinha ânimo para reclamar a solução das questões sociais que ferissem interesses de grupos ou de determinados Estados da Federação.

Foram, portanto, as atuais condições políticas do Brasil que permitiram a realização, dentro do processo louvado por Augusto Comte, de uma verdadeira resolução. Não pretendemos tomar posição no combate, no qual usineiros tiveram ensejo de apreciar o problema do ponto de vista dos seus interesses. Alguns objetores, como os catedráticos Felipe Kafuri e Luiz Nogueira de Paula, examinaram o assunto dando maior importancia ao seu aspeto econômico. Mas o governo — e daí a incompreensão dos críticos — teve o propósito de encontrar tambem uma solução social, com o menor sacrificio possivel dos interesses dos usineiros. Toda reforma ou revolução social atinge uma classe, fere um grupo, golpeia direitos secularmente estabelecidos.

Se o Estatuto da Lavoura Canavieira é fruto de ambiente propicio a grandes mudanças na estrutura da sociedade, teve, entretanto, um animador corajoso para a sua decretação, o sr. Barbosa Lima Sobrinho. O presidente do Instituto do Açucar e do Alcool não se improvisou sociólogo e jurista ao ocupar este alto cargo de administração pública. De longa data é um desbravador da historia do Nordeste. Em "Pernambuco e o São Francisco", editado em 1929, já estudava, com probidade, o regime dos latifundios, o povoamento da região fluvial, a criação do gado. A visão do historiador, estendida sobre uma parte do Brasil, abrangeu, entretanto, séculos de vida territorial e política. Esse estudo, pelos hábitos de investigação que determinou, conduziu, de certo, o sr. Barbosa Lima Sobrinho à descida do sertão para a zona do litoral onde se implantaram os engenhos de açucar.

A Exposição de Motivos que enviou ao presidente da República, acompanhando o projeto do Estatuto, não é uma peça trabalhada com o simples esforço burocrático. E' ainda a continuação de lúcida atividade de historiador, a revelar os erros do passado no afã de melhorar o presente. O estudo da historia é, sob alguns aspetos, pragmático. Serve ao político, ao administrador, ao estadista, para a compreensão da vida dos povos.

Com a experiencia dos estudos históricos, o sr. Barbosa Lima Sobrinho escreveu um trabalho notavel, no qual descreveu a luta, varias vezes secular, entre o engenho e os lavradores. A expansão do engenho central, à custa da absorção de outras propriedades vizinhas, está descrita em páginas que se colocam entre as melhores sobre o fenômeno rural do Brasil. A propriedade reclama em nosso país o seu historiador. Trabalhos dispersos e fragmentarios não podem contentar aos que desejam uma exposi-

POLITICA SOCIAL

Roberto Lira

Há quase vinte anos, como orador da bancada da imprensa na Câmara, dizia eu ao nosso "leader", sr. Barbosa Lima Sobrinho: "Você divisa, pelos proprios olhos, horizontes mais largos, a cujo encontro serenamente se atira e revela, em traços seguros, a marcha para destinos que se podem aquilatar quais sejam pela obra prematura, já realizada". Vê-se, por aí, quanto dávamos pelo futuro daquele companheiro que, moço ainda, impunha a todos uma rara inpressão de solidez, de atilamento, de equilibrio — continuava o então "foca" da crônica parlamentar — "quase impossivel no tumulto absorvente e atordoante de exageros e das restrições apaixonadas". A precocidade daquela ascendencia sobre colegas mais velhos, de filiações políticas opostas, não vinha de "impetos e arrojos efêmeros" nem de posição cômoda nos debates do tempo, menos gerais, menos importantes, é certo, porem mais sujeitos aos desvios e aos choques pela subalternidade dos interesses, pela indisciplina e pelo artificio das idéias, pelo carater espetacular das lutas. O sr. Barbosa Lima Sobrinho arrostava os onus da independencia e da sinceridade com que se definia no comentario político e na crítica social. Eram o prestígio do nome que alvorecera na lombada de livros austeros, a influencia de uma agilidade intelectual que suportava, tambem, a provação dos gêneros literarios mais sutís, numa fase de negação dialética e, sobretudo, o primor das ressalvas cavalheirescas, a lealdade aos compromissos afetivos, a devolução aos companheiros nas constantes horas de sofrimento e de perigo, que compunham a auréola diante da qual se rendiam os mais exigentes e os mais rebeldes.

Não nos iludiu a alvoroçada intuição a travessia desses vinte anos de uma parti-

---

ção evolutiva, sem lacunas, da origem, formação, fragmentação, unificação e função da propriedade privada. Esse trabalho não se deve cifrar no exame de títulos nos cartorios e nas municipalidades. Tem de compreender o fenômeno econômico a que está ligada a forma da propriedade. Em relação às terras canavieiras, o sr. Barbosa Lima Sobrinho apreciou a formação do latifundio da usina e a maneira de transformá-lo em expressão de utilidade social. O fornecedor da cana vivia esmagado pelo latifundio, fortalecido pela maquinaria moderna das usinas centrais.

Na conciliação dos interesses em jogo, o governo não visou uma alteração profunda no sistema de propriedade, mas uma fórmula de exploração agrícola. O debate — esclareceu o sr. Barbosa Lima Sobrinho — não é em torno da grande ou da pequena propriedade, mas sim da grande, ou da pequena exploração. Da concentração econômica, como em Cuba, notara Ramiro Guerra y Sanchez, a asfixia da classe cultivadora independendente, o rebaixamento do seu nivel de vida. O objetivo do Estatuto é econômico-social. E' dever do Estado elevar as condições das classes trabalhadoras, mesmo que opere contra interesses de grupos, ou de classes determinadas.

O artigo 17 do Estatuto é uma carta de alforria: "Os proprietarios ou possuidores de usinas são obrigados a receber dos seus fornecedores a quantidade de canas que fôr fixada pelo Instituto do Açucar e do Alcool, para transformação em açucar ou alcool, de acordo com as disposições deste Estatuto"

A leitura desta norma jurídica mostra que algo de corajoso se realiza no Brasil. A revolução é promovida mediante textos de leis, significando a reação de nobres espíritos contra os que, a pretexto de salvaguarda da economia, sacrificam os atributos mais legítimos da personalidade humana.

Se o país tem de aplaudir a reforma, as classes intelectuais, sem muitos frutos para saborear, têm nos "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", do sr. Barbosa Lima Sobrinho, páginas de grande substancia sociológica, como poucas foram escritas, tão lúcidas e realísticas, nos últimos tempos.

("O Jornal", Rio, 25-1-42).

cipação na vida tão intensa e profunda que somente admite paralelo no futuro. Mas, se quisessemos ser mais precisos no prognóstico, teríamos de indicar a diplomacia como centro das conquistas do sr. Barbosa Lima Sobrinho. Os primeiros impulsos da vocação, traduzidos em trabalhos de direito e de historia, procuraram esse rumo e, ainda hoje, repercutem nos seus artigos, aos domingos, no "Jornal do Brasil". As obrigações não conseguem interromper a devoção aos pendores, cintilando naquele quadro da política internacional, o mais objetivo, penerante e substancioso de quantos orientam e ilustram a opinião brasileira.

Depois do tributo à política, é na gestão da intervenção do Estado na vida econômica que o país aproveita a elasticidade desse desconcertante dominador de montanhas filosóficas e planicies econômicas, de abstrações literarias e experiencias positivas, com o olhar atento aos panoramas da historia.

Velha moenda de um engenho rapadureiro

A sua exposição de motivos sobre o estatuto da lavoura canavieira revela a primazia do técnico de idéias gerais sobre os especialistas confinados e faciosos, em regra instrumentos dos interesses. Varios elementos singularizam o sr. Barbosa Lima Sobrinho para a missão e justificam seu engenho no manejo de um mecanismo familiar à cultura do jurista e sempre presente à observação e aos cuidados do pernambucano educado num ambiente ao mesmo tempo de meditação e de combate.

O ministro Francisco Campos demonstrou a "intuitiva consideração de que a ordem jurídica é, em grande parte ou na sua porção maior e mais importante, expressão e revestimento da ordem econômica". Por isso — assinalou — "o fato econômico passa a ser um pressuposto necessario do fato jurídico". Como ciencia do geral, o Direito habilita à visão total dos fenômenos naturais e sociais. Junte-se a esse privilegio o treinamento do jornalista, no mais alto sentido, na captação e na interpretação das realidades, e teremos explicação para o denso teor do relatorio do sr. Barbosa Lima Sobrinho sobre os problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira. Não há aspeto descurado nessa síntese da evolução e da atualidade da materia. Dados sociológicos, históricos e estatísticos, baseam as conclusões em que o alcance das generalizações procede do afinco das discriminações. Tratando da situação do trabalhador de usina salienta que a assistencia voluntaria, recebida como favor isolado e incerto, não afastaria o miseravel padrão de vida suportado pela ignorancia e pela convicção da inutilidade de todos os esforços no cultivo da "terra dos outros sem poder aproveitar uma parte que seja das areas que sobram". Daí o êxodo para as cidades e tantos outros males de diagnóstico privativo aos homens afeitos às visões globais.

O Estatuto da Lavoura Canavieira recebeu, assim, interpretação autêntica. Nele avultam estes principios de política social: concessão gratuita de area de terra sufiente para plantação e criação necessarias à subsistencia do lavrador e de sua familia, irredutibilidade do salario, moradia sã e suficiente, assistencia médica e hospitalar,

LIVROS NOVOS

Nuto Santana

Da crônica literaria do critico do "Correio Paulistano", número de 22 de janeiro de 1942, transcrevemos a primeira parte, relativa ao livro "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira".

A industria açucareira, desde o Brasil-Colonia, constitue uma das principais fontes de riqueza nacional. A sua historia está intimamente ligada ao nosso desenvolvimento econômico, quiçá, social, no sentido mais amplo.

Datam de longos anos os esforços do governo em busca de braços para a lavoura canavieira. Daí a especial atenção que lhe dedicam as autoridades competentes. Não obstante, reclama-se constantemente a adoção desta ou daquela medida, ora em beneficio do lavrador, ora da lavoura, porém, todas girando em torno da produção do açuçar e do alcool.

Já em 1548, o governador geral Tomé de Sousa traçava normas para regular as relações entre os industriais e os plantadores de cana, fixando as cláusulas a que ficava subordinada a concessão de sesmarias. Dizia ele que, alem da terra que desse a cada engenho, se poderia obrigar o senhorio dela a, "no dito engenho, lavrar aos lavradores as canas que no dito limite houverem de suas novidades, ao menos 6 meses do ano que o tal engenho lavrar e por lhas lavrar levarão os senhorios os ditos engenhos aquela parte que, pela informação que lá tomareis, vos parecer bem, de maneira que fique o partido favoravel aos lavradores, para eles, com melhor vontade, julgarem de aproveitar as terras".

O presente volume, "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", contem o texto do Estatuto da Lavoura Canavieira (decreto lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941) e a Exposição de Motivos, que o sr. Barbosa Lima Sobrinho enviou ao sr. Presidente da República, acompanhando o projeto respectivo.

Ninguem melhor do que o autor desta obra, que é o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, poderia, com conhecimento e clareza, abordar o assunto. Fazendo um histórico sucinto e preciso da plantação da cana no Brasil, fala-nos das primeiras providencias legais postas em execução no Estado de Pernambuco e, "pari-passu" em linguagem escorreita, chega até nossos dias, ao decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941, que criou o Estatuto da Lavoura Canavieira.

Com ducumentações insofismaveis, dados estatísticos, cifras e algarismos oferece-nos um apanhado do nosso comercio interno e externo pondo-nos em contacto direto com a balança financeira nacional.

Refere-se ainda o autor às lutas entre classes e às emigrações que tiveram larga influencia no desenvolvimento agrícola do Brasil.

E' um trabalho interessante e de utilidade para todos aqueles que se dedicam ao estudo do nosso passado através da lavoura canavieira.

---

ensino primario gratuito, garantia de indenização no caso de despedida injusta.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho é um espírito conservador que, por isso mesmo, apreende a necessidade de rever fundamentos expostos à iminencia de supremas provações. Ele vem conseguindo, como poucos, esgotar o conteudo humano e social do pensamento do sr. Getulio Vargas, que não se fatiga de clamar aos brasileiros advertencias como esta: "Marchamos para um futuro diverso de quanto conheciamos em materia de organização econômica, social ou política, e sentimos que os velhos sistemas e fórmulas antiquados entram em declinio".

("A Noite", Rio, 21-1-42).

"PROBLEMAS ECONOMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA"

Moacir Pereira

Lembro-me bem do momento em que o sr. Barbosa Lima Sobrinho, numa das reuniões do Congresso Canavieiro, dirigindo-se ao ilustre representante dos usineiros de São Paulo que indagava dos fundamentos do ante-projeto submetido a debate, dos motivos determinantes das novas idéias que consubstanciava, observou que todos os preceitos contidos no texto final seriam, em tempo oportuno, devidamente justificados.

Esse tempo chegou, e o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool cumpriu sua promessa. "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira" — foi o título feliz da Exposição de Motivos que acompanhou o projeto do Estatuto dá Lavoura Canavieira, para assinatura do sr. presidente da República.

Em verdade, na elaboração daquele trabalho, nunca se deixou de levar em conta, simultaneamente, os dois aspetos primordiais do problema: o econômico e o social. E por isso, a lei de que trata o livro do sr. Barbosa Lima Sobrinho representa uma conquista relevante de ordem social, não traduzindo, por outro lado, nenhum contrasenso econômico.

De começo, faz notar que a necessidade de regular as relações entre industriais e plantadores de cana não constitue inovação, sendo tão velha no Brasil quanto a propria industria açucareira. Ao iniciar-se a colonização, com Tomé de Sousa, traçava-se a primeira norma, visando aquelas relações. E os atritos entre os "Senhores de Engenho" e os lavradores prolongaram-se até à criação das modernas usinas, como atestam varios cronistas da época e dos mais autorizados. Atualmente, a questão deslocou-se sofrendo ainda uma ampliação de escala, passando do senhor de engenho e do lavrador ao usineiro e fornecedor. Em vez de braças de terras, leguas...

O quadro preciso da situação das duas classes, industriais e agricultores, até o advento do Instituto com sua política de limitação da produção, e as consequencias paradoxais dessa mesma política, é desenhado com mão firme pelo autor, que em seguida, ao dissecar a lei 178, procede a sua crítica, apontando virtudes e defeitos, patenteando sobretudo a insuficiencia dessa lei para solucionar o complexo problema.

O fenômeno da absorção do fornecedor, merece do sr. Barbosa Lima Sobrinho um exame meticuloso que atinge as origens, os processos empregados, as consequencias. Faz a prova, através de dados estatísticos positivos, da absorção ultimada recentemente na grande maioria dos Estados açucareiros, do plantador independente; a qual coincide com o período de defesa do açucar, promovida pelo Instituto, conforme o testemunho incontestavel dos algarismos. Pulveriza o argumento pueril que insinua que o desaparecimento do fornecedor decorre do fato deste não poder suportar os novos onus do trabalho agrícola, e isto, no justo momento em que melhora a remuneração da produção! Aliás, defende o principio básico da limitação fundamental do Instituto, isentando-o de qualquer culpa — "A absorção do fornecedor não foi uma consequencia normal, ou legítima da limitação, mas uma resultante bastarda, destoante do espírito de uma política que se destinava à proteção de todos os produtores. Desvirtuou o objetivo dessa política.

Passando ao estudo doutrinario da questão, acentua o valor social da pequena propriedade e observa que em todos os tempos as reformas agrarias são orientadas — "para a divisão das grandes propriedades, ou para a formação da pequena propriedade independente". A íntima conexão que se constata entre o açambarcamento da terra, o latifundio, e o despovoamento, a emigração, é tambem aí articulada.

Todavia, a polêmica gira em torno, não propriamente, da grande e pequena propriedade, e sim, da grande e da pequena exploração agrícola. A usina realiza a primeira, o fornecedor a última. Qual a preferivel, em termos estritamente econômicos? Eis o problema fascinante que o presidente do I.A.A. ataca de frente, revelando-se um analista de escol na apreciação de seus diversos elementos. Cada tipo de exploração apresenta van-

tagens e desvantagens. Tudo dependeria das circunstancias, variando de caso a caso. E termina por afirmar a relatividade dos conceitos, para a preferencia de um dos dois sistemas. E desde que não se apele para nenhuma especie de intervenção corretiva, pois não se esquece de acrescentar — "Mesmo aquelas desvantagens gerais da pequena exploração, quanto a maquinaria e a técnica, podem desaparecer facilmente, ou por meio da cooperação, ou pela presença de uma eficiente organização de assistencia técnica". E o Estatuto da Lavoura Canavieira consagrou essas medidas complementares.

Levando mais adiante a rigorosa argumentação, defronta-se com a lei de concentração. Fundando-se em autores especializados, aponta fatos concretos, as dificuldades da mecanização agrícola e seu resultante encarecimento desproporcional da produção; e conclue que aquela lei, a não ser por exceção, não se aplica vantajosamente à agricultura. E no caso particular da lavoura de cana, como se comportaria essa conclusão mais genérica? Na industria açucareira, na usina, é fora de dúvida que a lei da concentração se verifica até certo ponto, cujo limite é a distancia que deve percorrer a materia prima. Porém, na lavoura? A grande extensão dos canaviais, a unificação administrativa, implicarão barateamento da materia prima? Antes de responder diretamente, o autor reporta-se ao fenômeno da integração açucareira em todo o mundo. Estuda-o exaustivamente, região por região, comparando as respectivas legislações e suas condições econômicas específicas.

Passa por Java, Havaí, Porto Rico, ponderando com o exemplo destes paises, que a concentração açucareira nunca é absoluta. Apenas em São Domingos a integração é praticamente completa e justamente é o estado das Antilhas que oferece o espetáculo social mais triste e desolador. O caso de São Domingos é uma advertencia, jámais seria um modelo. E entretanto, a República Dominicana pratica a agricultura extensiva, ficando seus rendimentos culturais muito abaixo de Havaí, Java, Porto Rico! E' bem instrutivo tal resultado em face da tese dos que propugnam pela absorção do campo pela usina... Referindo-se àquele país, diz melancolicamente — "A exploração agrícola, quando chega a esse gráu de concentração, funciona como um elemento de sucção, empobrecendo a região e os elementos de que se serve, para aumentar os dividendos que a controlam e dirigem".

Na vasta zona dominada pela beterraba, produtora de quase metade do açucar no mundo, a fábrica e o campo estão completamente separados. Nas Filipinas predomina a pequena exploração, independente da industria. Na India, onde a usina é inglesa e a terra pertence ao nativo, a plantação de cana e a manufatura do açucar consituem atividades distintas. Na Africa do Sul, na Australia, na Luisiana, na Argentina, em Mauricio, por toda parte, há fornecedores. E, finalmente, em Cuba, onde se encontra a maior concentração "industrial" açucareira do universo, os colonos cubanos (fornecedores) produzem 84,5% das canas esmagadas na ilha, e as usinas apenas 15,5%! Duas de suas maiores fábricas não possuem plantação alguma... E pergunta — "Pode haver maior prova de que a usina não precisa de ter plantações proprias, como condição de vida ou de morte?".

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, que distingue dois tipos de concentração açucareira, o capitalístico e o latifundiario, prossegue tratando da racionalização agrícola: mecanização das lavouras, irrigação e adubação. E' a ocasião de responder o quesito há pouco formulado. E o faz com realismo. Pondera que a não ser em casos concretos devidamente examinados, não se poderá concluir de modo geral qual a plantação mais barata, a da usina ou a do fornecedor. Às vezes é a da usina, outras vezes a do fornecedor, dependendo de numerosos fatores, entre os quais figura em primeiro plano a fertilidade das terras.

O aspeto brasileiro do problema fôra abordado em parecer de um economista, o sr. Kafuri; parecer esse, publicado no auge da campanha levada a efeito contra o projeto de reforma, ora convertido em lei. Afirmava o economista, baseando-se em dados de um inquérito mandado realizar há tempos pelo Instituto do Açucar e do Alcool, que a produção de lavrador elevava o preço de custo do açucar e chegava ainda, através de deduções teóricas, a resultados desconcertantes sob o manto ermético de um tecnicismo estranho, adornado de letras maiúsculas, como bem observou um amigo impiedoso, sociólogo eminente. Pois bem, o sr. Barbosa Lima Sobrinho destroi a lenda facilmente, trazendo para as páginas de seu livro os quadros dos preços de custo das usinas, daquele mes-

mo inquérito compulsado pelo sr. Kafuri, e por onde se vê que na realidade é precisamente o contrario que sucede. E termina indicando a usina de custo de produção mais baixo do Brasil, apontada como modelo de eficiencia técnica, a Central Leão Utinga, de Alagoas, na qual a atividade agrícola é dividida em partes iguais, cabendo 50% das canas que moi a fornecedores...

Mais adiante, o autor manifesta-se favoravel ao prevalecimento dos interesses político-sociais, quando em conflito com os econômicos, principio fundamental da Economia Social. E isso já não se verifica em quase todo o mundo, inclusive o Brasil, no que diz respeito ao açucar? Havendo uma defesa açucareira promovida pelo governo do país, indaga maliciosamente o presidente do I.A.A. — "Prevalecem esses interesses, quando se trata de amparar e defender o industrial, não é justo, absolutamente justo, mesmo, que tambem prevaleçam na proteção aos fornecedores de cana?".

Em sua parte final, "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira" justifica, em face das considerações anteriores, as soluções do projeto. De inicio, as tendencias existentes, as realizações concretizadas em outros paises, relativas à questão, são reveladas uma a uma. Passando ao caso peculiar brasileiro, dá as razões da fixação de um mínimo de 40% para as canas de fornecedores, emprestando-lhe um sentido de reparação, em vista do expurgo dos plantadores que vinha ocorrendo. Para se completar a limitação, cumpria fixar as quotas agrícolas. Quanto aos acréscimos futuros da produção, assim se expressa — "A fórmula adotada manda atribuir sempre aos fornecedores todos os aumentos de limitação, o que equivale a uma distribuição justa: o industrial recebe a parte de fabricação e o fornecedor a do campo". E não se pode deixar de reconhecer a justeza do conceito.

Uma das maiores dificuldades do projeto, relata o presidente do Instituto, consistiria em definir a figura do fornecedor. A definição deveria ser ampla ou restrita? Aborda então o problema complexo do regime de colonato e expõe os motivos da escolha dos riscos agrícolas como criterio diferencial das categorias de plantadores. Mostra depois, aduzindo fatos, como a realidade brasileira constituiu-se em elemento preponderante na estruturação do conceito do "Fundo Agrícola", estendendo-se em considerações oportunas sobre o assunto que é o do mais vivo interesse.

Ao terminar, o autor declara que o projeto contem os resultados de longa experiencia do I.A.A. na questão canavieira. — "Já era tempo de pensar no campo e de fazer chegar até esses dominios um pouco dos beneficios da política do açucar". Diz que a nova lei não vinha hostilizar ninguem. Propunha-se, isto sim, a fazer obra de harmonização de interesses dos produtores de açucar, usineiros e fornecedores — "Não são e não devem ser competidores, nem rivais mas elementos indispensaveis de um mesmo processo de produção".

Não resta dúvida que o Estatuto da Lavoura Canavieira teve uma justificação à altura de seus propósitos. "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira" não é apenas, no entanto, uma brilhante Exposição de Motivos, mas um ensaio de econômia aplicada, dos mais valiosos, e que veiu colocar o sr. Barbosa Lima Sobrinho em lugar destacado entre os cultores desse novo ramo precioso da ciencia da riqueza, a moderna Economia Social.

Transcrevemos a seguir noticias aparecidas na imprensa acerca do livro recentemente publicado pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho sobre a industria açucareira.

Sob o título de "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", o sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, acaba de publicar um interessante trabalho sobre a lavoura canavieira no Brasil.

Nesse volume, onde o autor aborda com grande clareza e erudição problemas da grande relevancia para aquela lavoura, não só no campo econômico como social, o sr. Barbosa Lima Sobrinho incluiu uma exposição de motivos de sua autoria, enviada ao presidente da República e o texto integral do Estatuto da Lavoura Canavieira (decreto n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941).

("Folha de Minas", Belo Horizonte, 30-12-41).

* * *

Afim de possibilitar um melhor conhecimento das palpitantes questões relacionadas com a economia açucareira em nosso país e das soluções que às mesmas veiu dar o Estatuto da Lavoura Canavieira, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, publicou em volume a exposição de motivos que encaminhou ao Presidente da República, acompanhando o texto do Estatuto, posteriormente transformado em lei pelo Chefe do Governo.

A leitura dessa obra encerra particular interesse para todos aqueles que se encontram ligados à produção açucareira, sem deixar de constituir leitura das mais oportunas para os que dedicam a sua atenção ao estudo dos problemas econômicos e sociais do país.

O Estatuto da Lavoura Canavieira precisou, para dar solução às questões existentes, criar uma nova orientação legal, no sentido de defender a pequena propriedade e a classe dos lavradores independentes em diversas regiões do país. Nestas condições, o que se vai processar através da aplicação do Estatuto da Lavoura Canavieira é uma verdadeira reforma agraria, limitada, evidentemente, à lavoura da cana, mas muito interessante e digna de meditação. O que se pretende fazer no dominio da lavoura canavieira para assegurar a sobrevivencia do agricultor independente, constitue um ensinamento da mais alta valia, que não poderá ser desprezado quando a reforma agraria, agora iniciada pelo Governo, venha a ser ampliada aos demais setores da agricultura nacional.

("Diario Popular", S. Paulo, 5-1-42).

* * *

Na sua qualidade de presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, o sr. Barbosa Lima Sobrinho orientou e coordenou os debates em torno do Estatuto da Lavoura Canavieira, e, posteriormente, encaminhou ao presidente da República o ante-projeto do decreto-lei acompanhado de uma exposição de motivos. E' essa exposição de motivos que o conhecido escritor e membro da Academia Brasileira de Letras acaba de publicar em volume, sob o título — "Problemas econômicos e socais da lavoura canavieira".

Estudioso dos nossos problemas econômicos e históricos, a respeito dos quais tem publicado contribuições valiosas, o sr. Barbosa Lima Sobrinho volta agora as suas atenções para o setor da economia açucareira, e nesse ensaio analisa minuciosamente as mais importantes questões relacionadas com a posição da lavoura canavieira em face da política de defesa da produção açucareira, questões que foram agora novamente suscitadas para um debate mais amplo, ao ser elaborado o decreto-lei 3.855.

No primeiro capítulo, faz o autor um rápido exame histórico da stuação do lavrador, antes da instalação das usinas, e no capítulo seguinte examina as relações entre fornecedores e usineiros. Estuda, a seguir, o problema do fornecimento de canas dentro da política de limitação da produção, instituida pelo Governo a partir de 1931, e analisa a lei 178, cujas falhas aponta. O quarto capítulo do livro do sr. Barbosa Lima Sobrinho é um dos mais interessantes, pois nele se estuda o fenômeno da absorção das quotas de fornecedores, mostrando o autor, com dados estatísticos, que a absorção das quotas dos lavradores pelas usinas se fez mais intensamente depois de estabilizada a política de defesa, quando a industria, ao amparo das medidas oficiais, pôde vencer a crise em que se vinha debatendo e ganhar novas energias. Nos seis capítulos subsequentes, o sr. Barbosa Lima Sobrinho debate uma serie de problemas econômicos que surgiram na fase da elaboração do Estatuto, respondendo a críticas e objeções menos pertinentes, para mostrar que nenhum criterio econômico justifica a tese de que a exploração agrícola e a industrial devem ser concentradas em uma mesma entidade. Esse ponto de vista o autor fundamenta amplamente, mencionando exemplos colhidos em autorizados especialistas estrangeiros que estudaram a produção de açucar nas diversas areas canavieiras.

Outros problemas diretamente relacionados com a industria açucareira nacional são apreciados nos seis últimos capítulos do volume do senhor Barbosa Lima Sobrinho, sempre com a objetividade que o autor imprimiu ao seu trabalho, que é sem dúvida o mais completo esclarecimento que se poderia trazer ao Estatuto da Lavoura Canavieira.

O volume traz ainda o texto do decreto-lei 3.855.

("O Globo", Rio, 7-1-42).

* * *

Publicação das mais interessantes é a

que o sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, acaba de fazer sob o título "Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira". Reuniu o presidente da nossa autarquia açucareira, nesse volume, a exposição de motivos com que encaminhou ao Presidente da República o texto do Estatuto da Lavoura Canavieira, posteriormente transformado em lei pelo Chefe do Governo. Trata-se de um longo trabalho, que aborda de maneira segura e precisa, os varios aspetos da economia açucareira no Brasil. Nos seus diversos capítulos, focaliza o autor, entre outras, as questões das usinas e dos fornecedores, das quotas e da limitação da produção.

Tambem o problema da grande e pequena propriedade e da grande e pequena exploração agrícola mereceu da sua parte detalhada análise. As conclusões a que chegou o sr. Barbosa Lima Sobrinho neste ponto revestem-se de excepcional importancia, pois podem ser aplicadas não somente à lavoura canavieira, mas, tambem, à lavoura em geral, o que torna "Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira" uma obra digna de ser meditada pelos estudiosos das nossas questões agrarias. Mostra, igualmente, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, no decorrer do seu trabalho, o sentido econômico-social da política açucareira seguida no Brasil, contribuindo, dessa forma, para que se torne mais conhecida e, portanto, melhor apreciada uma das nossas mais interessantes realizações no setor econômico.

("Correio Paulistano", S. Paulo, 7-1-42).

* * *

O presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, sr. Barbosa Lima Sobrinho, acaba de publicar em volume a exposição de motivos que apresentou ao presidente da República, encaminhando o anteprojeto do Estatuto da Lavoura Canavieira.

O trabalho do conhecido escritor e acadêmico surge em momento oportuno para esclarecer os verdadeiros fundamentos e objetivos do decreto-lei 3.855, a nova peça da nossa legislação açucareira, elaborada para solucionar o velho problema das relações entre fornecedores e usineiros.

A exposição de motivos do sr. Barbosa Lima Sobrinho é uma análise objetiva e serena de todas as questões suscitadas por ocasião de ser elaborado o Estatuto. Embora escrito sem intuitos polêmicos, constitue uma precisa resposta às críticas formuladas ao decreto-lei n. 3.855. Familiarizado com os nossos problemas econômicos e históricos, pôde o sr. Barbosa Lima Sobrinho realizar um estudo serio, rigorosamente documentado, um lúcido e erudito ensaio, que será de agora por diante de consulta obrigatoria para quem quer que deseje conhecer, em todos os seus aspetos, os problemas da lavoura canavieira.

O volume está dividido nos seguintes capítulos: O lavrador antes da usina; As usinas e os fornecedores; A limitação da produção e o fornecimento de canas; A lei 178; Absorção de quotas de fornecedores; Grande e pequena propriedade; Grande e pequena exploração; A lei da concentração e agricultura; A concentração e a cana de açucar; Outros exemplos; Concentração capitalista e concentração latifundiaria; Relatividade da economia de concentração; Números e fatos do Brasil; Prevalecimento dos interesses econômico-sociais; A situação do operariado; As soluções do projeto; A definição do fornecedor; O fundo agrícola; Outras medidas. Inclue tambem o texto do Estatuto.

("A Noite", Rio, 10-1-42).

* * *

A industria açucareira é, sem dúvida, uma das mais antigas do país e, como tal, há longos anos os poderes autorizados lhe vêm dispensando especial atenção.

Já em 17 de dezembro de 1548, no Brasil-Capitania, o governador geral Tomé de Sousa fixava as cláusulas que deviam regular as relações entre os industriais, donos das fábricas e os plantadores de cana, dizendo: "no dito engenho, lavrar aos lavradores as canas que no dito limite houverem, de suas novidades, ao menos 6 meses do ano que o tal engenho lavrar e por lhas lavrar levarão os senhorios dos ditos engenhos aquela parte, que, pela informação que lá tomareis, vos parecer bem, de maneira que fique o partido favoravel aos lavradores, para eles, com melhor vontade, folgarem de aproveitar as terras".

Fazendo um histórico sucinto e preciso, o sr. Barbosa Lima Sobrinho oferece-nos neste trabalho, "Problemas Econômicos e Sociais

da Lavoura Canavieira", um estudo bem interessante sobre a economia nacional no campo de nossa industria açucareira. Conhecedor profundo do assunto, o autor, que é presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, inseriu no presente volume o texto do Estatuto da Lavoura Canavieira (decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941) e uma brilhante exposição de motivos que enviou ao Presidente da República, acompanhando o projeto respectivo.

E' uma obra completa no gênero. Nela todos os prós e contras são ventilados no tocante à limitação da produção e ao fornecimento de canas.

Discutindo o problema com dados concretos, oferece-nos ainda o sr. Barbosa Lima Sobrinho um apanhado social-econômico de nossa terra, trazendo à baila doutrinas de varios economistas com os devidos comentarios e anotações.

("O Estado de São Paulo", 14-1-42).

* * *

A propósito do seu livro "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", o sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I.A.A., recebeu mais as seguintes cartas:

"Goiania, 30 de dezembro de 1941.

Exmo. sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho.

Acuso e agradeço a v. ex. a remessa que me fez de um exemplar de "Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira", de sua autoria, trabalho que condensa os pontos capitais de tão importante assunto nacional.

Nesta oportunidade apresento a v. ex. os meus protestos de elevada estima e subido apreço.

Atenciosas saudações

(as) **Pedro Ludovico Teixeira,**
Interventor Federal"

"Rio, 8-1-1942

Exmo. dr. Barbosa Lima Sobrinho
M. d. Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool.

Exmo. sr. Presidente:

Tenho a honra e satisfação de agradecer a v. ex. a gentil remessa da brochura "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", que li com vivo interesse. Aproveito a oportunidade para felicitar v. ex. não só pela esplêndida publicação como, sobretudo, pelo espírito sadiamente realista e profundamente cristão com que foi pensada e escrita, qualidades, aliás, que não poderiam ter faltado a um espírito tão culto como sinceramente católico como v. ex. o é.

De v. ex. admirador e servidor

(as.) — **Fr. Damião O.F.M.**
Prof. catedrático de Historia da Filosofia da Faculdade Nacional de Filosofia

"Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1942.

Exmo sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho.

Saudações cordiais.

Acusando o recebimento do volume "Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira", com que me brindou, venho agradecer-lhe a delicadeza da lembrança, que sobremodo me sensibilizou, e apresentar-lhe minhas homenagens pela notavel, erudita e preciosa contribuição, com que acaba de opulentar o documentario econômico nacional.

De muitos anos a esta parte venho acompanhando — através de seus brilhantes artigos no "Jornal do Brasil", de sua fecunda atuação parlamentar, de seus valiosos trabalhos no cenáculo de nossas letras, de sua dinâmica administração à testa do Instituto do Açucar e do Alcool — a trajetoria de sua vida Pública, toda consagrada aos supernos interesses de nossa Patria e na defesa constante dos mais nobres ideais da coletividade brasileira.

Eis porque da obscuridade em que labuto, afastado do cenario das grandes competições, embora sofrendo os sofrimentos do nosso Brasil e dando de minhas forças e energias o máximo possivel pelo seu engrandecimento, silenciosamente venho aplaudindo as realizações, que o sr. tem levado de vencida a golpes de talento, de combatividade, de patriotismo e capacidade criadora.

Creia-me seu admirador e amigo em

J.C.

(as.) — **Alcebiades Delamare**
Professor"

"ANUARIO AÇUCAREIRO"

O "Anuario Açucareiro", de 1941, deve vir a lume no proximo mês de março.

A conveniencia de publicarmos dados atualizados leva-nos a alterar a data de saída dessa publicação do Instituto do Açucar e do Alcool.

Não se trata, pois, de atrazo, propriamente.

Vale a pena recordar aquí a lição do mestre da Estatística no Brasil, Bulhões de Carvalho, no seu livro "Estatística. Método e aplicação": "Coletando grande número de elementos e sujeitando-os à criteriosa e demorada análise, necessaria ao conveniente confronto dos algarismos, não podem os anuarios ser publicados apressadamente, com prejuizo manifesto das informações que deveriam ou poderiam fornecer. A pressa prejudica a perfeição e, no caso, quer do anuario quer das publicações anuais, não há vantagem compensadora, pois sem nenhum inconveniente podem aparecer um ou dois anos após a data a que se referem. O atrazo de um, dois, ou mesmo três anos não tem, como diz Bertillon, nenhuma importancia, porquanto os algarismos pouco variam de um ano para outro; essa demora "nunca impediu nem prejudicou um estudo serio", tornando, entretanto, "a estatística mais completa e mais exata".

Fixando o mês de março para a saída do n.º 7 do "Anuario Açucareiro", não estamos, portanto, retardando a sua publicação.

O que nos move, pelo contrario, é a vontade de aprimorar esta publicação, tornando-a cada vez mais util a todos os interessados: produtores, técnicos, estatísticos, etc.

— O n.º 7 do "Anuario Açucareiro" está assim dividido: Apresentação, pelo sr. Miguel Costa Filho, chefe da Secção de Publicidade do I. A. A.; "O decenio da defesa do açucar", do sr. Joaquim de Melo, redator principal de "Brasil Açucareiro"; Coordenação esquemática da lei orgânica e finalidades do Instituto do Açucar e do Alcool; Estatísticas; "Política do alcool-motor no Brasil".

* * *

Ao requerimento que, em fins de dezembro último, lhe dirigiu o Chefe da Secção de Publicidade do I. A. A. e relativo ao "Anuario Açucareiro", o diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda deu o seguinte despacho :

"De Miguel Costa Filho, pedindo a regularização do registro do "Anuario Açucareiro", editado sob os auspicios do Instituto do Açucar e do Alcool e autorização para consumir papel da publicação "Brasil Açucareiro". As duas publicações, que circulam em épocas diferentes e são vendidas separadamente, são autônomas: — Registre-se o "Anuario Açucareiro".

"Ao admirado patricio e eminente homem de letras dr. Barbosa Lima Sobrinho.

Carlos Xavier agradece o magnífico trabalho sobre os "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira".

Agricultor que já foi, recebeu com o maior entusiasmo os grandes ensinamentos, doutrinarios e práticos, contidos no relatorio que há de tornar-se obra clássica no assunto."

"27-12-941.

Ao exmo. sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho.

Everardo Backheuser agradece a remessa de seu valioso trabalho sobre industria açucareira, cuja proveitosa leitura interessa aos estudiosos dos problemas do Brasil."

"Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1942.
Exmo. sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho
Instituto do Açucar e do Alcool

Meu eminente colega

Pela presente acuso o recebimento do livro "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", que v. s. teve a gentileza de me enviar.

Muito grato pela valiosa oferta do mesmo, apersento a v. s. meus cumprimentos pela promulgação do Estatuto, que representa um grande passo na nossa evolução social e jurídica.

Atenciosamente

(as.) — **San Tiago Dantas**"

"Ao exmo. dr. Barbosa Lima Sobrinho

José Joaquim da Fonseca retribue os cumprimentos e agradece penhorado a oferta do volume contendo o Estatuto da Lavoura Canavieira e a Exposição de motivos, cujo trabalho honra a visão larga do digno e talentoso presidente do Instituto do Açucar e do Alcool."

O ESTATUTO PROMOVE A DEFINITIVA CONCILIAÇÃO DA FAMILIA AÇUCAREIRA -- DECLARA O SR. ABGAR SORIANO

O sr. Abgar Soriano, professor da Faculdade de Direito do Recife, concedeu à imprensa a entrevista, que transcrevemos em seguida, sobre o decreto-lei n. 3.855:

— E' uma lei notavel. Coordena, com absoluta justeza e perfeito equilibrio, as complexas relações entre usineiros e fornecedores. Tenho para mim que, doravante, não haverá mais por onde se alimente o clássico e prejudicial dissidio entre as duas poderosas classes, de vez que as respectivas atividades, agora, terão de ser plasmadas num sentido harmônico, visando a um só objetivo: — o engrandecimento econômico de todos os que vivem da cana de açucar.

— Cultural, tambem, professor ?

— Cultural, no bom e genuino sentido do vocábulo; — aperfeiçoamento, enobrecimento progressivo, exaltação da vida a uma vida cada vez mais valiosa, segundo a expressão dos filósofos. Quem divisar no Estatuto da Lavoura Canavieira sentido exclusivamente econômico errará, porque, ao lado deste, que em verdade é o prevalente, há, igualmente, o cultural. Leia o artigo 151, por exemplo, e veja se tenho ou não razão !

— Acha que vão cessar os dissidios entre usineiros e fornecedores ?

— E' facil responder. Quem quer que compulse o decreto-lei n.º 3.855, há-de verificar que todos os aspetos da atividade agro-industrial dos que trabalham nesse setor de produção foram previstos e regulados, como já acentuei, sob uma orientação conciliatoria de interesses e, atendendo aos varios regimes de trabalho agrícola adotados nos diversos Estados, onde se exercita a industria canavieira. Apreciando, tão apenas, o mais comum, ou seja o de fornecimento, a lei para logo define o que seja fornecedor, dando-nos uma conceituação objetiva, resultante do proprio fato do fornecimento e pois, sem indagar se este é feito direta ou indiretamente, por interposta pessoa, e, ainda, sem investigar o título que, porventura, vincula o agricultor à area privativa de terra por ele cultivada. Partindo dessa conceituação puramente objetiva, a lei, noutro passo, corta cerce a fonte primaria daqueles dissidios, fixando o volume de canas proprias a serem utilizadas pelo usineiro, para alcançar o limite de sua quota de fabricação, ou sejam 60%, e o das que o mesmo usineiro terá de receber de seus fornecedores, ou sejam 40%. Por outro lado, sobrelevando o seu intuito pacificador, fazendo acentuar o espírito de colaboração, que deve presidir às relações entre o fornecedor e o usineiro, o legislador estabeleceu uma perfeita correlação obrigacional entre o fornecimento e o recebimento da materia prima, mantendo essa correlação durante todo o período de fabricação, fazendo com que o fornecedor participe, proporcionalmente à sua quota, dos aumentos ou reduções impostos à limitação normal da produção fabril do usineiro. Não há mais lugar, portanto, para atritos e divergencias, tanto mais que o Estatuto estabeleceu um sistema bem ajustado de controle, de tal sorte que, alem de constituir tarefa assás facil para os interessados a mutua fiscalização das respectivas relações contratuais, o I.A.A., que supervisiona todos os problemas açucareiros, terá a seu dispôr todos os dados precisos ao desempenho de seu mister.

— Pode explicar-nos o mecanismo do sistema ?

— Pois não : como sabe, uma das funções do I.A.A. é o controle da produção e da distribuição. O da produção era feito mais ou menos empiricamente: — não havia uma organização racional. Agora, porém, mercê das providencias adotadas pelo Estatuto, o I.A.A. fica habilitado a exercê-lo com precisão matemática. Com efeito, fixado o limite de fabricação de cada usina, o Instituto vai organizar o cadastro geral dos fornecedores, cadastro esse que conterá todas as indicações necessarias, inclusive a quota de fornecimento atribuida a cada um dos fornecedores. Por outro lado, cada recebedor fica obrigado a registrar, diariamente, em livro proprio, segundo modelo oficial, as quantidades de canas recebidas de seus fornecedores. Ora, através desses elementos, não só os interessados po-

dem acompanhar, dia a dia, a sua situação uns em face aos outros, como o Instituto, por intermedio de sua organização fiscalizadora, terá todas as informações indispensaveis ao controle da produção, além de ficar ao par das condições por que se processa o fornecimento.

— E quanto à posição econômica do fornecedor em face ao usineiro? — Sob esse aspeto, o Estatuto realizou, tambem, trabalho de conciliação de interesses. Cuidando do usineiro, não desamparou o fornecedor; cuidando do fornecedor não desamparou ao usineiro. Nivelou a posição econômica de ambos pondo-os no mesmo pé de igualdade. Assim que, no exercicio de sua função controladora, o I. A. A. é quem fixa o preço do produto manufaturado, incumbindo-se da respectiva colocação nos mercados consumidores. Esse preço, se compensador, não beneficiava ao fornecedor, e, se prejudiical, só o era para o usineiro de vez que o preço da materia prima era calcado sob o padrão "peso", pouco se preocupando o agricultor de fornecer canas de qualidades inferiores. Agora, porém, o preço da materia prima será fixado em tabela a ser organizada pelo Instituto, que o calculará em correspondencia ao preço do açucar e tendo em vista todos os elementos econômicos que devem entrar em conta de apreciação: — o coeficiente de rendimento industrial medio das usinas de cada Estado, a riqueza em sacarose e a pureza das canas fornecidas.

— Pode o desnivel econômico financeiro entre o lavrador e o usineiro permitir àquele um paralelismo, quanto às condições da materia prima a ser por ele fornecida, em confronto com a produzida pelo proprio usineiro?

— Isso era assim; mas, agora, não vai ser mais assim. A disassociação entre usineiro e fornecedor, alimentada pela discrepancia de interesses, permitia e, mesmo, favorecia a posição de desigualdade entre eles, quanto aos processos de cultura. O usineiro selecionando especies, adubando e irrigando em campos de plantio, possuindo máquinas agrícolas. O agricultor entregue à rotina, usando processos rudimentares, desprovido de recursos. Agora, porém, a produção agrícola do fornecedor vai ter uma assistencia técnica, visando, precisamente, a melhoria de rendimento do trabalho agrícola. Com efeito, o I.A.A., com os recursos auferidos com o pagamento de taxas e contribuições outras, além de financiar a entre-safra dos fornecedores, concederá auxilios para o melhoramento de sua cultura e aquisição de máquinas para a lavoura; orientando-os, ainda mais, através dos postos de experimentação, sobre os melhores métodos de cultura, diligenciando, enfim, por que o fornecedor produza materia prima tão boa e tão rica quanto a do usineiro.

— E como se vai processar a adaptação ao novo regime pelas usinas, cujas condições de fornecimento não são as fixadas pelo Estatuto?

— De modo muito suave. O Estatuto contem disposições que visam a acomodar as situações transitorias, disposições essas orientadas, todas elas, a soluções equânimes, de que não poderão surgir atritos, de vez que todas as hipóteses possiveis foram previstas e reguladas.

— E do ponto de vista jurídico, que nos diz do Estatuto?

— Como não ignora, o ante-projeto do Estatuto suscitou, aqui e alhures, larga discussão. Economistas e juristas foram mobilizados para verberar o ante-projeto. Li os pareceres e observações emitidos. Muitos desses trabalhos são, em verdade, apreciaveis e contêm reparos interessantes. A mor parte deles, porem, reflete o apaixonamento de que se achavam possuidos os que discutiam o assunto. Esse apaixonamento chegou ao ponto dos críticos olvidarem a contemporaneidade dos problemas jurídicos postos em equação pelo ante-projeto, apreciando-os com os mesmos argumentos, de que se serviriam os romanos... Deixaram-se jungir a um individualismo que não tem mais ambiencia. Falaram em direitos absolutos, como se o relativismo dos fenômenos sociais e, portanto, dos econômicos e dos jurídicos, não fosse uma verdade científica, que não mais pode ser negada ou esquecida. Enfim, meu amigo, em que pese aos nomes ilustres dos que subscreveram críticas acerbas às idéias estruturais do ante-projeto, suas observações têm o ranço de um individualismo e de um liberalismo já lançados no arquivo da historia pelas idéias moças que estruturam o Direito de nossa época. Seja, porem, como fôr, o que é certo é que, se o ante-projeto continha soluções muito avançadas, o Estatuto se nos apresenta desprovido daquelas arestas, que tanto contundiram o espírito dos críticos.

— Mas, o fato da quota de fornecimento aderir ao fundo agrícola não afeta o direito de propriedade do dono da terra, usineiro, ou senhor de engenho ?

— Não vejo em que. O fundo agrícola exprime um fenômeno mais econômico que jurídico, porque traduz, tão apenas, a feição unitaria da exploração de uma determinada area agrícola. A quota de fornecimento nada mais é que a representação, a imagem, o reflexo daquele fenômeno econômico. Por outro lado, não se esqueça de que a Constituição Federal, assegurando o direito de propriedade, esclarece que o seu conteudo — repare bem ! — o seu conteudo e os seus limites serão os definidos nas leis que lhe regularem o exercicio.

Quer isso dizer, portanto, que o conteudo do direito de propriedade é função do proprio exercicio e, por conseguinte, como este, contingente, variavel. Mais ainda: — reafirmando essa noção, a lei magna, noutro passo, asserta que o uso desse direito, como o dos demais de feição individual, tem por limites "o bem público, as necessidades da defesa, do bem estar, da paz e da ordem coletiva". Ora, se estamos sob o imperio de uma Constituição, que consagra a organização corporativa da economia nacional e que garante a intervenção do Estado ao dominio econômico, "para suprir as deficiencias da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção, de maneira a evitar ou resolver os seus conflitos e introduzir no jogo das competições individuais o pensamento dos interesses da Nação, representados pelo Estado", que é que se pode increpar ao Estatuto, quando este nada mais fez que se utilizar de uma autorização constitucional, estabelecendo uma nova modalidade ao direito de propriedade ? Em que é que a substancia desse direito foi afetada ? Não o vejo. O que, ao revés, eu descortino no Estatuto, é a consagração desse direito de propriedade, quando o legislador fala na concessão de empréstimos aos lavradores, "para favorecer a aquisição de terra por eles lavrada". Aquisição por meio de pagamento de preço nunca poderá ser havida de expropriação, porque é o reconhecimento do direito dominial.

— E a organização dessa justiça especial, professor ?

— Justiça especial ? Mas no Estatuto não há menção de nenhuma justiça especial, criada à margem da Constituição. Que justiça especial é essa que admite a anulação de suas decisões pela justiça ordinaria ? Esse negocio de que o Estatuto criou uma justiça especial é intriga da oposição, meu amigo. Só quem desconhece a organização corporativa é que poderá estranhar a criação de um aparelhamento destinado a realizar a disciplina orgânica e unitaria das forças produtivas, discutindo e deliberando sobre as questões concernentes às respectivas atividades, fazendo, para isso, aplicação, precipuamente, da legislação especial à economia açucareira e da equidade. Seja, porem, como for, o que é certo é que toda gente vai ver que as soluções dadas pelos orgãos julgadores serão inspiradas num sentido harmônico, derimindo antagonismos e promovendo a definitiva conciliação da familia açucareira. Posso asseverar-lhe que é esse o pensamento absorvente do meu distinto amigo sr. Barbosa Lima Sobrinho, em que todos reconhecem um espírito ponderado e justiceiro, perfeitamente capaz, por suas qualidades morais e culturais, de levar a bom termo essa esplendida e patriótica tarefa, tanto mais que ajudado de elementos que, por si sós, tambem constituem motivos de plena confiança .

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açucar, Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Installações para producção de alcool absoluto pelo precesso das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: 23-2539 / 23-5006 / 23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

O ESTATUTO NADA REPRESENTARA' SE NÃO HOUVER UMA CLASSE CONCIENTE A COLABORAR NA SUA EXECUÇÃO -- ASSEVERA O SR. RUI PALMEIRA

De regresso do Rio de Janeiro, aonde veiu como membro da delegação dos plantadores de cana de Alagoas incumbida de aagradecer ao sr. presidente da República a assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira, o dr. Rui Palmeira concedeu ao "Jornal de Alagoas", de Maceió, a seguinte entrevista :

— Como é sabido, o principal motivo da nossa viagem foi levar ao Presidente Vargas o agradecimento dos plantadores de cana pela decretação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Os jornais já deram noticia do que foi a audiencia que nos concedeu o Presidente e à qual estiveram presentes cerca de cem lavradores canavieiros, representando os Sindicatos de Pernambuco, Alagoas, Baía, Estado do Rio, Minas e S. Paulo. S. ex., agradecendo a nossa manifestação, teve oportunidade de declarar que ela e os inúmeros telegramas de todo o país confirmavam que o seu governo agira acertadamente decretando o ESTATUTO.

Ruinas de um velho engenho nordestino

HOMENAGEM AO PRESIDENTE DO I.A.A.

— Tambem homenageamos — prossegue o nosso entrevistado — o Presidente do I.A.A., dr. Barbosa Lima Sobrinho, fazendo-lhe uma visita e expressando-lhe o nosso reconhecimento pela sua conduta na elaboração do ESTATUTO.

A Federação dos Plantadores de Cana ofereceu aos delegados dos fornecedores um almoço de cem talheres no restaurante "Lido", durante o qual falaram fornecedores e o Presidente do I.A.A.

UMA NOTÁVEL ARTICULAÇÃO DE ESFORÇOS

Orgão recentemente instalado, a Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, não obstante os largos comentarios que acerca se tem feito, ainda não teve as suas finalidades ampla e suficientemente divulgadas.

Muitas pessoas desconhecem mesmo as razões que determinaram a sua criação.

Por isto, aproveitando a oportunidade, solicitamos do dr. Rui alguns esclarecimentos a respeito.

Depois de tecer varios comentarios sobre o lugar que a lavoura da cana ocupa no alicerçamento da nossa economia, disse-nos :

— Durante os debates em torno da reforma da lei n.º 178, a que estiveram presentes representantes da Lavoura Canavieira, surgiu a idéia de fundar-se a Federação dos Plantadores de Cana do Brasil que, com poucos meses de existencia já tem larga soma de serviços prestados à classe. Aliás ela representa uma notavel articulação de esforços que, de futuro, trará incalculaveis beneficios aos fornecedores de cana de todo o Brasil, uma vez que, integrada nos seus objetivos de defesa dos interesses dos plantadores de todas as regiões, ela representa uma respeita-

vel coordenação de forças. A obra de aproximação que ela iniciou, se continuada, vai ser de inestimavel importancia. Nos poucos dias de convivio com companheiros de Igarapava, em São Paulo, Ubá e Ponte Nova, em Minas, Campos, no Estado do Rio, de Baía e de Pernambuco, nos convencemos de que conhecermo-nos foi alguma coisa de importante nos dstinos da classe. Somos uma classe que compreende milhares, temos sofrimentos e problemas comuns e é tudo isto que sugere ação em comum.

NECESSIDADE DE INTERCAMBIO

E continuando:

— Há necessidade de intercambio, de reuniões, de congressos regionais e nacionais dos lavradores da cana para que os nossos problemas sejam estudados dentro de um clima de compreensão e entendimento, sem preocupações regionais ou de qualquer especie, que não sejam os interesses da classe.

SATISFAÇÃO E CONFIANÇA

O nosso entrevistado fala-nos, agora, da maneira como os representantes da lavoura canavieira receberam a decretação do Estatuto.

— Se já tivemos palavras de apoio ao Estatuto — acentua — agora então podemos afirmar que ele satisfaz plenamente as aspirações dos fornecedores. De todos os representantes da lavoura canavieira dos diversos Estados tivemos oportunidade de ouvir as mais favoraveis manifestações de satisfação e conifança pela sua decretação.

INSTRUMENTO DE TRANQUILIDADE

— Ele não podia atender — acrescenta — a todas as situações, resolver todos os casos de cada um. Mas a orientação que seguiu, as medidas que adotou asseguram à classe dos fornecedores a sua existencia até então seriamente ameaçada, o que quer dizer: é um instrumento de tranquilidade para milhares de produtores.

A PARTE MAIS DIFICIL

E concluindo:

— Isto não quer dizer que devemos cruzar os braços. O Estatuto está aí, mas nada representará se não houver uma classe conciente a colaborar na sua execução.

Vamos ter representantes na Comissão Executiva do I.A.A. e sobre os seus ombros uma enorme responsabilidade vai pesar. Caminhamos para um momento delicado em que ao lado de uma perfeita identificação com os nossos interesses, muito tato e muito senso são precisos para cooperar na regulamentação do Estatuto. Agora é que vai começar a parte mais dificil da nossa luta. Devemos, porem, estar confiantes. Já temos uma lei que nos dá direitos. E isto não é pouco.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DO AÇUCAR DE MINAS GERAIS

No dia 17 de janeiro p. passado, realizou-se, na sede da Delegacia Regional do Ministerio do Trabalho, em Belo Horizonte, a solenidade da entrega do certificado do registro da Associação Profissional da Industria do Açucar do Estado de Minas Gerais.

À solenidade compareceram: o prefessor Juscelino Dermeval da Fonseca, representante do secretario da Agricultura, dr. João Antonio Avelar Azeredo, delegado do Instituto do Açucar e do Alcool; o sr. dr. A. S. de Lima Neto, presidente da Associação, diretor presidente da Usina "Jatiboca", e dr. Gastão Bhering, acionista da mesma Usina; os drs. Aulo Pinto Viegas, Oromar Moreira e Angelo Vieira Martins Filho, acionistas da "Usina Ana Florencia"; o sr. Paul Dardot, diretor-tesoureiro da Associação e administrador delegado da "Usina Rio Branco"; o sr. João Braz Pereira Gomes, da Usina "Pedrão", representado pelo sr. Alvaro Pinheiro Werneck; o sr. Clovis R. Machado, representante da Usina "Malvina Dolabela", alem de muitas outras pessoas.

A sessão foi aberta pelo dr. João Fleuri, delegado do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, em Belo Horizonte, o qual, em improviso, salientou a particular significação de que se revestia o ato, pois a Associação Profissional da Industria do Açucar do Estado de Minas Gerais era a primeira entidade empregadora que recebia Certificado de Registro de Associação Profissional e que obtinha base territorial abrangendo todo o Estado.

Em seguida, o dr. A. S. de Lima Neto, presidente da Associação, recebeu o certificado e pronunciou palavras de agradecimento à Delegacia Regional do Ministerio do Trabalho.

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SÈVRES -- MELLE
(Deux - Sèvres) - FRANCE

PROCESSOS AZEOTRÓPICOS DE DESHIDRATAÇÃO E FABRICAÇÃO DIRETA DO ALCOOL ABSOLUTO

Desenvolvimento mundial dos processos azeotrópicos

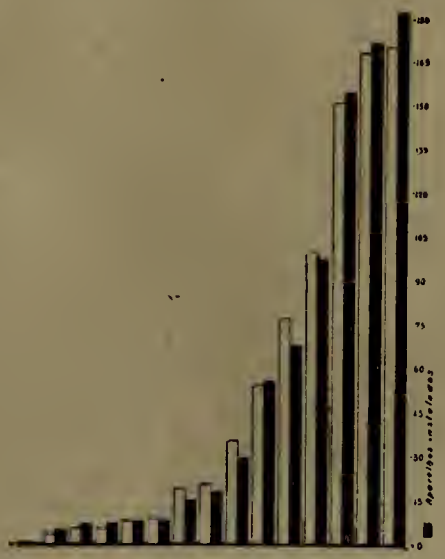

INSTALAÇÕES NO BRASIL

	Litros
Usina Catende — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Etablissements Barbet.	30.000
Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Estabclecimentos Skoda.	30.000
Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Etablissements Barbet.	5.000
Distilaria Central Presidente Vargas—Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento— Construida pelo Est. Skoda.	60.000
Usina Cucaú — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Estabelccimentos Skoda.	15.000
Usina Trapiche — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet.	15.000
Usina Santo Inacio — Aparelho novo — 2ª técnica — Em montagem pelos Estabelecimentos Skoda.	5.000
Usina Tiúma — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem pclos Est. Skoda.	21.000
Usina Nossa Senhora das Maravilhas — Aparelho novo — 2ª técnica — Em funcionamenta — Etablissements Barbet.	15.000
Usina Pumati—4ª técnica — Em construção — Est Barbet.	20.000
Usina Serra Grande — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem — Estabelecimentos Skoda.	12.000
Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento pelos Estabelecimentos Barbet.	15.000
Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda.	5.000
Distilaria Central do Estado do Rio — 2 aparelhos mistos — 2ª e 4ª técnicas — Em funcionamento — Construida pelos Estabelecimentos Barbet.	60.000
Conceição de Macabú — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 2ª tecnica pelos mesmos Estabelecimentos.	9.000
Companhia Engenho Central Laranjeiras — Aparelhos Barbet transformado em 4ª técnica pelo Est. Barbet — Em funcionamento.	6.000
Cia. Usina do Outeiro — Em funcionamento — Aparelho Sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet.	5.000
Usina do Queimado — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet.	6.000
Usina Santa Cruz — Aparelho sistema Barbet, transformado pelos Est. Skoda — Em funcionamento.	12.000
Usina São José — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Skoda.	20.000
Companhia Engenho Central Quissaman — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet.	15.000
Usina Barcelos — Aparelho transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda.	10.000
Usina Cambaiba.	10.000
Distilaria de Ponte Nova — Aparelho novo — 4ª técnica — Em construção pelos Est. Skoda.	20.000
Usina Amalia — F. Mattarazzo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Barbet — Em funcionamento.	10.000
Usinas Junqueira — Aparelho de distilação — Retificação continua, transformado em 4ª técnica pclos Estabelecimentos Skoda — Em funcionamento.	20.000

Para todas as informações dirija-se a **GEORGES P. PIERLOT**

Rua da Gloria, 32-A — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX-SÈVRES - MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE

(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 50 instalações na Europa: em França, Alemanha, Austria, Bélgica, Italia, Suiça, Tchecoslovaquia, realizando uma produção diaria de 1.000.000 de litros de alcool.

Gráfico do desenvolvimento do processo de fermentação

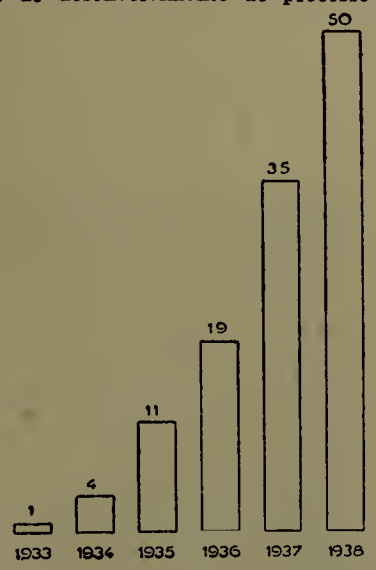

INSTALAÇÕES NO BRASIL			Capacidade de produção diaria em litros
Conceição de Macabú	(Em funcionamento)		10.000
Queimado	"	"	6.000
Paraiso (Tocos)	"	"	15.000
Distil. Presid. Vargas	"	"	60.000
Usina Miranda	"	"	10.000
Amalia	"	"	10.000
Barcelos	"	"	10.000
Catende	"	"	30.000
Laranjeiras	"	"	4.000
Outeiro	"	"	5.000
Piracicaba	"	"	15.000
Porto Feliz	"	"	20.000
Santa Bárbara	"	"	6.000
Santa Cruz	"	"	15.000
Utinga	"	"	10.000
Vassununga	"	"	3.000
Vila Raffard	"	"	22.000
São José	"	"	20.000
N. S. das Maravilhas	"	"	15.000
Cucaú	"	"	15.000
Pureza	"	"	5.000
Brasileiro	"	"	15.000
Serra Grande	"	"	12.000
Timbó Assú	"	"	5.000
Santa Maria	"	"	3.000
Pumatí	"	"	20.000
Trapiche	"	"	15.000
Ponte Nova	"	"	20.000
Quissaman	"	"	15.000
Pontal	"	"	10.000
Cambaiba	(Em montagem)		10.000
Sapucaia	"	"	10.000

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

Notavel aumento do rendimento de fermentação;
Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação;
Grande segurança e funcionamento tornando quase automático o trabalho;
Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a **GEORGES P. PIERLOT**
Rua da Gloria, 32-A — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

SOLUÇÃO ADEQUADA A UM DOS PROBLEMAS DA ECONOMIA AÇUCAREIRA -- DECLARA O SR. EDILBERTO DE CASTRO

Sobre o decreto-lei n. 3.855, o sr. Edilberto Ribeiro de Castro, usineiro no Estado do Rio, fez as seguintes declarações ao Correio da Manhã", em sua edição de 8 de janeiro :

"A promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira representa um ato de coerencia na política econômica e social do governo. A clara intenção do Estatuto, não há como deixar de reconhecer, é dar solução adequada a um dos problemas da economia açucareira, como o que se refere ao lavrador e fornecedor de canas. A lei pretende eliminar, desde logo, as causas de conflito entre os fornecedores e usineiros, assegurando à produção do açucar uma estabilidade e um equilibrio que são a base da sua grandeza e prosperidade. Por outro lado, adota normas de amparo e assistencia técnica aos lavradores, capazes de melhorar sensivelmente o nivel da produção dos nossos canaviais com vantagens evidentes para os usineiros, tantas vezes sacrificados pela qualidade deficiente da cana recebida. A lei foi amplamente discutida no seu período de elaboração. Todos aqueles cujos interesses estão vinculados ao açucar puderam dar livremente sua opinião sobre a materia. Os debates que sobre a mesma se travaram foram ter, inclusive, às colunas da imprensa, que divulgou amplamente numerosos pareceres a respeito. O sr. Barbosa Lima Sobrinho, do seu lado, tudo facilitou para que esta colaboração desse os melhores resultados possiveis. A autarquia açucareira não recusou colaboração, pelo contrario, solicitou até repetidas vezes, a palavra de quantos quisessem trazer o seu depoimento. Agora só há um caminho a seguir: o da plena colaboração com o Instituto para que o Estatuto dê na prática todos os frutos que dele se podem esperar. O proprio presidente Getulio Vargas proclamou que a lei açucareira obedeceu ao mesmo espírito de harmonia social que tem orientado a sua ação no poder. Sendo assim, é natural que os usineiros cooperem nessa obra de harmonia, prestigiando o Estatuto e reajustando, quando for o caso, a economia propria às novas condições legais."

Um velho engenho

BRASIL AÇUCAREIRO

Por um descuido de revisão, o Indice alfabético e remissivo do vol. XVIII de "Brasil Açucareiro", publicado no n.º 6 desse volume, correspondente a dezembro de 1941, contem o seguinte engano: as materias que figuram no verbete "Sacarose" a partir de "Safras açucareiras mundiais — 1938-39, 1939-40 e 1940-41" até "Açucareiras mundiais — 1938-39, 1939-40 e 1941-42" pertencem ao verbete "Safras", que devia vir em seguida àquele.

COMO SE MANIFESTOU, SOBRE O ESTATUTO, A IMPRENSA DO PAIS

CANA E AÇUCAR

O açucar é a mais antiga industria do Brasil.

Iniciada a nossa colonização, foi para o seu fabrico que se voltaram as vistas primeiras dos que vieram ocupar e povoar o nosso solo.

Os engenhos pernambucanos construiram uma verdadeira, uma autêntica civilização, tantas vezes estudada pelos nossos historiadores e interpretada pelos nossos sociólogos.

Essa é a verdade irrecusavel, como irrecusavel é tambem que, desde a hora inicial, surgiram ós antagonismos entre o agricultor e o industrial, entre o plantador de cana e o fabricante de açucar, e com essas divergencias a necessidade de regular as relações entre as duas categorias econômicas.

Já o governador Tomé de Sousa, em 1548, no seu famoso Regimento, definia para o engenho a obrigação de receber a cana dos lavradores.

Em 1711, escutando-se o depoimento da Antonil, persistia o dissidio, que julgava de necessidade suprimir, recomendando gratidão e cortezia aos lavradores e afabilidade e boa vontade aos industriais e mostrando a necessidade de regular sem injustiça todas as fases da moagem.

Daí até hoje, no período colonial, no monárquico, no republicano, em todos eles, o clamor continuou, os mesmos atritos, a mesma necessidade de encontrar a fórmula conciliadora.

Chegou-se à fase dos engenhos centrais e das usinas, com os seus peculiares aperfeiçoamentos técnicos, e, não obstante a preocupação do poder público de harmonizar os interesses dispares, todas as providencias editadas falharam praticamente, e o desenvolvimento da usina se fez num sentido de absorção e dominação.

Mas a realidade é que, até certo tempo, o usineiro, levado pelo interesse de deixar com o lavrador os riscos da plantação, que eram grandes em virtude de constantes e violentas quedas de preços, não tinha interesse em eliminar totalmente o fornecedor de cana, e ia fazendo as concessões que entendia.

Em 1929, surgiu a crise mundial da superprodução do açucar, coincidindo com uma grande safra nacional.

O fenômeno levou o governo brasileiro a uma interferenica direta, afim de evitar a ruina total de uma classe numerosa, e da qual dependem interesses vitais para o Brasil.

Chegou-se à limitação da produção, procurando-se impedir as flutuações perniciosas do mercado, e estabilizando-se os preços e, com eles, uma cotação sobre melhores bases para a materia prima.

Isso era em 1932, mas somente em 1934, com o começo de ação do Instituto do Açucar e do Alcool, criado no ano anterior, a política intervencionista entrou a operar sistematicamente.

As usinas iniciaram então uma fase de severa reação.

Enquanto o resultado do cultivo da cana era mal seguro e incerto, dependente das variações bruscas nos mercados, as usinas deixaram aos lavradores a tarefa da produção

Assegurada, porem, a estabilidade, mudou o ponto de vista, e os senhores das usinas entenderam plantar diretamente a cana, começando não raro pelo despejo dos seus antigos colaboradores, os fornecedores tradicionais, quase todos financeiramente arruinados, em face de graves crises sucessivas.

Para remediar essa situação, veiu a lei de quotas, em 1936, cujos resultados não corresponderam ao pensamento que a inspirara, continuando a usina no seu papel de absorção e dominio.

Viu, então, o governo que o mal tinha raizes mais profundas e era preciso atingí-las e estirpá-las.

A questão não era somente econômica e sim tambem social, e cumpria realizar uma reforma que alcançasse o proprio regime da terra, regulando-o de modo que ficassem assegurados os direitos do grande industrial, do pequeno plantador, do operario e o interesse nacional, que se alimenta da harmonização de todos os interesses e não da suplantação dos mais fortes pelos mais fracos.

Esse é o largo sentido humano do novo

Estatuto da Lavoura Canavieira, editado pelo sr. Getulio Vargas, após maduro exame, em que colaborou com a maior eficiencia o Instituto do Açucar e do Alcool, autor do projeto inicial, cujas idéias principais foram plenamente vitoriosa. As inúmeras e inequívocas demonstrações de aplausos que está recebendo o sr. presidente da República, vindas de todos os recantos do país, indicam insofismavelmente o acerto do caminho ora escolhido, pelo qual podem marchar, em cooperação sincera e leal, sem atritos nem antagonismos, industriais e fornecedores de cana, que não podem ser rivais, porque são colaboradores de uma mesma obra de construção econômica.

("A Manhã", Rio, 18-12-41).

O ALCANCE DE UMA REFORMA

Os plantadores de cana de todas as regiões açucareiras do país, vindos ao Rio especialmente para o ato, levaram ao presidente da Republica a certeza do seu agradecimento pelo amparo que o Governo acaba de lhes assegurar com a promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira. No discurso com que justificou tão expressiva manifestação, o porta-voz dos lavradores declarou que eles alí se encontravam para manifestar ao chefe do Governo o seu reconhecimento pela nova lei, cuja vigencia lhes permitirá a sobrevivencia tão ameaçada, e tambem para afirmar à Nação que esse ato se destina a ser, pela sua elevada significação social, uma das maiores benemerencias da atual administração brasileira.

Ao responder à saudação dos plantadores de cana, o presidente da República pronunciou algumas palavras contendo conceitos que devem ser fixados atentamente pela importancia de que se revestem. Declarou o sr. Getulio Vargas que o Estatuto da Lavoura Canavieira constitue por si só uma reforma agraria, detalhe que ficará plenamente evidenciado pela maneira entusiástica com que a nova lei foi recebida em todo o Brasil. Afirmou que a prova do interesse que lhe despertara a reforma estava no fato de haver acompanhado de perto os respectivos debates. O Estatuto, prosseguiu o chefe do Governo, não encerra intuitos hostís para qualquer setor açucareiro, apenas trata de ampliar aos lavradores o amparo que o governo de há muito vinha dispensando aos industriais. Assim, o poder público se limitara a dar plenas garantias ao trabalho de quem se dedica ao cultivo da terra, o que certamente redundaria em beneficio geral, pois aquele, produzindo com a certeza antecipada de que o resultado do seu trabalho será aproveitado, trabalha com mais entusiasmo e mais estímulo.

Disse mais o sr. Getulio Vargas que o Estatuto constitue, sobretudo, uma nova manifestação da política de assistencia social e econômica que o Governo vem dispensando aos trabalhadores do Brasil. Tanto mais que a obra governamental de amparo à industria açucareira não ficaria completa se ao lado da proteção ao industrial, que já se pratica há varios anos, não cogitasse igualmente de amparo ao lavrador. Desta atenção, dispensada ao conjunto da economia açucareira, concluiu o presidente da Republica, havia de resultar a harmonia social, que é o principal objetivo de todas as reformas que o Governo tem promulgado. Valeram as palavras do sr. Getulio Vargas por uma definição cabal do alcance e finalidades do Estatuto da Lavoura Canavieira. Para aqueles que ainda não compreenderam o espírito conciliador da reforma e teimam em ver na mesma um deliberado ataque aos proprios interesses, as declarações do presidente da República aparecerão como um esclarecimento definitivo, depois do qual não mais são admissiveis certas interpretações e atitudes. O único caminho que os interessados na economia açucareira podem trilhar, de agora por diante, é o da harmonia social, tão tenazmente defendida pelo nosso Governo, e que tem como primeira etapa a plena colaboração de todos, para que a execução do Estatuto venha a dar na prática os grandes resultados, cuja consecução animou a sua promulgação.

("O Jornal", Rio, 19-12-41).

VALORIZAÇÃO DO HOMEM

Na exposição de motivos do Estatuto da Lavoura Canavieira, que hoje rege a intervenção do Estado nesse importante setor da vida econômica e social do país, o sr. Barbosa Lima Sobrinho aplica as diretrizes do sr. Getulio Vargas, extraindo toda a sua substancia humana. Como intérprete e executor da verdadeira revisão de base empreendida pelo che-

fe do Estado com segurança, oportunidade e prudencia, o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool tira todo o rendimento da política social em vigor. Estendem-se, assim, ao campo, dentro de um sistema dutil e eficaz os beneficios já efetivados nas cidades, organizando-se, aparelhando-se e concentrando-se uma poderosa força de ordem, de equilibrio, de riqueza. A elevação do nivel de vida, de saude e de instrução do trabalhador rural, a sua radicação à gleba e ao lar, os estímulos ao trabalho pela imagem da prosperidade e pela solidez das garantias operam a incorporação de massas, ontem dispersas e abandonadas, ao pensamento, ao sentimento e ao serviço da Patria. E' assim que a proteção ao trabalhador brasileiro, nos centros mais resistentes à infiltração alienígena, faz o Brasil recuperar o seu valioso e fiel material humano, solidificando as raizes nativas e enriquecendo á sua seiva. Este o reclamo dos sociólogos que se colocaram acima das conveniencias para dominar os acidentes da evolução da nacionalidade. As vozes sabias, que se perderam nos desertos do egoismo, são, agora, recolhidas compenetradamente e transformadas em razões de Estado. Euclides da Cunha, Alberto Torres, Tavares Bastos, Silvio Romero e tantos outros símbolos descem do isolamento do plano abstrato para povoar e nutrir as correntes que adaptam a ordem ao progresso, conciliando a estática e a dinâmica social.

("A Noite", Rio, 22-1-42).

O HOMEM E A TERRA DO BRASIL

No seu discurso de primeiro de maio, o Presidente Vargas teve oportunidade de anunciar diversas reformas agrarias, visando em última análise a proteção do homem do campo e o desenvolvimento racional e seguro de nossa produção. Essas reformas tiveram início auspicioso com a promulgaãão do Estatuto da Lavoura Canavieira. Na verdade, todas as atividades relacionadas com a industria, o trabalho, a lavoura da cana do açucar foram detidamente examinadas para a decretação do Estatuto, resultando um código perfeito, com medidas adequadas para a solução dos mais diversos problemas. Sem descuidar os legítimos interesses dos usineiros, assegurando-lhes todas as garantias nas suas relações com os fornecedores, a estes, porem, o Estatuto prestou atenção constante, conferindo-lhes a proteção que a sua condição especial vinha reclamando desde o surto inicial da industria açucareira com a instalação das primeiras grandes refinarias. Objetivando esse fim, toda uma serie de providencias foi tomada. Não se permitiu mais às usinas o alargamento de sua area de cultura, alem do limite atual. Os futuros aumentos de quotas serão distribuidos apenas entre os fornecedores, concedendo-se às fábricas que mantiverem maior número destes, os favores e beneficios que a lei prevê. Tomando essas medidas, o governo tem em mira proteger a pequena propriedade que, no regime anterior, tendia a desaparecer sob a pressão dos senhores dos grandes latifundios. Com suas atividades plenamente garantidas, o pequeno proprietario fixa-se à terra, na certeza de que sempre obterá justo preço aos seus esforços e colheitas.

("A União", João Pessoa, 23-12-41).

REFORMA AGRARIA

O Estatuto da Lavoura Canavieira, que o governo federal acaba de promulgar, deve ser encarado não somente como uma lei destinada a regulamentar toda a economia açucareira desde o plantio da cana até a sua transformação em açucar ou alcool — mas, sim como a primeira tentativa do Poder Público para dar solução ao problema agrario no país. O Estatuto fixa normas de defesa e garantia da pequena propriedade, ameaçada de absorção pelo latifundio representado, no caso, pelas usinas de açucar. Quem já se deteve no estudo das condições rurais brasileiras, conhece os males decorrentes da inexistencia de pequena propriedade estavel e segura, capaz de permitir o florescimento dessa classe de pequenos proprietarios rurais, base da riqueza e do progresso de todas as nações. O Estatuto da Lavoura Canavieira, criando o chamado "fundo agrícola", e assegurando ao trato de terra assim denominado todas as garantias, inclusive a de mercado seguro para a sua produção, não inova no direito brasileiro, pois vamos encontrar essa mesma figura jurídica nas Ordenações do Reino, ao fixar as normas legais que deviam regulamentar a propriedade na Colonia. O novo texto de lei não se limita a garantir a pequena propriedade, vai mais longe, e lhes assegura o amparo financeiro necessario ao

seu desenvolvimento e ao aperfeiçoamento dos métodos de cultura. Contempla, tambem, o pequeno proprietario e o trabalhador rural, determinando medidas para a assistencia financeira às instituições destinadas a melhorar-lhes as condições de vida.

Deve-se, pois, confiar que o Estatuto da Lavoura Canavieira venha servir de ponto de partida para a grande reforma agraria que o Brasil espera e sem a qual jamais conseguiremos criar aquele poderoso mercado de consumo interno que há de ser a base de nossa industrialização.

(Pelo Examinador, da Inter Americana)

("O Povo", Fortaleza, 31-12-41).

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO PRESIDENTE DO I.A.A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, recebeu, a propósito do Estatuto da Lavoura Canavieira mais os seguintes telegramas:

Carapebús — Rio de Janeiro. " A lavoura reconhece no Estatuto da Lavoura Canavieira, promulgado para amparo aos seus trabalhadores honestos, um grande serviço a mais prestado por Vossa Excelencia ao Brasil. Cordiais saudações. Manuel Francisco Pinto, Presidente do Sindicato dos Lavradores."

Igarapava — S. Paulo. "A Associação dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, jubilosa congratula-se com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da classe que encontrou na gestão de Vossencia no Instituto seu animador e realizador. Saudações. Francisco Antonio Maciel."

Maraial — Pernambuco. "Agradecendo a auspiciosa defesa do Estatuto da Lavoura Canavieira, felicitamos Vossencia pelo inestimavel amparo aos fornecedores de cana do municipio de Maraial. Cordiais saudações. Severino Airton Morais Coutinho, Henrique Rego Barros, Olegario Rodrigues Esteves, Abelardo Vanderlei, Manuel Antonio Azevedo, Severino Ferreira, Miguel Gomes, Américo Veloso Freire, Luiz Sousa Barros, João Estevão, Itamar Moura, Mario Estevão, Manuel Alves, Manuel Nunes Viana, Felix Azevedo, Gerson Teixeira, Raquel Barros, João Bila, João Constantino, Apolinario Jorge, Afonso Lustosa, Ananias Santos, Laurentino Oliveira, José Alves Luna, Sebastião Guerra, Antonio Vicente, João Batista Aguiar, José Salvador Teixeira, Oscar Santos Dias, Marçal Cavalcante, José Pelegrino, Olivio Azevedo, Laurindo Ferreira, Manuel Bernardo, Gerubaldo Teixeira, João Cristovão Cavalcanti, José Rodrigues Cardial, Afonso Barbosa, Tobias Pedro Trovão, Luiz Barros Cavalcanti, Joaquim Luiz, Jerônimo Marinho, José Barros Cavalcanti, Guilhermino José, Parisio Cavalcanti, Precino Vieira, Manuel Ataíde, Alcides Frutuoso, Justo Castro Sousa, Alfredo Campos, Clímaco Sousa Ferreira, José Turibio, Aldemar Castro Sousa, Evaristo Florentino, Francisco Oliveira, Antonio Barros Silva, Pedro Bernardino, Lindolfo Castro Sousa, João Viana, Luiz França Dias, Alfredo Marques, Manuel Ferreira, Quintemo Barbosa, José Santos, Manuel Domingos, João Terto, Aristides Apolinario, Antonio Alves, Francisco Ferreira, João Pereira, João Sousa Barros, Manuel Caetano Silva, Ermiro Maciel, Agricio Borges Borba, Quieberto Lesia, José Uchoa Cavalcanti, Carlos Rego Andrade, Moacir Campelo, Alvaro Rodrigues Lima, José Joaquim Silva, José Padre Silva, João Bila, Francisco Aleixo, Augusto Batista, Ismael José Antonio Dourado, José Torquato e Amaro Alves."

Goiana — "Como fornecedor da Usina Santa Teresa, municipio de Goiana, externo grande prazer pelo vosso labor, amparando a causa dos plantadores de cana. Saudações. Teófilo do Rego."

Campos — "A Comissão reguladora das transações entre usineiros e lavradores, encerrando os trabalhos da safra expirante, agradece a Vossencia as atenções que lhe foram disepnsadas e aproveita a oportunidade de congratular-se com o ilustre Presidente do Instituto pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, onde Vossencia mais uma vez com grande serenidade demonstrou alto espírito patriótico. Atenciosas saudações. Oscar Cordeiro, Presidente, Miguel Martins Rosario, representante dos lavradores, Armando Viana, representante dos usineiros, Edmundo Tavares, representante do Estado."

Goiana — "Na qualidade de fornecedor da Usina Santa Teresa, municipio de Goiana, quero tributar meu reconhecimento pelo grande serviço que prestastes à justa causa dos plantadores de cana. Saudações, Jaime Arrimá Carneiro de Albuquerque."

Barreiros — "Fornecedores da Usina Regalia, congratulamo-nos com Vossencia pela promulgação da reforma da lei 178, velha aspiração da tradicional classe dos plantadores de cana, para cuja realização contribuiram vosso patriotismo e o sadio, reconhecido espírito de justiça que tanto vos enobrece. Cordiais Saudações. José Canuto, Paulo Morais, Antonio Barbosa, Inacio Loiola, Severino Cavalcanti e Luiz Mendonça."

Barreiros — "Fornecedores da Usina Santo André, congratulamos com Vossencia pela promulgação da reforma da lei 178, velha aspiração da tradicional classe dos plantadores de cana para cuja realização contribuiram o vosso patriotismo e o sadio, reconhecido espírito de justiça que tanto vos enobrece. Cordiais saudações. José Canuto, Anibal Bastos, Lalor Mota, Luiz Artur Pernambuco, Pedro Calado, Pedro Afonso e Gaspar Chagas."

Campos — "O Sindicato Agrícola de Campos, reunido, acaba de votar unanimemente uma moção de agradecimento ao Presidente da República, pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira, sendo igualmente o nome de Vossencia destacado como figura de relevo nessa situação de amparo à lavoura canavieira. Foi votada uma entusiástica moção de aplausos a Vossencia pela grandiosa obra que vem desenvolvendo na Presidencia do I.A.A., ressalvando interesses da lavoura, sem prejuizo para a industria açucareira. Pode Vossencia e todos os colaboradores na organização do Estatuto estar certos de que o Sindicato Agrícola, pelos seus associados, será eternamente reconhecido ao trabalho inteligente e fecundo, realizado para a salvação dos lavradores. Saudações respeitosas, Serafim Saldanha."

Rio. — "A Federação dos Plantadores de Cana do Brasil tem grande satisfação em congratular-se com Vossencia pela atuação firme, equitativa e inteligente na elaboração do Estatuto da Lavoura Canavieira, a maior aspiração da classe, hoje, satisfeita pelo seu grande benfeitor-Presidente Vargas. Atenciosas saudações. Aderbal Novais, presidente, João Palmeira, secretario, Lima Teixeira, tesoureiro."

Baía — "A delegação dos plantadores de Cana de Pernambuco, viajando com destino a essa capital para participar da audiencia do Presidente da República, no dia quinze, sauda efusivamente o ilustre conterraneo. Abraços, Neto Campelo Junior, presidente da delegação."

Barreiros. — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe,. hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações, Gonçalo Pais".

Barreiros. — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. José Bandeira."

"Barreiros. — Fornecedores da Usina Rio Una, congratulamo-nos com Vossencia pela promulgação da reforma da lei 178, velha aspiração da tradicional classe dos plantadores de cana, para cuja realização contribuiram vsoso patriotismo e o sadio, conhecido espírito de justiça que tanto vos enobrece. Cordiais saudações. Paulo Morais, Emidio Camelo, José de Castro, Dacio Vanderlei, Beroaldo Santiago Ramos, Alfredo Ribeiro, Joaquim Ximenes, Francisco Morais, Francisco Eleuterio e José Eleuterio."

Campos. — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, recebido aquí com vivo entusiasmo e louvores ao Chefe da Nação e ao nome de v. ex. respeitosas saudações. Letelbe Barroso."

Rio — "Congratulo-me com o ilustre amigo pela assinatura do decreto do Estatuto da Lavoura Canavieira — Luiz Pessoa Guerra."

Recife — "Agradecendo o telegrama que me enviou, espero que, noutra estadia menos trabalhosa no Rio, terei grande alegria intelectual em maior convivio com o ilustre amigo. Cordialmente, Arnobio Tenorio Vanderlei, Secretario do Interior."

Barreiros. — "Fornecedores da Usina Central Barreiros, congratulamo-nos com Vossencia pela promulgação da reforma da lei 178, velha aspiração da tradicional classe dos plantadores de cana, para cuja realização contribuiram voso patriotismo e o sadio, reconhecido espírito de justiça que tanto vos enobrece. Cordiais saudações, José Canuto, José Vieira Filho, Domingos Tenorio, Aurino Duarte, Álvaro Brasil, Clovis Tenorio, Julio Mendonça, Tomaz Vanderlei, Fernando Vasconcelos, Eduardo Cunha, José Pinho, Francisco Aprigio, Inacio Miranda, Manuel Dias, Eugenio Lopes, Joaquim Alves, Manuel Mendes, João Alfredo Liberato, Alfredo Beltrão, José Vieira Melo, Samuel de Barros, Armando Vasconcelos, Edgard Antunes e Jonas Câmara."

Campos — "Associo-me às justas homenagens prestadas a Vossencia pelos meus colegas da sede por motivo da assinatura pelo senhor Presidente da República do Estatuto da Lavoura Canavieira. Oscar Cordeiro."

Recife — "Permita-me, na qualidade de amigo, compartilhar da sua justa satisfação no momento em que seu nome, imposto a melhores títulos de admiração dos homens de bem, nada diminuiu, antes elevou na proporção das forças poderosas que teve você de defrontar. Cordial abraço. Neto Campelo Junior."

Recife — "Pelo Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco, representando o pensamento unânime da classe dos lavradores, venho afirmar-vos o reconhecimento que todos vos devemos pela vossa atitude no caso da reforma da lei 178, em que pusestes mais uma vez à prova vossa inteligencia, vossa serena energia ante investidas atrevidas e solertes e vosso nobre espírito de justiça. Cordiais saudações. Neto Campelo Junior, presidente."

Escada — "Plantadores de cana de Escada agradecem a Vossencia o grande serviço prestado à nossa laboriosa classe. Virginio Novais, Sebastião Barbosa, Teódulo Lima, Américo Novais, Xavier da Rocha, Mario Biase e Fernando Campelo."

Maceió — "Regozijados com a decretação do Estatuto da Lavoura Canavieira, fornecedores de cana à Usina Coruripe cumprimentam Vossencia, gratos pela decisiva atuação e reconhecimento dos nossos direitos. Onelio Carvalho, Samuel Sampaio e João Carvalho."

Recife — "O Estatuto da Lavoura Canavieira representa os elevados propósitos do Governo Nacional no amparo aos fornecedores de cana brasileiros. Receba meu grande abraço de congratulações — Mario Lins Melo."

Ponte Nova — "O Sindicato dos Plantadores de Cana de Ponte Nova congratula-se com o grande trabalhador da justa causa, convertida em lei pelo eminente Chefe da Nação. Saudações. Silvio Vieira Martins, Helder de Aquino e Antonio Mucci Daniel."

Vitoria — Pernambuco — "Congratulo-me com Vossencia na qualidade de fornecedor de cana e prefeito do municipio pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, que bem define a alta visão do Governo amparando a classe dos lavradores a quem assegura melhores condições de vida e equitativa remuneração do seu trabalho. Saudações, Sebastião Carneiro da Cunha, prefeito."

Igarapava — S. Paulo — "Congratulo-me com o sr. presidente do I.A.A. pela sanção presidencial ao Estatuto da Lavoura Canavieira, carta magna dos lavradores de cana do país que tiveram em Vossencia seu dedicado e ardoroso defensor, manifestando, em meu nome pessoal e dos companheiros de Igarapava, nossa gratidão pela nobre e patriótica atuação de Vossencia à frente do I.A.A., em prol da classe numerosa e laboriosa que tanto tem contribuido para o engrandecimento do país. Respeitosas saudações. Cassiano Maciel."

Capela — "Penhorado agradeço o valioso concurso de Vossencia junto ao Presidente Vargas para a reforma da lei 178 solucionan-

do situação dos fornecedores de canas do norte. João Saraiva, fornecedor da Usina Capricho."

Amaragí — "Conhecendo agora pela publicação nos jornais da íntegra do decreto 3.855, agradeço a Vossencia o grande bem feito à agricultura canavieira e tambem aos fornecedores de canas, só amparados por Vossencia nas suas maiores aspirações. Saudações, Armando Cavalcanti."

Amaragí — "Receba Vossencia meus sinceros agradecimentos pelo magnífico presente de Natal dado aos fornecedores de canas com a assinatura do decreto 3.855. Saudações. Horacio Esteves."

Timbo-Assú — "Agricultores pernambucanos, muito devemos ao seu alto espírito de justiça — Antonio Novais, Geroncio Falcão, Augusto Cavalcanti e Eugenio de Barros Vanderlei."

Palmares — "Fornecedor de canas, envio ao digno pernambucano os meus maiores agradecimentos pela colaboração destacada no Estatuto da Lavoura Canavieira. José Américo."

Cabo — "Como fornecedor beneficiado pelo decreto 3.855, exprimo minha gratidão. Saudações. Lourival Patriota."

Sto. Antonio — "Parabens pela brilhante vitoria da criação do Estatuto da Lavoura Canavieira. André Cavalcanti."

Cabo — "Apresento a Vossencia meus agradecimentos pelo decreto restaurador da classe dos fornecedores de cana. Saudações. Clementino Cavalcanti."

Cabo — "O decreto da Lavoura estabilizou a classe dos fornecedores. Meus agradecimentos. Saudações — Aluizio Alves."

Cabo — "Associo-me às manifestações da classe dos fornecedores à Vossencia. Cordiais saudações. Armando Sales."

També — "No momento em que a lavoura rejubila-se com a decretação do seu Estatuto, a Cooperativa Agro-Pecuaria de També cumpre o dever de comprimentar Vossencia pela brilhante atitude que assumiu no decurso das "démarches" que precederam sua decretação. Saudações atenciosas. Artur Pacífico."

Cabo — "Como fornecedora de cana apresento a Vossencia meus agradecimentos pelo decreto da Lavoura — Luiza Sena."

Cabo — "Apresento a Vossencia meus agradecimentos pela redenção dos fornecedores de cana. João Patriota."

Amaragí — "O grande ato de justiça praticado por Vossencia em favor dos fornecedores faz de Vossencia o maior amigo da modesta e laboriosa classe. Leoncio Gomes."

Amaragí — "Que Deus abençõe Vossencia pelo grande bem feito à familia dos miseraveis fornecedores de canas. Cícero Bernardo."

Agua Preta — "Velho agricultor de cana de açucar, penhorado agradece a assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira. Saudações. João Queiroga Vanderlei."

Amaragí — "Jornais que acabam de chegar ao meu engenho me dão a feliz noticia da sanção do decreto 3.855. Envio a Vossencia ao mesmo tempo parabens pela atitude patriótica e agradecimentos pelo beneficio feito à minha infeliz classe, hoje amparada por Vossencia. Odilon Barbosa."

Agua Preta — "Velho plantador de cana, venho agradecer a Vossencia no momento em que vejo concretizadas as legítimas aspirações nacionais da classe com a assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira. Respeitosas saudações. Manuel Veloso."

Amaragí — "O decreto n. 3.855 é a maior obra do Estado Novo em favor da lavoura canavieira. Como fornecedor peço a Deus muitas bençãos para Vossencia pelo beneficio feito à minha classe. Saudações. Severino Coelho."

Agua Preta — "Venho congratular-me com Vossencia e com os fornecedores de cana do Brasil pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira, lei que vem garantir os legítimos direitos do fornecedor. Saudações. Laurentino de Barros Lins."

Palmares — "Queira o ilustre patricio aceitar congratulações pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira. Saudações. Mario Brandão."

Amaragí — "Depois de tantos anos de injustiça e expoliações, os fornecedores de canas recebem justa recompensa pelos seus sofrimentos. Receba Vossencia grande benfeitor da classe, sinceros agradecimentos. Saudações, Edgard Domingues."

Nazaré — "Em nome do Sindicato Agrícola de Nazaré felicito Vossencia por motivo da promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Domingos de Abreu, presidente."

Rio — "Compartilho da grande satisfação do prezado amigo e chefe pela assinatura pelo Governo do decreto-lei do Estatuto da Lavoura Canavieira. Pedro Loureiro."

Rio — "Felicito-vos pelo ato do Presidente da República — a assinatura do decreto-lei 3.855. Tadeu de Lima Neto."

Baía — "Um grande abraço pela vitoria da lavoura canavieira. Lima Teixeira".

Timbaúba — "Como lavrador de cana aplaudo os serviços de v. ex. prestados na feitura do Estatuto da Lavoura Canavieira. Normando Vasconcelos."

Amaragí — "Em nome dos meus filhos agradeço a Vossencia o bem que lhes fez reconhecendo por meio do decreto 3.855 os direitos velhos da minha desamparada classe. Saudações. Felix Araujo."

Jaboatão — "Fornecedores de canas do Jaboatão apresentam leais agradecimentos pela valiosa colaboração de V. S. na grande lei reguladora da situação entre os produtores da materia prima e os industriais do açucar, há tantos anos ansiosamente esperada pela classe, até hoje sem proteção legal. Atenciosas saudações. Gonzaga Maranhão, João Batista, Antonio Caú, João Azevedo, Mario Maranhão e Agenor Leão."

Agua Preta — "Venho congratular-me e agradecer a Vossencia a assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira, lei que vem garantir a continuação dos fornecedores num regime tendente a instituir justa e completa separação das atividades agrícolas e industriais. Saudações. Antonio Leopoldino Calado."

S. Miguel dos Campos — "Fornecedores da Usina Sinimbú regozijados com a promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira exprimem a Vossencia seu agradecimento pelo brilhante modo com que conduziu a campanha. Mario Palmeira, João Sampaio, Julio Américo Brasileiro, Lauro Teixeira Leite, José Soares Neto, Oscar Palmeira Ferro e Agnaldo Soares Palmeira."

Igarapava — "Congratulo-me com v. ex. pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, recebida com grande alegria pelos plantadores do municipio. Ribeiro Soares prefeito."

Rio — "A promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, encaminhado no sentido prático da solução da questão agraria nacional, no momento em que o Governo estabelece novas bases aos problemas vitais da Nação, reafirma a atuação valiosa e equitativa de Vossencia, à frente dos destinos do órgão de defesa da produção açucareira do país. Saudações. Francisco da Rosa Oiticica."

Recife — "Em nome da Sociedade de Agricultura congratulo-me com o prezado amigo pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira, cujos beneficios aos que mourejam pelos campos serão incalculaveis, através das garantias agora estabelecidas. Toda lavoura pernambucana está dominada do maior e mais justo entusiasmo. Novais Filho."

Rio Branco — "Quando o Presidente Getulio Vargas acaba de dar à lavoura canavieira seu Estatuto todos os agradecimentos dos fornecedores devem ser dirigidos a v. ex., cuja orientação à frente do Instituto tornou-o uma das vigas mestras do novo regime e um dos colaboradores mais brilhantes do reerguimento econômico e social da Nação. Cordiais saudações. Antonio de Gouveia Lima, presidente, Luiz Soares Sousa Rocha, Secretario da Sociedade Rio Branquense de Agricultura."

Baía — "O Sindicato dos Lavradores de Cana da Baía, vivamente empolgados pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira pelo benemérito Presidente Vargas, vem congratular-se com Vossencia, grande baluarte na defesa e vitoria da causa. Saudações. Rodrigues Teixeira, Presidente".

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Antonio Carvalho."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. João Santana."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Miguel Pimentel.

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Adriano Pedrosa."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Silvino Bezerra."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Amaro Pedrosa."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Belarmino Barros."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Emilio Guimarães."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada, graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Margarida Buarque."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada graças à Vossencia e á visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. José Leitão."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Elias Laiete."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Manuel Eleuterio."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do

Presidente da República. Atenciosas saudações. Antonio Pais Barreto."

Cabo — "Congratulo-me com o eminente amigo pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, peço transmitir ao Presidente Getulio Vargas meus aplausos ao seu benemérito ato de governo. Paulo Cavalcanti."

Agua Preta — "Fornecedor de canas à Usina Cachoeira Lisa, congratulo-me com Vossencia pela decretação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Saudações Antonio Silveira Coutinho."

Barreiros — "Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do Presidente da República. Atenciosas saudações. Fonstiniano Costa."

Moreno — "Plantadores de canas do municipio de Moreno, ante a vitoria da assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira, congratulam-se com Vossencia, hipotecando seu agradecimento. Atenciosas saudações. Henrique Portela, José Adolfo Maranhão, Jerônimo Maranhão, Irmãos Pereira Viana, Jerônimo Luisthberto Arcoverde, Alfredo Kust, Fernando Campos, André Afonso Albuquerque, Euclides José Sousa Leão, Viuva Elviro Sousa Leão, Renato Barradal, Antonio Carlos, Sousa Leão & Irmãos, Cristina Sousa Leão, José Batista Cavalcanti, Evaldo Batista Cavalcanti, Suithberto Diniz Arcoverde, Mario Portela, Florentino Melo Ferraz, Basilio Portela, Eduardo Lima, Alberto Pinto Freitas, Sebastião Carneiro da Cunha, Gasparino Ribeiro da Costa, Henrique Bassachart, João Dourado Filho, Rita de Sousa Leão Martins e João Batista Carvalho."

Goiana — "Em nome da Cooperativa Agro-Pecuaria de Goiana, integrada por grande número de plantadores de cana, cumpreme o dever de declarar nosso reconhecimento pela nobre atitude que soubestes sempre manter no momentoso caso do Estatuto da Lavoura Canavieira. Cordiais saudações. Jaime Arima Carneiro de Albuquerque, Presidente."

Baía — "Vossencia foi baluarte dos lavradores de cana e o Presidente Vargas o defensor, Aceite meu reconhecimento. Izaias Ferreira".

Baía — "Satisfeito venho congratularme com Vossencia pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira a maior aspiração da classe dos lavradores de cana. Saudações — Estevão Calmon."

Baía — "Após a leitura do Estatuto da Lavoura Canavieira, dando expansão a tão grande alegria, venho abraçar o prezado amigo, como o maior baluarte na defesa dos principios de justiça social. Cordiais saudações. Rodrigues Teixeira."

Campos — "A Diretoria do Banco dos Lavradores congratula-se com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, obra prima que melhora por certo o nivel de vida dos plantadores de cana, e no qual Vossencia se consagra um dos seus maiores benfeitores. Atenciosas saudações. Serafim Saldanha, João Batista Viana Barroso e Nestor Ferreira de Almeida".

S. Paulo — "A Promulgação do Estatuto da Laovura Canavieira representa notavel contribuição pessoal de v. ex., realizador e patriota. A revista "Sitios e Fazendas", representante do homem do campo do Brasil, felicita e agradece v. ex. pela ação brilhante desenvolvida em favor das atividades rurais. Ovidio Averoldi, redator chefe."

Vitoria — Pernambuco. — "Acabo de telegrafar ao Presidente da República manifestando os agradecimentos da classe agrícola da cana do municipio, pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Receba tambem o ilustre amigo o nosso reconhecimento pelo trabalho. João Esberard, Presidente da Cooperativa Agro Pecuaria."

Amaragí — "Só agora conhecendo os termos do decreto 178 apresso-me a agradecer a Vossencia o patriótico e humano gesto que vem pôr termo à exploração quase secular que vêm sofrendo os infelizes fornecedores de canas de Pernambuco. Saudações. João Esteves."

Agua Preta — "A Cooperativa Agrope-

LEGISLAÇÃO

BRASIL

DECRETO-LEI N.º 3.855 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1941

(Publicado no **Diario Oficial de 27-11-41)**

No art. 160, onde se lê :

1 — Delegado do ministerio do Trabalho;
1 — Delegado do Banco do Brasil;

Leia-se :
1 — Delegado do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio;
1 — Delegado do Ministerio da Viação e Obras Públicas;
1 — Delegado do Banco do Brasil.

(D.O., 6-1-42).

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

O Presidente da República resolve

Nomear :

Nos termos do art. 161 do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941 :

José de Castro Azevedo, para exercer as funções de delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Nos termos do § 1.º do art. 162, do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941 :

José Rufino Bezerra Cavalcanti, para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Nos termos do § 3.º do art. 162, do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941 :

Cassiano Pinheiro Maciel, para exercer as funções de representante dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Manuel Francisco Pinto, para exercer as funções de representante dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior para exercer as funções de representante dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941 :

Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

João Dantas Prado, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Arnaldo Pereira de Oliveira, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

João Carlos Belo Lisboa, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos usineiros na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

João Soares Palmeira, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos

---

cuaria de Agua Preta, congratula-se com o ilustre patricio pela assinatura do Estatuto da Lavoura. A lei vem ao encontro da tradicional classe dos fornecedores, trazendo ainda notaveis beneficios ao nosso mundo rural que vinha sendo prejudicado pela grande exploração canavieira, feita diretamente pelas usinas. Saudações. A diretoria : Paulo Arruda Raposo, João Buarque Filho, José Pedrosa Calado, Benedito Coutinho, Maciel José Lourenço."

Rio — "Ao ser promulgado o Estatuto da Lavoura Canavieira, cujas felizes realizações de progresso e justiça na maior parte se devem ao claro descortino e firmeza de propósitos de v. ex., peço aceitar minhas felicitações sinceras, assim como os meus votos por sua felicidade pessoal e pelo êxito constante de sua ação esclarecida na vida econômica e administrativa do País. Lourenço Borges".

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, despachou os seguintes processos :

Em 23-12-941

761/37 — João Batista Barcelos — Monte Alegre — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.060/41 — José Pedro da Silva — Rio Branco — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.179/40 — Orfeu Borges Campos — Cassia — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.582/41 — João do Prado Manso — Muriaé — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.795/39 — Patrimonio de N. Senhora das Dores — Joazeiro — CE — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.978/41 — Maria Madalena Machado — Raul Soares — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.983/41 — Antonio Filipe dos Reis — Santa Catarina — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.992/41 — Olimpio José de Almeida — Santa Catarina — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.114/41 — Benjamim Rodrigues Milagres — Viçosa — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.270/38 — Ulisses Carlos de Andrade — Guapé — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.363/41 — José Garcia Filho — S. Gotardo — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.386/41 — Antonio Alves Pereira — Muriaé — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.453/41 — Francisco de Paula Gomes Sobrinho — Cabo Verde — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.640/41 — Antonio Fernandes Oliveira — Uberlandia — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.677/40 — Braz de Paula e Sousa — Corumbaíba — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.854/38 — Matilde Marieta Barbosa — S. Filipe — BA — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.855/38 — Joaquim Inacio de Sousa Lemos — S. Felipe — BA — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.936/39 — José Candido de Sousa — Pouso Alto — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.994/39 — Jovencio Pereira Cardoso — Pouso Alto — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.551/41 — Antonio Balbino da Costa — Ubá — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.572/41 — Teófilo Ottoni Vieira — Campos Gerais — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.679/41 — Vicente Magalhães Macedo — Frutal — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.761/40 — Miguel Arcanjo Costa — Rio Branco — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

6.328/40 — Francisco Caetano Barbosa — Veríssimo — MG — Transferencia de inscrição — Deferido

6.532/40 — Manuel José dos Santos — Conceição das Alagoas — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

EM 29-12-41

1.064/41 — Francisco Ferreira Martins — Ubá — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.741/38 — José de Oliveira Fernandes — Ubá — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.907/38 — Rola & Sobrinho — S. Domingos — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.030/41 — José Miguel — Virginópolis — MG — Inscrição de engenho — Arquivado por já se achar inscrito.

2.376/41 — Sebastião Bernardes Pereira — Nova Rezende — MG — Transferencia de inscrição — Deferido .

2.781/41 — Sátiro Gonçalves Aragão — Paracatú — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.827/40 — Ney Caldeira — Rio Pardo — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Arquivado por ser falsa a assinatura do requerimento inicial.

6.194/40 — Jacinto Martins Pereira — Campo Formoso — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

---

fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

João de Lima Teixeira, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Aderbal Carneiro Novais, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos fornecedores na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

José Pinheiro Brandão, para exercer as funções de Suplente dos representantes dos banguezeiros na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

(D.O., 5-2-42)

6.416/40 — Regino Domingos da Silva — Brasilia — MG — Inscrição de engenho — Arquivado por já se achar inscrito.

Em 13-1-42

1.301/41 — José Nonato Rolim — Varzea Alegre — CE — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.417/41 — José R. de Sousa — Guiricema — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.419/41 — Felicio Rufino da Silva — Guiricema — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.427/41 — Braulio Rabelo Teixeira — Rio Branco — MG — Transferencia de inscrição — Deferido .

1.431/41 — Xisto Candido da Fonseca — Bonfim — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.436/41 — Ezequiel Vieira da Silva — Rio Branco — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.479/41 — Camila Januaria de Carvalho — Guiricema — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.570/41 — Aristides Lourenço Morais — S. João Nepomuceno — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.714/41 — Roberto Manuel da Silva — Governador Valadares — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.783/41 — José Alvim de Sousa — Mesquita — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.145/41 — Dante Sousa Alvim — Mesquita — MG — Transferencia de inscrição — Deferido

2.387/41 — Geraldo Vicente dos Santos — Pouso Alegre — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.711/41 — Epitacio Monteiro Faria e Ananias Monteiro Maris — Serra Negra — RGN — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.775/41 — Egidio Luiz de Almeida — Bueno Brandão — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.879/41 — José Timoteo Alves de Faria — Piunhí — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.217/41 — Caio de Brito — Três Pontas — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.443/41 — Daniel Alves Beluco — Patos — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.550/41 — José de Brito — Campanha — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.606/41 — Joaquim Pinto de Moura — Ubá — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.741/40 — Antonio Julião Gomes Castro — S. Bento — MA — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.980/41 — Abraão Luiz de Freitas — Uberaba — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

4.333/40 — João Emidio Carneiro — Ipamerí — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

4.334/40 — João Gomes da Silva — Piranga — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.272/40 — Francisco Gomes de Azevedo — S. João Nepomuceno — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.292/40 — Antonio Pinheiro Brandão — Ponte Nova — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.647/40 — José Higino Barroso — Silvianópolis — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.651/40 — João Dias Paz — Rio Branco — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.688/40 — Coriolano de Sousa Leão — Pacotí — CE — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.826/40 — Joaquim Braga de Faria — Mercês — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

Em 14-1-42

2.378/41 — João Ananias Gomes — Nova Rezende — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

6.166/40 — Fortunato Moreira dos Santos — Pará de Minas — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR
TODOS OS TIPOS

"U S G A"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

DIVERSAS NOTAS

DR. MARIO SABOIA

Na sessão efetuada pela Comissão Executiva do I.A.A., a 8 de janeiro último, o presidente propôs o lançamento em ata de um voto de profundo pesar pela morte do Secretario do Instituto, sr. Mario Saboia Viriato de Medeiros, um dos funcionarios mais antigos da Casa, sempre cumpridor dos seus deveres e que exerceu cargos de relevancia desde a criação da Comissão de Defesa da Produção do Açucar.

A Comissão, solidaria com as palavras do sr. Barbosa Lima Sobrinho, aprovou a inserção em ata do voto de pesar proposto.

EXPORTAÇÃO DE AÇUCAR

Por intermedio do sr. Moacir Pereira, representante dos Banguezeiros na Comissão Executiva do I.A.A., pediu a Cooperativa Agrícola dos Banguezeiros de Alagoas autorização para realizar a venda de 20.000 sacos de açucar mascavo, para o exterior, segundo negocios que tem entabulado.

O açucar mascavo está tendo saída dificil para os mercados internos e o negocio entabulado para o exterior, na base de preços equivalentes aos dos mercados nacionais, interessa sobremodo aos produtores de açucar banguê de Alagoas.

Do Instituto pleiteia a Cooperativa dos Banguezeiros, apenas, a isenção da taxa de defesa, de Rs. 1$500 por saco.

Na sessão daquele organismo, efetuada a 22 de dezembro último, o presidente declarou que as informações prestadas pelo sr. Moacir Pereira são suficientes para justificar a operação proposta pela Cooperativa dos Banguezeiros de Alagoas, não lhe parecendo, assim, possa haver qualquer entrave à sua realização.

Em face da exposição do sr. Moacir Pereira e do parecer oral do sr. Barbosa Lima Sobrinho, a Comissão resolveu autorizar a exportação de 20.000 sacos de açucar mascavo, de Alagoas, para o exterior, sem qualquer outra contribuição do Instituto, alem da isenção da taxa de 1$500 por saco.

— Da firma Julio Mulia & Cia., desta praça, recebeu o Instituto um novo pedido de autorização para a exportação de 5.000 sacos de açucar instantaneo, deste porto para o de Montevidéu.

Ja foi, oportunamente, autorizada operação semelhante, justificada, então, pela conveniencia de aliviar os estoques de açucar instantaneos dos engenhos dos Estados de Minas e Rio de Janeiro.

O açucar instantaneo se mantem em um nivel de preço muito baixo, e, nos mercados nacionais, é escassa a sua procura.

Permanece, pois, o interesse da exportação do açucar instantaneo para o exterior e ainda mais corrobora esse interesse o fato de procurar a Cooperativa dos Banguezeiros de Alagoas colocar no exterior uma partida de açucar mascavo, dos engenhos daquele Estado.

A Comissão Executiva, na mesma sessão, considerando as vantagens evidentes da operação em apreço, resolveu autorizar a exportação de 5.000 sacos de açucar instantaneo, proposta pelos srs. Julio Mulia & Cia., para Montevidéu.

— A firma Carlos Moura & Cia. Ltda., desta praça, comunicou ao Instituto que, a título de experiencia, contratou a venda de 2.500 sacos de açucar granulado comum (refinado da Usina Cucaú, de Pernambuco) para Montevidéu. O tipo de açucar mencionado corresponde ao "fine granulated" argentino, de consumo normal no Uruguai e, pela primeira vez, tenta o Brasil a sua venda naquele mercado.

Considerando o pequeno volume de açucar a exportar e considerando ainda o interesse da experiencia a realizar com a exportação desse tipo de açucar, resolveu a Comissão Executiva, ainda na mesma sessão, autorizar a operação proposta, nos justos termos da sua apresentação ao Instituto.

A SAFRA DE PERNAMBUCO

A Gerencia do I.A.A. organizou o quadro, que publicamos a seguir, estabelecendo uma Comparação entre as safras açucareiras de 1940/41 e 1941/42, de Pernambuco:

	Sacos
Até 31-12-940, a produção foi de	2.949.144
Até 31-12-941, a produção atingiu	3.072.000
Diferença a mais, na safra 1941/42	122.856

A atual safra apresenta, assim, uma produção, até 31 de dezembro, ligeiramente maior do que a alcançada na safra anterior, o que, até certo ponto, significa perspectivas mais otimistas quanto ao montante da safra pernambucana.

PRODUÇÃO AÇUCAREIRA DE ALAGOAS

Em telegrama de 7 de janeiro último, a Comissão de Vendas dos Usineiros de Alagoas informou que a limitação total do Estado não será atingida pela produção das respectivas usinas, calculando-se uma redução de cerca de 200.000 sacos. Usinas há, entretanto, que prestes a atingir os seus limites, têm materia prima para continuar a moagem, entrando a produzir extra-limite.

Para que essas usinas não interrompam a produção, pediu a Comissão de Vendas que fosse autorizada pelo Instituto a continuação da moagem, concedendo-se para a liberação desses excessos parciais, um contingente de até 100.000 sacos, por conta do **deficit geral** do Estado, estimado em 200.000 sacos.

A Comissão Executiva do I.A.A., na sessão efetuada a 8 de janeiro, considerando que o pedido da Comissão de Vendas se enquadra inteiramente nas disposições legais vigentes, autoriza a moagem e competente liberação, sem onus, dos 100.000 sacos de açucar solicitados.

FINANCIAMENTO DE AÇUCAR EM PERNAMBUCO, ALAGOAS E SERGIPE

Na 1.ª sessão efetuada pela C. E. do Instituto do Açucar e do Alcool, no ano de 1942, foi apresentado o mapa organizado pela Contadoria mostrando a posição do financiamento do açucar das usinas de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, cuja situação é a seguinte:

Alagoas:
Total — 1.360.192 sacos — 49.348:782$000

Pernambuco:
Total — 142.020 sacos — 4.917:205$000

Sergipe:
Total — 49.800 sacos — 1.643:400$000

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO I.A.A.

A Secção de Fiscalização do I.A.A., no ano findo, lavrou 162 autos de infração, 2 autos por embaraço à fiscalização, 4 termos de apreensão e 4 notificações. Os autos lavrados por sonegação da taxa de 3$100 e por produção clandestina compreendem um total de 98.396 sacos.

A. DOS PROPRIETARIOS DE E. BANGUÊS, DE TEIXEIRAS

O presidente do I.A.A. recebeu um oficio do prefeito de Teixeiras, Minas, comunicando a organização, naquele municipio, da Associação dos Proprietarios de Engenhos Banguês, e transmitindo a copia da ata de fundação. O sr. Barbosa Lima Sobrinho foi eleito presidente de honra da referida agremiação.

FINANCIAMENTO DE AÇUCAR BRUTO

Constou da exposição do Contador do I.A.A. apresentada na 1.ª sessão efetuada pela C.E., este ano, a posição do financiamento feito por intermedio das Cooperativas de Banguezeiros de Pernambuco e Alagoas, atingindo os respectivos totais:

Pernambuco:
Total — 138.444 sacos — 2.999:992$000

Alagoas:
Total — 60.757 sacos — 1.215:212$300

"Tecnologia da fabricação do açucar de cana"

Livro do

Dr. Baeta Neves

PREÇO . . . . 50$000
PELO CORREIO . . .. 51$000

No Instituto do Açucar e do Alcool

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Diversas Notas", damos habitualmente extratos das atas desse organismo, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos pelo mesmo.

COMISSÃO EXECUTIVA

57.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1941

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Taxa de defesa de engenhos — Aprova-se a proposta relativa ao aumento do preço do financiamento do açucar de engenhos, em Alagoas, de 20$000 para 21$500 por saco, ficando o açucar financiado sujeito ao pagamento imediato da taxa de 1$500 por saco.

Reedição de um livro — E' aprovada a proposta da firma Leuzinger S. A. para a impressão de uma nova edição do livro "Alcool-Motor e Motores de Explosão", do sr. Eduardo Sabino de Oliveira.

Estimativa da safra 1941-42 — E' lido um relatorio do chefe da Secção de Fiscalização, contendo as estimativas da atual safra.

Incorporação de quotas — São autorizadas as seguintes: à Usina Altamira, Baía, a quota do engenho de Maria Arminda Calda Dantas, com redução de um terço; à Usina Rio Branco, Sergipe, a quota integral da Usina Santa Maria; à Usina São José, Sta. Catarina, as quotas dos engenhos de João Domingos Machado e Aquiles Moroski, com redução de um terço.

— Autoriza-se a moagem das canas do engenho Cajá na Usina Barra, Aliança, Pernambuco.

Inscrição de fábrica — Autoriza-se o registro da fábrica de aguardente de Irmãos Carvalho & Cia., em Matão, S. Paulo.

58.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1941

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

No expediente é lido um telegrama do interventor federal em Sergipe, agradecendo a contribuição do I.A.A. para a exposição agro-pecuaria de Aracajú.

Distilaria "Presidente Vargas" — E' aprovada a tabela de preços, organizada pelo sub-assistente técnico Guanabara Filho, para pagamento dos melaços adquiridos pela Distilaria Central Presidente Vargas.

Financiamento em Sergipe — Concede-se o aumento do financiamento de açucar cristal de Sergipe, conforme pedido da Cooperativa dos Usineiros desse Estado, fixando-se em 100.000 sacos o limite e mantido o mesmo preço de 33$000 por saco.

Estimativa da safra de Pernambuco — E' lido um levantamento feito pela Secção de Fiscalização, relativamente à estimativa da safra em Pernambuco.

Processos fiscais — E' lida uma relação dos autos de infração e notificações, lavrados pelo corpo fiscal do I.A.A., durante o período de 15 de novembro de 1940 a 7 de abril de 1941.

Balancete de novembro — E' aprovado o balancete, apresentado pela Contabilidade e referente ao mês de novembro.

Incorporações de quotas — A título provisorio, é aprovada a transferencia de 2.500 sacos da quota da Usina Regalia para a Usina Cucaú, na presenta safra.

— São autorizadas as seguintes: à Usina N. S. da Aparecida, S. Paulo, e com redução de um terco, a quota do engenho de Joaquim Alves da Costa; à Usina Varjão, S. Paulo, e com redução de um terço, a quota do engenho de Alfredo Xavier de Mendonça; à Usina Boa Vista, S. Paulo, e com redução de um terco, a quota do engenho de Antonio Pavaneti; à Usina Pedrão, Minas Gerais, e com redução de um terço, a quota do engenho de Jesuina Taveira Lemos.

— Dá-se provimento ao recurso da Empresa Industrial de Gaspar Ltda., a que se refere o processo n. 4.612/41.

Inscrição de fábricas — Autoriza-se o registro das inscrições das seguintes fábricas de rapadura: Arlindo Pedro de Sousa, João José da Silva, Joaquim Inacio, Almiro Santos Abadia, João Pompilio, Pedro Freire de Alkmin, Orozimbo de Matos Miranda, José Pereira das Neves, Etelvina Higino Simões, Inacio Teixeira de Vasconcelos, Manuel de Espinola, Sebastião Alves de Sousa, Joaquim Moreira Ribeiro e Lourenço Tenorio de Albuquerque.

— Autoriza-se o registro das inscrições das fábricas dos seguintes interessados: Cia. Agrícola Guatapará, S. Paulo, alcool anidro; Sebastião Gomes de Queiroz, M. Gerais, José Rezende e outro, Rio de Janeiro, aguardente.

Ratificação de despacho — A C.E. ratifica o despacho do sr. Presidente que fixou em 306 sacos a quota de produção do engenho de propriedade da sra. Clara Barbosa Fontes.

Processos indeferidos — São indeferidos os processos de interesse de Glicerio Pinto Moreira e José Antonio Rodrigues.

Pagamento de multa — E' indeferido o requerimento do sr. Antonio de Moura Teles, solicitando o pagamento de multa fiscal, independentemente do julgamento do auto de infração respectivo.

59.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1941

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

No expediente, é lido um telegrama da Delegacia Regional de Pernambuco, ratificando informações anteriores referentes à estimativa da safra atual naquele Estado.

Compra de açucar extra-limite — Autoriza-se a compra de açucar demerara e mascavo, extra-limite, de usinas fluminenses, para transformação em alcool na Distilaria de Martins Lage, nas condições de preço indicadas pela Gerencia.

Exportação de demerara — Resolve-se atender ao pedido da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, no sentido de se permitir que redunde em beneficio dos usineiros daquele Estado qualquer redução conseguida sobre os direitos estaduais de exportação, relativos às 9.000 toneladas de açucar demerara vendidas para a Inglaterra.

Financiamento — E' lida uma demonstração apresentada pela Contadoria sobre a posição do financiamento, na atual safra, em data de 22 de dezembro.

Instalação de fábrica — Autoriza-se a firma Irmãos Fernandes Ltda. a instalar uma fábrica de alcool, anexa à Usina Monte Alegre, de propriedade da mesma.

Incorporação provisoria — Autoriza-se o aproveitamento da quota da Usina Bonfim pela Usina Esmeril, Minas Gerais, na safra 1941-42.

60.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1941

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda, J. I. Monteiro de Barros e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Distribuição de saldos — Autoriza-se a distribuição dos saldos de produção do Estado de Minas Gerais pela forma proposta no parecer da Gerencia.

Liberação de extra-limite — Autoriza-se a liberação de 720 sacos de açucar extra-limite da Usina Adelaide, S. Catarina, mediante o pagamento condicional da sobre-taxa de 15$000.

Inscrição de fábrica — Autoriza-se o registro dos engenhos de açucar dos seguintes interessados: Francisco Lauriano da Rosa, Benedito Xavier Bernardes, João Salustiano de Freitas, João Pereira de Mendonça, Joaquim Cândido de Morais, José Francisco Ribeiro, José João dos Santos Junior, Evaristo Ernesto Pereira C. & Irmão, Francisco Fernandes da Silveira, João Caetano Machado, Carlos Wessel, José Lourenço Coutinho, José Muniz Franco, José Lino Barbosa, Luiz Januario Pereira e outros, José Barbosa de Castro Jr., Joaquim Frederico da Silva, Fernando Luiz Morais, Francisco José Lemos, João da Silva Ribeiro, José Feliciano Primo, José Ventura Pereira, Moisés Clementino de Queiroz, Saturnino José de Paula, Sebastião de Padua, Vicente Pereira Cesar, Manuel Dias da Fonseca, Orlando Juventino Ferreira, Joaquim Antonio de Oliveira, João Cândido de Azevedo, José Francisco de Faria e Sebastião de Assiz Coelho.

— Tambem se autoriza o registro das fábricas de rapadura dos seguintes interessados: Joaquim Isaias da Silva, José Lopes da Costa, Maria Alves Gomes e Filhos, Orosimbo de Matos Miranda, Pedro Freire de Alkimin, José Pereira das Neves, Primo Rodrigues da Silva e Manuel Joaquim Paranhos.

— Foram indeferidos os processos de interesse de Pedro José da Luz, Sebastião Militão Maia, Raimundo Nonato Batista e Matias Ramos Pereira.

Incorporações de quotas — São autorizadas as seguintes: à Usina Ana Florencia, M. Gerais, a quota do engenho de Adilio Cerqueira de Albuquerque, reduzida de um terço; à Usina São José, M. Gerais, a quota integral do engenho turbinador de Alvim da Silva Lemos, à Usina N. S. Aparecida, S. Paulo, a quota integral do engenho turbinador de José Pedro de Oliveira.

— Considera-se prejudicado o pedido feito pelo proprietario da Usina Esmeril para aproveitamento do remanescente da quota da Usina Boa Vista, ambas em Minas Gerais.

Montagem de fábrica — São indeferidos os pedidos de montagem de novas fábricas de açucar formulados por Avelino Ribeiro de Rezende e Manuel da Costa Machado.

Processo fiscal — Concede-se o desdobramento da dívida fiscal de Acacio Rodrigues Pinto, proprietario da Usina Morro Redondo, em três prestações.

Arquivamento — Confirma-se o despacho do delegado regional de Pernambuco para o fim de se mandar arquivar o processo n.º 6.727/41.

1.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1942

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Donativos — Resolve-se conceder um donativo de 8:000$000 à Campanha das 100 Horas de Vôo.

Quota de açucar para alcool — Indefere-se o pedido constante da carta que a Cia. Usina Outeiro dirigiu ao I.A.A. em 10 de dezembro último.

Fabricação de 100.000 sacos de demerara — Sobre o caso da fabricação de 100.000 sacos de açucar demerara pelas usinas de Pernambuco e destinados à exportação, resolve-se que o mesmo se enquadra nas normas gerais de financiamento.

Extra-limite da Paraíba — Resolve-se adiar por 30 dias a solução do problema do escoamento da produção extra-liimte do Estado da Paraíba.

Financiamento em Pernambuco — Sobre o pedido de aumento do volume de açucar a financiar em Pernambuco, resolve-se que o assunto não pode ter andamento antes dos entendimentos que o I.A.A. deve ter com o Banco do Brasil, com relação aos preços estabelecidos no decreto-lei 3.967.

Distilaria Central do Estado do Rio — E' lido o balanço apresentado pela Administração da Distilaria Central do Estado do Rio, relativo ao período da safra 1940-41.

O PREÇO DO AÇUCAR NO DISTRITO FEDERAL

Em entrevista coletiva, concedida à imprensa, em Pernambuco, o sr. Luiz Dubeux Júnior, presidente da Cooperativa dos Usineiros daquele Estado, fez as seguintes declarações :

— E' verdade, subiu afinal $100 em quilo o mercado de açucar no Distrito! Embora o panorama se tenha modificado com os aumentos sempre crescentes dos custos das utilidades necessarias à lavoura e industria açucareiras, ao ponto de ser necessaria uma melhora até algo maior, não podemos deixar de informar à imprensa que nós, da Cooperativa, estamos satisfeitos por vermos compreendidos os reclamos que de há muito fazemos, pela imprensa, em assembléia, por memoriais e até em fórmula de apelo pessoal à autoridade máxima do país. O decreto em foco, aliás, abre possibilidades de um financiamento maior para os açúcares que vão sendo retidos para a defesa do mercado e este aspeto do decreto impressionou muito favoravelmente tanto à industria como à lavoura da cana, igualmente beneficiada. O público, que acompanhou toda esta campanha em prol do aumento do preço no Distrito, é testemunha de que a Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, pioneira dessa campanha, não diminuiu um só instante a intensidade da mesma. Nos últimos dias de setembro, fui recebido no palacio do Catete, pelo chefe da nação, e expús a s. ex. a situação em todos os seus detalhes, e para credenciar-me ao mesmo tempo que demonstrar o ponto de vista de nosso interventor, entreguei a s. ex. para leitura o seguinte telegrama que havia recebido do Recife poucos minutos antes da audiencia que estava marcada para mim: "Peço apresentar as minhas homenagens ao presidente Vargas. Congratulo-me prezado amigo sua brilhante atuação Cooperativa e defesa economia açucareira Pernambuco. Não tenho dúvidas de que o presidente Getulio Vargas atenderá justo aumento preço açucar quando todos fatores produção aumentaram consideravelmente de preço. Abraços. (a) Interventor Agamenon Magalhães".

Fornecimentos de canas — Esclarecendo uma consulta da Delegacia Regional de Campos, resolve-se fixar o preço da cana fornecida extra-quota no valor correspondente ao preço de venda do açucar de exportação.

Distribuição de saldos — Autoriza-se a liberação imediata dos saldos de algumas usinas de Mato Grosso.

Taxa de defesa — Aprova-se o parecer da Gerencia com relação ao pagamento da taxa de 3$100 pelas usinas de Sergipe.

Incorporações de quotas — Em carater provisorio, o saldo da quota do engenho Lagoa Grande à Usina Sant'Ana, Alagoas; considera-se prejudicado o pedido de incorporação provisoria da quota do engenho de propriedade de Luiz Gonzaga Albuquerque Maranhão ao limite da Usina Jaboatão, Pernambuco.

— Em carater definitivo : à Usina São José, Sta. Catarina, a quota do engenho de Antonio Domingos de Sousa, reduzida de um terço; à Usina Volta Grande, M. Gerais, a quota do engenho de Manuel de Sousa Santos, reduzida de um terço; à Usina Pedrão, a quota do engenho de Manuel Lino dos Reis, reduzida de um terço; à Usina Altamira, a quota do engenho de D. Joana de Azevedo Pimenta, reduzida de um terço.

— São denegados os pedidos de incorporação de interesse de José Joaquim de Oliveira Costa e Francisco Feliz.

Montagem de usina — E' indeferido o requerimento em que a Cooperativa dos Plantadores de Mandioca de Botucatú solicita uma quota de 30.000 sacos de açucar para montagem de uma usina.

Liberação de extra-limite — No requerimento do proprietario da Usina Lindoia, M. Gerais, pedindo licença para vender 4.000 sacos de açucar, sujeitos ao pagamento da sobretaxa de 19$000, por antecipação da distribuição dos saldos de produção, manda-se aguardar o cálculo da distribuição das quotas complementares.

Produção extra-limite — E' deferido o requerimento em que o proprietario da Usina Coruripe, Alagoas, pede permissão para fabricar 14.178 sacos de açucar extra-limite da safra 1941-42.

Inscrição de fábrica — Autoriza-se a inscrição das seguintes : fábrica de açucar de Abilio Ferreira Lopes; fábricas de rapadura de Elpidio José Dias, Egidio Vargas Correia, Custodio Conrado Celestino, Bonifacio Moreira, Antonio Francisco da Silva, Albino Martins Borges, Antonio Viriato Oliveira, Abdoral Timbó, Antonio Dias Moreira, Alexandre Alves Bezerra.

— São indeferidos os pedidos de interesse de : Francisco Inacio de Menezes, Eustaquio Carneiro de Mesquita, Demetrio Alves de Queiroz, Bento Jordelino da Costa, Antonio Costa Gondim, Francisco Alves da Silva, Herds. de Manuel Benevenuto de Lima, Antonio Alves de Faria, Maria da Silva Correia, Lionel Ferreira da Silva, Maria Pereira Martins e Antonio Gomes.

Este documento é a demonstração precisa do interesse que o interventor Agamenon Magalhães vota a todas as forças produtoras do Estado. Encontra tempo suficiente para incentivar e amparar todos os que trabalham na terra pernambucana. Em todas as atividades, aos pequenos como aos grandes produtores, o interventor Agamenon Magalhães, já pela imprensa, já pessoalmente, direta e indiretamente, favorece com a sua orientação salutar e o seu decidido apoio.

— Prossegue o sr. Luiz Dubeux :

Atendendo aos reclamos dos produtores, encarregou tambem seu brilhante secretario da Agricultura, dr. Apolonio Sales, de fazer uma exposição a respeito do assunto ao presidente da República. Como em todas as missões que lhe são confiadas, saiu-se muito satisfatoriamente este digno auxiliar do governo estadual, deixando aquela alta autoridade com impressão favoravel à lavoura e industria açucareiras.

Junto ao dr. Barbosa Lima Sobrinho fazia o interventor continuamente sentir as necessidades dos produtores do Estado.

MEMORIAL DO PRESIDENTE DO I.A.A.

Conclue o presidente da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco:

— Em outubro deste ano, o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool entregou ao chefe da nação detalhado memorial em que com precisão e com sua maneira convincente e elegante de se expressar, esclarecia ao presidente da República a justiça da solicitação dos produtores de açucar.

Afinal, a 23 deste mês, s. ex. acedeu em modificar o preço no Distrito Federal, dando uma demonstração do seu espírito de justiça e transigencia.

O chefe da nação tem sabido sempre distribuir justiça nos momentos oportunos e podem os brasileiros nele confiar tranquilamente.

* * *

O "Diario de Pernambuco", edição de 25 de dezembro de 1941, publicou o seguinte :

REAL BENEFICIO À ECONOMIA PERNAMBUCANA

A Delegacia Regional do Instituto do Açucar e do Alcool está comunicando que, de acordo com aviso recebido da presidencia do mesmo Instituto, acaba de ser assinado pelo presidente da República, decreto-lei que aumenta de 48$000 para 54$000 as bases oficiais do preço do açucar no mercado do Distrito Federal, de que trata o art. 4.º do decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933. Esse aumento, atendendo a que cabe ao Estado de Pernambuco, pela sua condição de maior produtor e exportador, a principal parcela no abastecimento da capital da República, traz real beneficio à economia pernambucana.

Alem disso é de se ressaltar o muito que representa para a economia geral do açucar, pela dilatação da base em que se processa a disciplina dos preços em todos os mercados nacionais e de que resultará, por certo, duradoura estabilidade nas cotações gerais.

Tem assim o Estado de Pernambuco, equilibrada a sua economia básica, através do seu principal produto, com o nivel atual dos demais gêneros de consumo obrigatorio.

* * *

Transcrevemos, a seguir, o comentario feito, na mesma data, pela "Folha da Manh", do Recife :

PROVIDENCIA SALUTAR

O recente decreto do chefe do governo que autoriza o aumento de 6$000 na saca de açucar de 60 quilos, no Distrito Federal, deve ser saudado como uma das providencias mais salutares e que na sua expressão última não é mais do que uma reparação.

Para Pernambuco, sobretudo, o problema é de extrema importancia, porque o regime de exceção em que vivia o consumidor carioca representava enorme sacrificio imposto à nossa depauperada economia.

Os produtores do Nordeste e Campos vendiam o açucar a baixo preço, como quota de sacrificio: enquanto em outros mercados se cotava nosso produto a 48$000 e 49$000, no Distrito Federal não ia muito alem de 43$000.

Para esta contribuição sacrificada, Pernambuco entrava com uma quota de 612.000 sacos, com um prejuizo medio de 4$500, em saco, ou seja um total superior a ....., 2.700:000$000.

Éramos, assim, os grandes sacrificados, pois os demais centros não tinham participação nas quotas de fornecimento para o Distrito, salvo Sergipe, Alagoas e Campos, assim mesmo em quantidade muito menor.

O presidente Getulio Vargas, cujo governo se pauta por uma noção muito exata de justiça e equidade, não podia permitir a continuação deste estado de coisas e daí a esperança com que se fizeram sentir os reclamos dos interessados.

Não era possivel continuássemos acarretando com um prejuizo que pesava consideravelmente em nossa balança econômica.

A medida oportuna do chefe do governo é, pois, um ato que merece ser focalizado, evidenciando o espírito superior que preside às suas decisões, sempre voltadas para a defesa dos justos interesses coletivos.

Com a elevação do preço no Distrito, Pernambuco é altamente beneficiado, com um acréscimo de quase 3.500:000$000, o que representa auxilio de primeira ordem, sobretudo neste momento em que a industria açucareira atravessa uma fase angustiosa.

Mais uma vez sobram motivos para que o chefe nacional seja encarado como o maior amigo da economia nordestina.

Quando o açucar se avultava, mercê de uma produção desorganizada e sem amparo, o presidente Getulio Vargas criou o I.A.A., cuja política orientadora salvou a industria canavieira da **débâcle.**

Controlando a produção, assegurando mercados, amparando a lavoura e a industria pelo crédito, o I.A.A. garantiu a estabilidade da economia que tinha por base o açucar e agora completa sua ação cooperando eficazmente pelo reajustamento dos preços, abrindo novos horizontes aos Estados sujeitos ao regime da quota de sacrificio.

Os esforços da Cooperativa de Usineiros de Pernambuco não foram baldados.

A luta foi incessante, mas as canseiras não arrefeceram o ânimo dos batalhadores.

Pernambuco está de parabens e não esquece nesta hora de triunfo o beneficio extraordinario que lhe trouxe a política superior do presidente Getulio Vargas, cuja alta visão veiu reparar os sacrificios com que vínhamos arcando.

* * *

Sobre o assunto, o sr. presidente da República recebeu os seguintes telegramas:

"Exmo. sr. dr. Getulio Vargas — Palacio do Catete — Rio — Apresentamos a v. ex. os nossos sinceros agradecimentos pela modificação do preço básico de açucar no Distrito Federal, que se elevou em seis mil réis, por saca de sessenta quilos, para minorar os efeitos da grande elevação nas diversas utilidades necessarias à lavoura e industria açucareiras. Mais uma vez v. ex. vem ao encontro dos produtores que já devem ao seu patriótico governo os mais assinalados beneficios. Respeitosas saudações. Pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco. (a) Luiz Dubeux Júnior."

"Exmo. sr. presidente Getulio Vargas — Palacio do Catete — Rio. O Sindicato da Industria do Açucar de Pernambuco agradece o decreto de majoração do preço do açucar de consumo no Distrito Federal, que representa mais um elo da cadeia de beneficios prestados por v. ex. à industria do açucar e à lavoura canavieira. Respeitosas e cordiais Saudações. (a) Diniz Perilo, presidente."

"Presidente Vargas. Rio. O Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco cumpre o dever de felicitar vossencia pela assinatura do decreto relativo ao aumento do preço do açucar no Distrito Federal que representa justo beneficio à industria e à lavoura canavieira deste Estado. Respeitosas saudações. (a) — Neto Campelo Junior — Presidente."

* * *

O sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu os seguintes telegramas:

"Instituto do Açucar e do Alcool, para dr. Barbosa Lima Sobrinho — Rio — Pela justa decisão do exmo. sr. presidente da República, elevando a base do preço do açucar no Distrito Federal, em seis mil réis por saca, apresento em nome da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco o nosso reconhecimento a v. ex., pois que testemunhamos os esforços que empregou para obtenção deste beneficio à lavoura e à industria açucareiras. Saudações. (a) Luiz Dubeux Júnior".

"Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool. Rio. O Decreto do aumento do preço do açucar no Distrito representa um beneficio aos fornecedores a que ligastes

UM ESTUDO PARTICULARIZADO SOBRE A REGULAÇÃO DOS MERCADOS

Günther Dillner
(Do Instituto de Eocnomia Mundial, Kiel)

(Continuação)

IV

A ESTRUTURA DAS GRANDES AREAS DE ABASTECIMENTO E A DIVISÃO DO MERCADO MUNDIAL NUM SETOR "LIVRE" E OUTRO "FECHADO"

Como já se demonstrou há pouco, a economia de abastecimento imperial renovou uma tradição, quando voltou a funcionar no século XX. Fora outrora uma parte da política econômica colonial, completada pelo nacionalismo mercantilista. E' fora de dúvida que para a formação de tais tipos de economia de abastecimento imperial, pela Grã-Bretanha, Espanha, Holanda e França, concorreram motivos econômicos públicos e privados, mas ter-se-ia uma idéia falsa da situação se não se ressaltasse aquí o ponto de vista político. O monopolio estatal de então, a eliminação do comercio com outras terras e o protecionismo aduaneiro para garantir e aumentar a produção das zonas açucareiras coloniais entraram simultaneamente como elementos de sustentação da situação política. Essa cooperação entre a política e a economia torna-se sobremodo interessante, pois ela prevaleceu tambem para o século XX.

Essa política imperial de abastecimento dividiu o mercado mundial em duas partes. Formou-se um setor "contingentado" ou "fechado", uma especie de mercado parcial, cuja posição não poderia estar sujeita a perturbações advindas de acontecimentos econômicos de ordem contraria, por conseguinte, um mercado firmado ou estabilizado politicamente.

Em última análise, pode-se dizer que a política econômica colonial, no século XX, após curta interrupção durante o período liberal, assumiu novos aspetos: a economia açucareira enveredou por novos caminhos.

---

mais uma vez vosso nome justamente apontado entre os grandes amigos da classe agradecida. Cordiais saudações. Neto Campelo Júnior, Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco".

"Pelo Sindicato da Industria do Açucar de Pernambuco e por mim proprio, agradeço vossos esforços junto ao presidente Getulio Vargas, para conseguir o decreto de majoração do preço de açucar de consumo no Distrito Federal. Atenciosas saudações. — Diniz Perilo, presidente."

* * *

O Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco enviou à Cooperativa dos Usineiros desse Estado o seguinte telegrama:

"Sr. Luiz Dubeux Júnior — Presidente da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco. Os fornecedores pernambucanos congratulam-se com o êxito da campanha pró elevação do preço do açucar no Distrito Federal, reafirmando pelo seu Sindicato a manutenção das melhores relações entre as classes de industriais e fornecedores, cujos respeitaveis interesses exigem ambiente de boa compreensão e perfeita paz. Cordiais saudações. (a) — Neto Campelo Júnior. Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco."

O Sindicato dos Plantadores de Cana, recebeu do presente da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, o telegrama abaixo:

"Dr. Neto Campelo Júnior, Presidente do Sindicato de Plantadores de Cana. Recife. Agradecemos o atencioso telegrama de congratulações do Sindicato dos Plantadores de Cana. A Cooperativa, desde seus primeiros dias, tem dado demonstrações inequívocas de seus propósitos de harmonia e colaboração com a honrada e laboriosa classe amiga que dignamente representa. Cordiais saudações. Pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco. (a) — Luiz Dubeux Júnior.

A política de abastecimento imperial e o robustecimento da produção nos paises que dispunham de suprimento enveredaram pelo mesmo caminho da auto-suficiencia, sob protecionismo, apenas variando os mecanismos, em cada caso. No mercado mundial "fechado", que por sua vez se sub-dividia em tantos outros mercados parciais, o intercambio comercial elevava-se firmemente, o que não se verificava com os paises, fora de sua órbita, obrigados a bater às portas do mercado "livre" mundial. Com o auto-abastecimento verificavel em cada país, o mercado dito "livre" se angustiava cada vez mais: a principio, a coisa era relativa, mas logo foi ao absoluto, de forma que se pôde instalar aquela crise estrutural no mercado açucareiro mundial, cujo inicio remonta ao primeiro ano do após-guerra.

Os Estados Unidos, no principio deste século, iniciaram a política de abastecimento do tipo colonial moderno. Podiam-se apoiar sobre zonas de produção já estabelecidas, que circundavam o territorio continental consumidor. Eram as ilhas de Havaí, Filipinas, Porto Rico, Cuba, ilhas açucareiras para todos os efeitos, as quais, com a política açucareira adotada, (1) tinha garantida a sua posição não só econômica como política. Fossem suspensas, por exemplo, a isenção de direitos ou as preferencias, consequencias políticas e econômicas serias sobreviriam logo para Cuba e as Filipinas. Nos dez a quinze anos antes da guerra, as relações americanas com as possessões eram tão boas que os Estados Unidos já podiam ser considerados como uma zona de abastecimento fechada. Nos anos post-guerra (e anos da crise) a importação do açucar das possessões elevou-se tanto que os embarques cubanos decresceram consideravelmente até 1930. Essa situação sofreu depois uma revisão, de acordo com a orientação da A. A. A. em consideração a aspetos econômicos e políticos referentes a Cuba (2).

Vemos assim que, criada a zona de abastecimento americana, constituiu-se a parte ponderavel do mercado "fechado" ou contingentado, no mundo.

No após-guerra os Estados Unidos chegaram a receber cerca de 40% da exportação dos paises fornecedores; as possessões foram desaparecendo, como fornecedores, do panorama do mercado mundial, para onde Cuba desde 1913 mandava quantidades de açucar em rítmo crescente (3).

Paralelo a esse sistema de aprovisionamento americano sobre fundamentos políticos, formara-se como que naturalmente outra zona de abastecimentos nos territorios asiático das monções. Eliminada a concorrencia européia, alí, após a convenção de Bruxelas, tornou-se Java, bem como Mauricio e o arquipélago de Fidgi, exclusivo abastecedor das Indias Britânicas, China e Japão. Ao sistema asiático faltava, porem, a base política, que confere estabiildade e durabilidade; seu apoio era sobre os ganhos com o custo de trans-

(1) — Para adquirir influencia no Havaí, foi assinado um tratado de reciprocidade em 1875, com isenção de direitos sobre o açucar, o qual praticamente permitia ao capital americano se infiltrar no importante ramo da economia da ilha. Juntamente com as Filipinas e Porto Rico (depois da conquista dessas ilhas na guerra hispano-americana), o Havaí foi anexado à União, estabelecendo-se a isenção de direitos. No mesmo ano, Cuba conseguia sua independencia, com o auxilio estadunidense, e a influencia americana alí consolidou-se com a assinatura tambem de um tratado de reciprocidade, em 1903, no qual estavam asseguradas as isenções alfandegarias.

(2) — O decréscimo simultaneo da exportação cubana para o mercado livre provocou uma crise açucareira de carater grave, acarretando logicamente uma insatisfação política permanente. De modo que, no interesse de preservar seus capitais alí investidos e suas exportações doutros artigos para Cuba, bem como contrabalançar o então crescente ressentimento político, os Estados Unidos, de acordo com as sugestões da "Agricultural Adjustment Administration", resolveram modificar sua política de importação do açucar. De 1934 em diante, procedeu-se ao contingentamento em relação aos paises abastecedores, no qual foi feita uma revisão a favor de Cuba.

(3) — Esse último fato encontra sua razão de ser na expansão da economia açucareira cubana, favorecida pela guerra e suas consequencias, se bem que tambem entrasse em conta, naturalmente numa dose não muito bem precisada então, a inclusão de Cuba no sistema americano de preferencias aduaneiras. Essas não asseguravam a Cuba nenhuma vantagem de preço sobre as demais zonas exportadoras, mas uma colocação relativamente segura de grande parte de sua exportação, que só concorria com a das possessões. Essa segurança de colocação representou, todavia, uma especie de salto preparatorio para um avanço no mercado livre. (V. L. S. Ellis, "The tariff on sugar", com introd. de J. R. Commons, B. H. Hibbard, W. A. Morton, Freeport, III [1933], págs. 116 e seguintes).

porte, beneficiando Java, Mauricio e Fidgi (4).

Justifica-se assim a queda do sistema quando o Japão criou a sua zona propria de abastecimento e a India Britânica encaminhou-se para a auto-suficiencia.

Quando pelos fins do século passado começou o Japão a erigir o seu imperio, Formosa foi logo de inicio incorporada (1895). Como tanto a produção propria como a formosense ainda eram precarias, o consumo nipônico tinha de se cobrir quase que exclusivamente com o açucar de fora. Assim, à semelhança do que fizeram os Estados Unidos transformando suas possessões em ilhas açucareiras, Formosa desenvolveu-se como a fonte de açucar do Imperio do Sol Nascente. (5)

A rápida incorporação do Japão nos sistemas da economia moderna, durante e após a guerra, determinou com o aumento célere da população uma tal ascenção no consumo que, mesmo com o aumento da produção de Formosa, a importação de açucar javanês (6) até 1926/27 era ainda bem significativa. Posteriormente, com a expansão da produção formosense, já em 1929/30 a auto-suficiencia de todo o espaço colonial estava assegurada, enquanto as importações do açucar javanês decresciam. (7) O pouco açucar restante, que se recebia, era destinado à refinação para re-exportação.

O sistema abastecedor nipônico não está acabado, todavia. Não só elevou-se o consumo na metrópole, duma maneira sempre firme, como tambem, depois da organização do Estado mandchú, anexou-se mais um territorio consumidor. Ademais, não é despropósito confiar que a China — já previsto o caso, aliás, nos planos econômicos correspondentes — cujo consumo encerra reservas altamente animadoras quanto a aumento, após sua adesão ao bloco do ien, terá, por motivo de sua balança comercial, de ser abastecida total ou parcialmente pelo sistema nipônico.

Se esses planos continuarem a se desenvolver (8), formar-se-á no Extremo Oriente uma zona de abastecimento amplíssima, ultrapassando em muito o tamanho da atual do Japão. Tal fato acarretará fatalmente a dissolução do sistema econômico, que naturalmente, desde cedo, se foi formando nas terras de monção asiática (9). O desenrolar dessa política atingiu, com maior intensidade, Java, não entrosada no recem-constituido sistema econômico, enquanto Mauricio, Ilhas Fidgi e Australia, dada a sua filiação à cadeia econômica do Imperio Britânico, puderam se esquivar.

A formação do sistema abastecedor da Grã-Bretanha, nas bases ditas imperiais, foi o terceiro grande acontecimento na economia açucareira do mundo. Acontecimento que levou o mercado "livre" mundial a se transformar, finalmente, num pequeno setor do mercado açucareiro mundial. Fatores econômicos e políticos aí se entrosam. E' evidente a influencia ideológica do movimento "Greater Britain", durante a passagem do século, enquanto as dificuldades de abastecimento

---

(4) — Depois de sua anexação ao sistema americano, as Filipinas foram se retirando progressivamente do mercado asiático; a partir de 1930, desapareceram dalí completamente. Por isso, estabeleceu-se para Java uma compensação nítida, pela expulsão de seu açucar do mercado estadunidense nos começos deste século.

(5) — A importação com isenção de direitos juntamente com barreiras aduaneiras contra o açucar estrangeiro, asseguraram à produção de Formosa o mercado nipônico; a produção recebeu consideravel impulso com medidas de auxilio do Estado, interessado em melhorar a situação do abastecimento do país, com a expansão capitalista de grandes consorcios. Em virtude do aumento da produção formosense, começou a regredir, já antes da guerra mundial, a importação do açucar de Java.

(6) — Parte da importação era refinada e exportada notadamente para a China.

(7) — Com isto, perdeu Java seu freguês mais importante, aquele que lhe recebia cerca de um quarto da exportação total. A esse tempo, já se faziam notar os esforços na India Britânica para atingir a auto suficiencia. A partir de 1930, foi instituida alí uma tributação proibitiva sob a qual a produção doméstica rapidamente se desenvolveu, de modo que o açucar javanês entrado até 1937/38 baixou para um décimo em relação à posição anterior.

(8) — Junto ao crescimento lento da produção na metrópole, em Hokkaido, Coréia e Ilhas dos mares do sul, empreendeu-se uma duplicação da produção em Formosa, de acordo com um plano decenal. Ao mesmo tempo, iniciava-se a produção beterrabeira no Manchukuo, enquanto para tempos que não estão distantes a produção chinesa deverá ser modernizada e ampliada.

(9) — O autor evidentemente quando se refere às terras ou paises de monção na Asia (**asiatische Monsunlaender**) ocupa-se das zonas do Oceano Indico e India, onde sopra o vento monção: dos fins de abril até meados de outubro, vem do sudoeste; de outubro a abril novamente do nordeste. A estação do monção sudoeste na India e paises vizinhos é a mesma que a época chuvosa. — N. da R.

de açucar durante a guerra (10) concorreram tanto para a adoção da nova política (11) quanto para a introdução de uma economia açucareira propria na metrópole, em 1925. Para assegurar o sistema de abastecimento imperial, a Grã-Bretanha, à semelhança dos Estados Unidos e Japão, serviu-se, a partir de 1919, da política aduaneira (12).

A India Britânica e a Irlanda, tambem paises de importação, não aderiram ao sistema. O Canadá, no entanto, estabeleceu um tratado de reciprocidade, desde 1912, com as Indias Ocidentais Britânicas, garantindo uma preferencia de 25%, que foi, a partir de 1926, estendida a todas as outras terras do imperio.

A repercussão dessa política preferencial foi consideravel. Enquanto as necessidades em materia de importação do Imperio (exceto a India Britânica e Irlanda), de 1912 a 1937 somaram cerca de 2,5 milhões de toneladas, os saldos de exportação das terras coloniais, durante o mesmo período, subiram de 500 mil a 1,6 milhões de toneladas, de modo que as necessidades de importação do Imperio diminuiram de cerca de 1 milhão de toneladas (13).

Isso se justifica, primeiro, pelo inicio da formação em 1925 de uma economia açucareira propria na Grã-Bretanha, de modo que a importação decresceu de certa maneira e, em segundo lugar, pelo aparecimento, dentro do Imperio, de novas zonas fornecedoras.

O protecionismo transformou uma situação de equilibrio na Australia (1923/24) e Africa do Sul (1918/19) em super-produção; as preferencias aduaneiras, bem como a valorização dos preços no mercado interno, faziam exercer sua ação sobre a exportação de ambos os paises, estimulando-a. Para as colonias, onde não foi possivel tal valorização (Indias Ocidentais Britânicas, Guiana Inglesa, Mauricio, Ilhas Fidji, Kenya e Uganda) foi concedida, especialmente, uma preferencia alfandegaria adicional.

Graças à política preferencial da Grã-Bretanha, e ao incentivo protecionista da produção em paises carecentes, como a propria Grã-Bretanha, India e Irlanda, e em algumas zonas exportadoras (Australia, Africa do Sul), pôde o Imperio contituir sua economia de provimentos, com os recursos do seu proprio espaço. Contudo, não representava um tipo de economia fechada e autárquica como o sistema americano e japonês, pois havia uma falha: cerca de 35% do abastecimento da Grã-Bretanha ficavam por completar. Enquanto isso, o Canadá se supria totalmente com açucar do Imperio. Se bem que remediavel a situação, razões de política comercial desaconselhavam o preenchimento da lacuna. (14)

O quarto sistema de abastecimento refere-se à França e seu imperio colonial. Ao contrario da Grã-Bretanha, a França conduziu sua política de abastecimento por todo o período liberal. E' fora de dúvida que tal sistema desempenhou papel secundario no panorama açucareiro mundial, pois a posição das colonias em relação à metrópole em nada se assemelhava à das colonias dos três paises até aquí estudados. Até poucos anos antes da guerra, o imperio colonial francês representava um espaço que se bastava (15). Em consequencia do conflito mundial e da recuperação lenta da sua economia de açucar, transformou-se a metrópole numa zona a

---

(10) — A "Royal Comission for the Sugar Supply" poderia, durante a guerra, realizar apenas 14 por cento de suas compras nas terras imperiais.

(11) — Salientou-se na propaganda a organização dos produtores do Imperio Britânico, fundada em 1916, a qual já então projetou as linhas da política ulterior e aumentou as medidas de grande alcance que, de acordo com a situação política, eram tambem dirigidas contra terceiros. O impulso foi dado pela promessa de tarifas preferenciais, feita às colonias, durante a guerra, por Lloyd George.

(12) — A isenção de direitos não era concedida como nos sistemas americano e japonês; o valor da tarifa aduaneira correspondia ao valor do imposto sobre o consumo, com que o açucar interno era onerado. No Japão tambem existia tributação diversa para o açucar colonial e estrangeiro.

(13) — O excesso de importação de todo o Imperio, que em 1922 somou 2,5 milhões de toneladas e em 1925, 2,8 milhões de toneladas, diminuiu até 1937 no mesmo volume, pois com a política de auto suficiencia da India e da Irlanda os excessos de importação de ambos praticamente desapareceram.

(14) — Na Convenção de Londres de 1937 acordaram os paises coloniais participantes na limitação da exportação até o nivel anterior de 1,6 milhões de toneladas, reservado, todavia, o direito de aumento desse contingente à proporção que fosse subindo o consumo na Grã-Bretanha.

(15) — Como no último quartel do século passado a França tornara-se superprodutora, a importação do açucar estrangeiro foi diminuindo até a passagem do século, ao mesmo tempo que se estabilizava a entrada do produto colonial. O açucar era tambem refinado e re-exportado — em parte para as zonas carecentes do imperio colonial francês.

ser abastecida, pois o consumo aumentou consideravelmente, sem que o acompanhasse a exportação colonial. Desde o começo desse decenio, as necessidades em aprovisionamento da metrópole decresceram, pois a produção aumentou e o consumo se estabilizou. Tais necessidades podem ser cobertas inteiramente com o açucar colonial; como desde 1934/35 aumentasse a importação daquele açucar, foram se constituindo na metrópole partidas crescentes de açucar, destinadas à re-exportação para as partes deficitarias do imperio colonial. O mesmo se processou com o açucar do estrangeiro, cuja importação tendia a diminuir. Os territorios deficitarios entraram assim em intercambio com outros paises fornecedores. Vê-se, portanto, que, como o britânico, o sistema francês tinha tambem a sua deficiencia, que não residia na metrópole e sim nas colonias.

Para completar, resta ainda um quinto sistema, se bem que sem maior repercussão sobre a economia açucareira mundial.

Portugal criou um sistema preferencial em favor de Moçambique e Angola, que abastecem a metrópole e as outras possessões. O saldo é destinado à exportação, como no sistema americano, em que uma parte da exportação de Cuba vai para o mercado livre.

Temos assim o objetivo dessa política de abastecimento sobre bases dos amplos espaços, nos cinco paises: um sistema abastecedor fechado ou aproximado disso — nos Estados Unidos e Japão ele se basta inteiramente; na França, quase isso; só a Grã-Bretanha supre cerca de 35 por cento do consumo com açucar de terras não entrosadas no sistema.

Baseou-se e desenvolveu-se a economia dos grandes espaços sobre as preferencias alfandegarias. Equanto não se atingia à auto-suficiencia, esse meio foi eficiente, dispensando-se as regulações progressivas. A exportação crescente dos paises entrosados nos sistemas aludidos conseguiu alijar a dos paises deles excluidos. Atingida a auto-suficiencia, aquele meio já não se mostrava operante, desde que canais especiais de escoamento permaneciam fechados (16). Uma importação crescente teria de acarretar perturbações aos mercados consumidores, enquanto não se adotassem as regulações. Por isso mesmo é que existia um tipo de contingentamento duplo (contingentamento total com especificação quanto aos paises fornecedores) na órbita de consumo estadunidense, desde 1934, como aliás já foi dito, o qual se entrosava com a limitação da produção da propria metrópole, exceção de 1936 a 1937. No Japão, alcançado em 1929/30 o auto-abastecimento, chegou-se a uma regulação particular do mercado, manejavel aliás por um consorcio açucareiro com as características de um cartel. Esse controle se estendia até a produção de Formosa. A mesma regulação particular foi adotada na França em 1934, na qual se atribuia uma quota de consumo, na metrópole, de 10 mil toneladas do açucar colonial, destinando-se os excedentes à re-exportação. Em 1935, essa convenção toda particular foi absorvida numa regulação obrigatoria estatal da economia açucareira metropolitana: a importação foi contingentada, a produção e os investimentos, regulados.

Na Grã-Bretanha, dadas as condições de abastecimento, a regulação inspirou-se em razões de política comercial. Desde 1932, havia uma quota tarifaria para as colonias, concedendo-se uma preferencia especial.

De resto, desde 1937 (Convenção Internacional do Açucar, em Londres), já a importação do Imperio, em virtude daquelas mesmas medidas, estava limitada indiretamente, pois a exportação dos paises abastecedores e a produção da metrópole foram contingentadas.

Estabelecida essa política imperial de abastecimento, perdeu o mercado mundial seu carater unitario; simultaneamente transformava-se o mercado mundial "fechado", depois que as economias das grandes areas atingiram a auto-suficiencia, tambem num sistema regulado, no qual os negocios estão sujeitos à regulação dos paises importadores. Na maior parte dos paises exportadores de cada sistema havia tambem regulações correspondentes, em parte determinadas

(16) — No sistema americano, a auto-suficiencia já fora atingida antes da guerra. As regulações não se tornaram, todavia, necessarias naquele tempo, uma vez que Cuba podia colocar seus excessos no mercado livre. O sistema francês apresenta tambem uma característica: a metrópole, apesar de contar com excessos, no anteguerra, importava açucar das colonias, refinava-o e re-exportava-o, situação compativel com as possibilidades do mercado livre, em condições de receber aquele açucar extra.

pelas causas já apontadas, em parte expontaneamente surgidas.

Os negocios no mercado mundial "fechado", porteriormente tambem regulado, aumentaram, desde o limiar deste século. Progressão que se manteve, de resto, mesmo durante a crise. Em contraposição a isso, começava a estagnar o movimento, já desde o ante-guerra, do mercado "livre".

As condições especialíssimas do após-guerra condicionaram, sem dúvida alguma, uma expansão passageira, mas com o açucar já em vias de expulsão do mercado "fechado" e, por outro lado, o aumento da produção nos demais paises abastecedores, já a a partir de 1929/30, com a exacerbação da crise, os negocios decairam grandemente no mercado "livre" mundial.

Se o mercado mundial "livre" começou então a decrescer de maneira absoluta, o processo do decrescimento relativo, consequente à expansão do mercado mundial "fechado", é, no entanto, desde a passagem do século, de uma constancia digna de nota. A sua parte na exportação dos paises superprodutores, outrora, era de cerca de 80%, descendo em 1935/36 a 30 por cento.

Esse gráu de fracionamento do mercado é uma singularidade da economia mundial do açucar, não verificavel nas outras economias agrarias. Se as condições estruturais eram no caso particularmente favoraveis, justamente por isso se torna patente a tendencia geral de economia mundial a fracionar-se em mercados parciais (17).

Essa tendencia geral se opõe àquela que se orienta para a distribuição da produção entre os produtores mais baratos no cenario mundial, colimando uma melhor divisão do trabalho internacional. (18)

A organização do sistema de abastecimento imperial imprimiu nova direção ao desenvolvimento estrutural da economia açucareira mundial. Tanto a produção como a exportação dos paises exportadores entrosados no sistema aumentaram, rapidamente, até atingir a auto-suficiencia dos paises consumidores imperiais, processando-se posteriormente esse aumento mais lentamente ainda restando como válvula de escape para esse crescimento uma incursão no mercado livre. O desenvolvimento dos paises não incluidos no sistema, ao contrario, ficava na dependencia do alargamento ou do estreitamento do mercado livre mundial. Isso se evidenciou claramente na crise passada, quando a produção e a exportação das terras engrenadas no sistema estabilizaram-se ou lograram uma ascenção bem diminuta. (19)

O angustiamento do mercado livre, conforme já foi assinalado, justifica-se assim pela formação das grandes areas de abastecimento.

Resta ainda mostrar como ele teve logicamente de se contingentar, quando os paises importadores tiveram sua produção aumentada, não mais precisando cobrir suas necessidades naquele mercado.

(Continúa)

---

(17) — Acode aquí uma pergunta em evidencia crescente. Até onde subsiste uma interdependencia entre os mercados parciais e tambem até que ponto foi influenciada a estrutura econômica concorrencial? São problemas de economia açucareira que serão estudados depois na continuação do presente trabalho.

(18) — Aquela tendencia começou a se firmar realmente quando da realização da Convenção de Bruxelas. Ela se mostra de um lado no crescimento lento da produção e na estagnação da exportação dos paises europeus excedentarios e, de outro no aumento da produção dos territorios açucareiros superprodutores dalem mar. A formação das economias de abastecimento imperiais não impedia, é claro, que aquela tendencia viesse a se realizar — mesmo porque os paises canavieiros entrosados nos sistemas abastecedores, com poucas exceções, não são os que, sob o ponto de vista da economia mundial, trabalham em condições de inferioridade — mas dificultou numa certa escala sua integração total. Só os esforços para a auto-suficiencia nas terras importadoras liquidaram todas as condições de continuidade da mesma tendencia.

(19) — A esses paises prejudicados pertenciam, juntamente com os paises europeus superprodutores, o Brasil e o Perú, banidos tambem de seu mercado natural, os Estados Unidos. Ambos tiveram de ficar com o longinquo mercado britânico (sobretudo Grã-Bretanha); para o Perú ainda restou uma situação privilegiada, em virtude de ter assegurado por um tratado comercial o mercado vizinho do Chile. O terceiro prejudicado foi Java, que, não obstante ser uma colonia, não dispunha de segurança de mercado em virtude de ser pequeno o da metrópole e alem disso se suprir com a produção propria. Esses três paises concorriam com os super-produtores europeus no mercado livre; acrescentou-se depois Cuba, com a parte de sua produção que não poderia ser colocada dentro do sistema abastecedor estadunidense.

Noticias de Petree & Dorr

CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR

No mês de julho iniciou-se o funcionamento da Clarificação Composta DORR no Engenho Central de Piracicaba, da Societé de Sucreries Brésiliennes, sendo esta a terceira Usina desta sociedade onde se instala a Clarificação Composta DORR, a primeira no Engenho Central de Raffard e a segunda no Engenho de Porto Feliz. Para a produção de açucar de alta qualidade das canas POJ e outras refratarias, a CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR tem demonstrado sua superioridade sobre qualquer outro sistema de decantação.

FILTRO OLIVER-CAMPBELL.

No dia 3 de julho começou a funcionar o filtro rotativo Oliver-Campbell 8 x 16 no Engenho de Porto Feliz, com todo êxito, produzindo uma torta firme e de baixa polarização. Foram eliminados mais de 20 filtros prensas nessa transformação de equipamento e modernização do tratamento das borras, reduzindo o pessoal e gastos com grande economia em açucar nas tortas.

No dia 8 de julho, o filtro rotativo Oliver Campbell 8 x 9, que foi montado em menos de 15 dias, iniciou a safra na Usina de Rio Branco no Estado de Minas, onde foi possivel filtrar todas as borras duma moagem de 100% de cana Javanesa, com redução importante nas perdas de açucar na torta.

DISTILARIAS NORTE AMERICANAS PARA O BRASIL

DISTILARIAS. No mês de junho chegaram ao porto do Rio de Janeiro as 2 distilarias construidas pela Casa Acme Coppersmithing & Machine Co. de Filadelfia, América do Norte. Para a Usina do Outeiro a distilaria de alcool anidro tem a capacidade de 30 mil litros em 24 horas e para a Usina Paraiso a capacidade é de 15 mil litros em 24 horas. O técnico da Casa Acme vem ajudar na montagem dessas distilarias e ficará à disposição dos interessados para consultas sobre instalações novas ou modificações nas distilarias existentes.

EMBARQUES E ENCOMENDAS. Nas condições atuais na América do Norte, as Usinas que desejam receber equipamentos ou peças sobressalentes devem antecipar no mais possivel suas necessidades, para assegurar recebimento de material com tempo para fazer instalações antes da safra nova.

FOSFATOS. Temos amostras da Casa Victor Chemical Col de Chicago de material fosfato para tratamento da garapa, antes da clarificação onde as canas não têm a proporção necessaria de P_2O_5; e tambem para as fábricas que não têm enxofreiras. Peçam amostras desse material e tambem do fosfato de amonia para tratamento de garapas antes da fermentação.

PETREE & DORR ENGRS. INC

570 Lexington Ave., New York City.

Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 25-6086

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

PORTUGAL

O consumo de açucar em Portugal, durante os 12 meses findos a 31 de agosto de 1941, foi de 74.000 toneladas largas, valor bruto, segundo informações oferecidas por Lamborn & Cia. No mesmo período do ano anterior, o consumo atingiu 71.000 toneladas. De vez que Portugal não é produtor de açucar, depende exclusivamente, para satisfazer o seu consumo, de suas possessões africanas de Angola e Moçambique.

A produção de açucar em Angola, durante 1941-42, é calculada em 44.800 toneladas largas, contra 42.230 na safra anterior, o que mostra um aumento de 2.570 toneladas, ou, aproximadamente, 6,1%. O consumo local se aproxima de 4.000 toneladas, e o excedente exportavel se destina, em sua totalidade, a Portugal.

A produção de açucar em Moçambique, durante 1941-42, é calculada em 81.700 toneladas que, comparadas com 76.600 correspondentes ao ano anterior, acusam um aumento de 5.100 toneladas, ou sejam 6,6%. O consumo local se aproxima de 7.000 toneladas, e o excesso da produção se exporta para Portugal e outros mercados africanos.

CHILE

Nos fins de 1941, o vice-presidente da República do Chile, em exercicio, baixou um decreto, referendado pelo ministro da Fazenda, reduzindo os direitos de importação para uma partida de 48.000 toneladas de açucar.

Até então, o quintal líquido pagava um direito de 17,50 pesos, o que correspondia a 175 pesos por tonelada. Pelo referido decreto, os direitos foram reduzidos a 10 pesos o quintal líquido, ou sejam 100 pesos por tonelada. Significa isso para o Fisco uma entrada menor de 3 milhões e 600 mil pesos.

Como os direitos alfandegarios se pagam em pesos de 6 pence, o Fisco deixará de perceber 14 milhões e 400 mil pesos em moeda nacional.

De acordo com o mencionado decreto, a Comissão Geral de Subsistencia expediu um ato elevando os preços do açucar para o consumidor. Foram estes os preços máximos fixados: açucar em pão, 3,34 pesos o quilograma; açucar granulado 3,17 e açucar sindicato, 2.72.

CUBA

Tendo em vista as condições especiais do momento nos mercados compradores de açucar, em consequencia da guerra, as quais obrigam a estudar e conhecer cuidadosamente a verdadeira situação dos mesmos, antes de tomar medidas que poderiam ser prejudiciais à economia cubana, o governo de Cuba resolveu designar, no fim do ano passado, uma Comissão para desempenhar essa tarefa nos Estados Unidos, com atribuições para obter e celebrar conferencias com autoridades e personalidades oficiais do mesmo país, através da Embaixada de Cuba em Washington.

A Comissão referida foi integrada pelo sr. Amadeu López Castro, secretario do Conselho de Ministros, como representante do governo, que a presidirá, e pelos srs. José Manuel Casanova, presidente do Instituto Cubano de Estabilização do Açucar, e Gaston Godoy, Teodoro Santiesteban e Arturo M. Mañas, membro do mesmo Conselho.

Ainda que as suas atribuições oficiais consistam apenas em estudar as condições dos mercados, círculos bem informados de Washington asseguram que a Comissão está extra-oficialmente autorizada a entabolar negociações preliminares sobre a venda das próximas safras de açucar ao governo dos Estados Unidos, o qual cederia à Grã-Bretanha, dentro das estipulações da Lei de Arrendamento e Empréstimos, as quantidades de que precisar para seu consumo de guerra. Da mesma forma, a Comissão estaria autorizada a discutir, em principio, um novo financiamento com o Banco de Exportação e Importação de Washington, para poder aumentar a produção açucareira de Cuba, de modo que esta possa fornecer maiores quantidades de açucar aos mercados dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, visto que o financiamento realizado por $11.300,00, para fabricar 400.000 toneladas desse artigo, em prinicpio de 1941, seria liquidado a 21 de dezembro desse ano.

Nada se sabe — informa "Cuba Economi-

ca y Financiera" — com respeito à ação da Comissão no tocante ao fabrico do alcool para as necessidades de tempos de guerra, mas acredita-se que, pelo menos, sob esse aspeto, entrará em entendimento com os dirigentes da "Administração de Preços e Abastecimentos Civís", afim de impedir que se fixe um preço ruinoso para aquele artigo.

MÉXICO

Uma correspondencia do México publicada pela revista "Sugar" informa que a produção de açucar nesse país, para a safra de 1941-42, se elevará a 376.000 toneladas métricas, ou sejam 76.000 toneladas mais que em 1940-41. Considera-se esse aumento da produção como resultado das medidas financeiras e de outra natureza adotadas pelo governo federal, e bem assim como estímulo proporcionado pela escassez que tornou necessaria a importação de açucar, durante o curso do ano findo.

O ministro da Economia Nacional informa que varias Centrais importantes financiaram as culturas dos seus fornecedores. Alem de aumentar a produção, o governo autorizou a instalação de quatro novas Centrais. Uma delas será uma fábrica de 12.000 toneladas de capacidade, em Tekax, Iucatan, a qual se destina a produzir o açucar para o Estado em que se acha situada.

O Conselho de Economia Nacional, recentemente organizado pelo presidente Avila Camacho, se encontra dedicado à tarefa de investigar os problemas da industria açucareira, estando particularmente interessado em conhecer o estado de algumas associações cooperativas de trabalhadores, que têm a seu cargo o funcionamento de varias Centrais. O mesmo Conselho se informou de que muitas dessas cooperativas terão que suspender as suas atividades, a menos que se encontre o meio de melhorar as suas condições econômicas. Entre as cooperativas que se vêm nessa crítica situação se mencionam as de Zacatepec e Santa Inês, em Moralos.

Os membros da sociedade cooperativa que tem a seu cargo o funcionamento da Central El Mante receberam 600.000 pesos que representam os lucros de 1940-41. Esta soma foi distribuida entre 1.700 plantadores e 700 trabalhadores e outros empregados, correspondendo ao dobro da quantia recebida no ano anterior. O gerente da Central adiantou que os lucros previstos para a safra 1941-42 alcançarão um milhão de pesos, e que isso se deverá ao aumento em extensão dos canaviais a qual se elevou o ano passado a 3.000 hectares.

Por ordem do ministro de Finanças, realizou-se uma renovação completa na organização do Banco Açucareiro S/A. Este banco, que vem financiando, há largo tempo, a industria açucareira, será conhecido, dora avante, como Banco de Industria e Comercio S/A, com o capital de 2.000.000 de pesos. E se dedicará a operações bancarias, em geral, em lugar de um negocio especializado.

A Companhia Industrial Açucareira S/A, que tem a seu cargo o financiamento da Central Cuatotolapan, em Vera Cruz, organizou a emissão de bonus, no valor de 2.500.000 de pesos, afim de duplicar a capacidade de moagem da fábrica, elevando essa de 1.000 a 2.000 toneladas de cana por dia. Esses bonus vencerão os juros de 7,1/2% e serão amortizados dentro dos dez anos de sua emissão, mediante um sistema de sorteios periódicos entre os tomadores. Esse é um sistema amplamente utilizado no México para o resgate de bonus, inclusive os oficiais. A venda dos bonus ficará a cargo da Financeira Comercial Mexicana S/A.

AUSTRALIA

Foi apresentado ao Parlamento da Australia pelo ministro da Agricultura um projeto de lei modificando as leis açucareiras existentes, de modo a reunir em uma só as referentes às Estações Experimentais de Açucar, que vigoraram entre 1900 e 1938, as de fixação dos preços de açucar, entre 1915 a 1939, e as de Organizações de Produção e Mercado, entre 1926 a 1938.

Exceto uma única reforma que trata da representação dos interesses do distrito perante o Conselho de Plantadores de Cana de Queensland, o propósito das outras reformas é o de remediar os defeitos e omissões que se tornaram manifestos na lei posta em vigor, há três anos, para controlar as enfermidades da cana de açucar.

As plantações de cana de Queensland foram castigadas ultimamente por graves enfermidades e, enquanto essas continuarem, a segurança econômica da industria açucareira estará constantemente ameaçada. As medidas adotadas três anos atrás estabele-

OS ESTADOS UNIDOS TÊM NECESSIDADE DE AÇUCAR

Entre os produtos de primeira necessidade que, eventualmente, deverão ser submetidos a racionamento nos Estados Unidos, figura o açucar. Até o presente, o governo se limitou a fixar preços máximos para o açucar, e as cotações no mercado a termo foram suspensas. Mas a imprensa norte americana noticia que, segundo toda a probabilidade, o consumo de açucar pela população civil será proximamente limitado.

Essa nova é assás surpreendente. Até agora, parecia existir na América do Norte apenas um problema do açucar: o da superprodução. Era motivo de felicidade ter-se encontrado o meio de transformar tambem o açucar em materia plástica. As discussões parlamentares em Washington sobre a fixação de quota, em novembro do ano passado, estiveram ainda dominadas pelo temor da superabundancia de açucar. Os lavradores de beterraba nos Estados Unidos exigiam que as suas quotas fossem elevadas de 65.000 toneladas, e um projeto de lei previa uma redução de 50.000 toneladas da quota de importação de açucar bruto de Cuba e de 75.000 toneladas com relação ao açucar cubano refinado. A nova lei do açucar, votada em dezembro, prolongou afinal as quotas existentes por três anos, sem mudança alguma. Mas essa decisão parecia ditada mais por motivos políticos do que de ordem puramente econômica.

A guerra do Pacífico veiu criar uma situação nova. As Filipinas participavam com 16% no abastecimento em açucar dos Estados Unidos, e essas importações faltaram ao mercado norte-americano, pelo menos nos meses mais próximos. As ilhas de Havaí têm uma qutoa de 14%, e é preciso contar com a eventualidade de que as remessas, em virtude de dificuldades de transporte, não possam ser feitas com o rítmo habitual. Cerca de um terço de todas as necessidades, ou 40% das importações de açucar nos Estados Unidos, se encontram, assim, mais ou menos ameaçadas.

Por outro lado, o consumo de açucar aumentou sensivelmente em consequencia da guerra. O açucar ocupa lugar cada vez mais importante como materia "estratégica". E' utilizado em vasta escala para a distilação do alcool indispensavel à fabricação de explosivos, e recentemente passou a entrar, tambem, como materia auxiliar, na produção do aço.

Apesar disso, seria impossivel aos Estados Unidos obter, na América Latina, as quantidades necessarias ao abastecimento da sua população? Os paises das Antilhas, Cuba e a República Dominicana — esta última não participa normalmente do abastecimento do mercado norte-americano — estariam provavelmente em condições de aumentar as suas exportações. Se essas remessas não fossem suficientes, a América do Sul poderia igualmente contribuir para o reabastecimento dos Estados Unidos.

O maior exportador de açucar da América do Sul é o Perú, que, no plano do Cartel Internacional do Açucar, recebeu uma quota de 330.000 toneladas por ano. O Brasil devia, segundo esse plano elaborado em Londres em 1937, se contentar com uma quota de 60.000 toneladas. Mesmo essa modesta quantidade admitida para as suas exportações — 5% da sua produção! — só foi atingida em 1940, quando o Cartel Internacional do Açucar não funcionava mais. Os nossos principais compradores foram, então, a Bélgica e a França. Em 1941, pudemos substituir, parcialmente, os mercados perdidos na Europa por meio de exportações feitas para a América do Sul.

Mas é perfeitamente possivel ao Brasil, com a sua produção açucareira de 1,2 milhões de toneladas, tornar-se tambem fornecedor do mercado norte-americano. Não seria um absurdo racionar um produto que se encontra em abundancia nos outros paises do Hemisferio, e em particular no Brasil?

(Do "Correio da Manhã", Rio, 20-1-42).

---

ceram o primeiro ataque inteligente ao problema das enfermidades da cana, ao reforçar o sistema de controle em conjunto. Apesar de se terem aplicado essas medidas, houve varios casos de irritação e até de violencia, acreditando-se que a grande maioria das pessoas dedicadas à industria se hajam protegido, pelos esforços realizados para controlar as enfermidades nas plantações de açucar.

PREÇOS DO AÇUCAR BRUTO E REFINADO NOS ESTADOS UNIDOS EM 1941

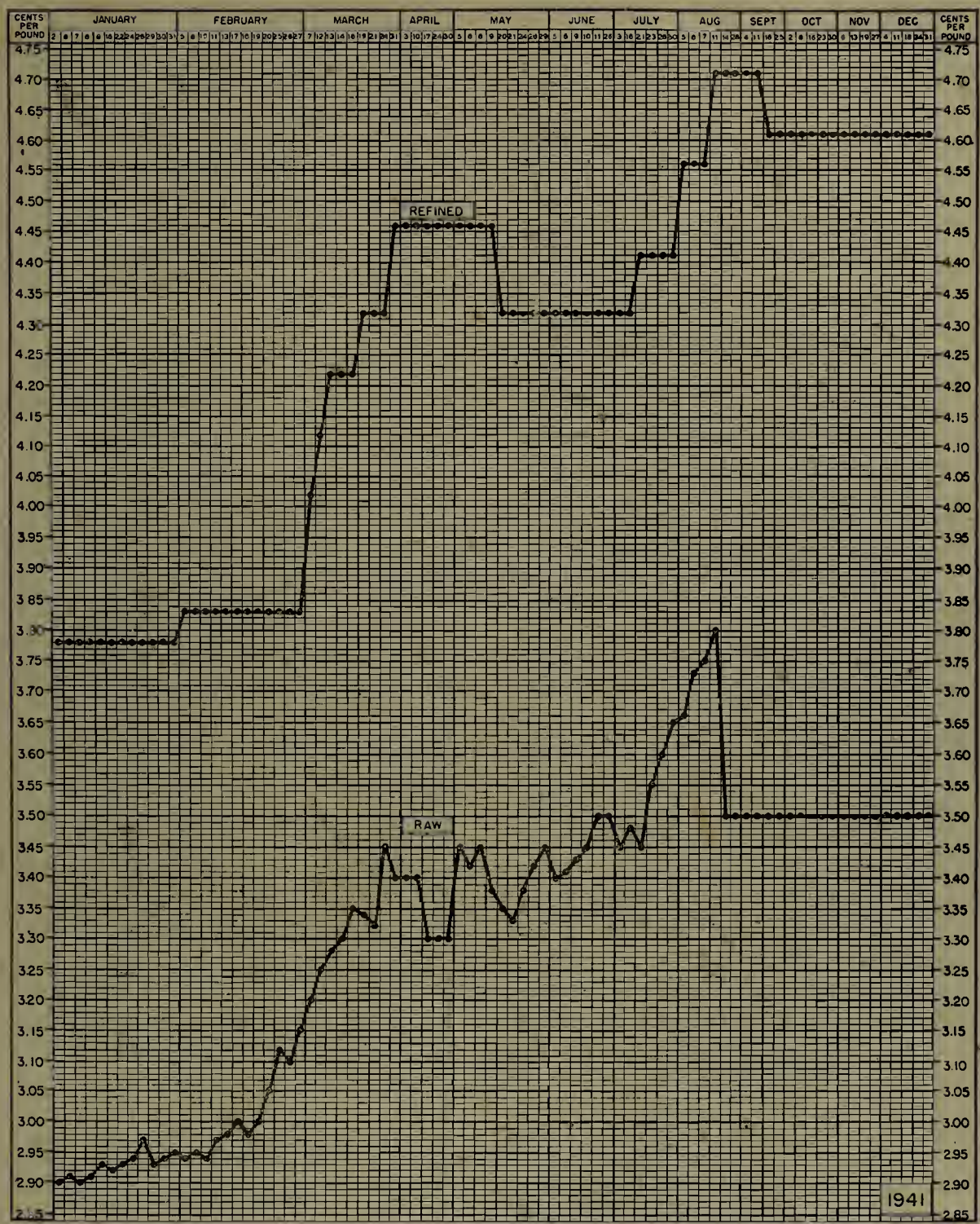

O gráfico acima foi elaborado pelos estatísticos norte-americanos Willet & Gray, que editam o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal". Os preços do açucar bruto (raw) se referem ao produto de 96º de polarização, em Nova York, incluidos os direitos, em cents, por libra (453 gramas); os açúcares brutos cubanos custam menos 0,90 c por libra. Para os açúcares refinados (refined) os preços têm por base o granulado de cana em sacos de 100 libras, FOB, na refinaria.

ACABOU-SE A PRODUÇÃO DE AÇUCAR DE BETERRABA NA ARGENTINA

A industria de elaboração do açucar à base de beterraba, — informa "La Industria Azucarera", de Buenos Aires, número de novembro último — terminou na Argentina, depois de um laborioso ensaio de 12 anos. Em 1929 iniciaram a colheita simultaneamente duas fábricas, uma situada em San Juan e outra em Rio Negro. A primeira só trabalhou três anos e a segunda fabricou açucar em onze anos, chegando a produzir até 4.900 toneladas, como ocorreu em 1935.

A fábrica San Lorenzo (Rio Negro) trabalhou durante a sua existencia com grandes alternativas. A situação talvez não de todo propicia do ponto em que se instalou, os contratempos atmosféricos e as enfermidades e pragas que atacavam às plantações não permitiram uma produção regular. Esta se realizava sem nenhuma segurança, a tal ponto que em dois anos alternados a fábrica esteve parada e em outros quatro a elaboração foi insignificante, oscilando nos restantes entre mil e três mil toneladas, salvo o ano de exceção indicado. Todo o capital empregado e os esforços empreendedores e engenhosos, postos em ação para cimentar a industria, foram ineficazes e, assim, o ensaio de Rio Negro seguiu o caminho de San Juan. A 14 do referido mês de novembro realizou-se o leilão da maquinaria e materiais da fábrica, sendo adjudicado a diversos compradores e com diferentes destinos.

Quanto às tentativas de San Juan, vem ao caso recordar que, sob o imperio da legislação de fomento da industria açucareira à base de beterraba na Provincia, que começa em 1923 e termina em 1935, a fábrica da Meia Agua (Departamento Sarmiento), da S. A. Azucarose de Cuyo, que iniciou os seus trabalhos a 12 de maio de 1929, produziu as seguintes quantidades de açucar:

Anos	Ks
1929	193.250
1931	1.175.230
1933	1.307.402
	2.675.882

Essa fábrica não trabalhou em 1930 e 1932 e, depois da colheita de 1933, realizada até fevereiro, inclusive, foi fechada, desmontando-se as suas instalações em 1935 e vendendo-se as suas terras em 1936.

A produção total de açucar de beterraba na Argentina, desde 1929 a 1941, atingiu 2.185.680 quilogramas, sendo 2.131.710 de pilado e refinado, 20.930 de granulado e moido e 33.040 do bruto e baixos produtos. Durante o mesmo período, o rendimento comercial do açucar de beterraba oscilou entre 11,73% e 14,93%.

O I.A.A. NA GRANDE EXPOSIÇÃO DE CURITIBA

Dentre os pavilhões que compõem a "Grande Exposição de Curitiba", diz a "Gazeta do Povo", da capital paranaense, destaca-se, pela sua imponencia e significação, o pavilhão representativo do Instituto do Açucar e do Alcool, magna entidade nacional, coordenadora da produção e do comercio desses dois importantes produtos, de vultosa projeção dentro do terreno econômico brasileiro.

O Instituto do Açucar e do Alcool, no sentido de contar com um representante junto ao Comissariado Geral da Grande Exposição, vem de delegar poderes para tanto ao dr. Guerra Rego, ilustre causídico e pessoa dotada da mais alta visão comercial, cuja personalidade se projeta de maneira inconteste, dentro das altas esferas comerciais, industriais e tambem sociais do Paraná. Foi, portanto, bastante feliz a decisão desse Instituto, que tem como presidente da Comissão Executiva e Conselho Consultivo as figuras ilustres dos srs. A. J. Barbosa Lima Sobrinho e Arnaldo Pereira de Oliveira, respectivamente.

"Alcool Absoluto"
Livro do
Dr. Anibal R. de Matos
Preço 6$000
Pelo Correio, mais 1$000
À venda no Instituto do Açucar e do Alcool

A INDUSTRIA AÇUCAREIRA E O CARBURANTE NACIONAL NO PARAGUAI

Em seu número de outubro de 1941, a "Revista do Ministerio da Agricultura, Comercio y Industria" do Paraguai publicou um interessante artigo, intitulado "A revolução nacional na ordem agrícola", do qual extraimos os tópicos seguintes:

FISCALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA AÇUCAREIRA

A plantação de cana doce, que desde alguns anos alcançou importante incremento no país, excedendo as quantidades necessarias para fabricação do açucar destinado ao consumo interno, exigia uma aplicação do referido excesso, tornando desse modo possivel a total colocação dessa materia prima.

Com esse objetivo foi promulgado o decreto n.º 7.764, que fixa a quota do açucar destinado ao consumo interno, considerando-se o excedente como super-produção, que se encaminhará para a exportação.

Para os efeitos do fiel cumprimento das disposições contidas no citado decreto se organizou a Comissão Mista de distribuição e venda do açucar e um corpo de inspetores sob a super-vigilancia do Departamento de Industria e Comercio. Alem disso, destacou-se para cada engenho um inspetor com amplas atribuições para realizar o serviço de controle no recebimento da materia prima e na sua fabricação. Nos trabalhos de fiscalização da pesagem de cana, os inspetores são secundados pelos delegados dos lavradores, nomeados por esses em assembléias gerais.

CARBURANTE NACIONAL

Por decreto n.º 1.937, de 24 de junho de 1940, ampliado pelo decreto n.º 2.842, de 13 de maio de 1941, o Poder Executivo declarou obrigatorio o consumo do carburante nacional à base da mistura de nafta e alcool deshidratado, de gráu não menor de 99,7% G.L. a 15º C. Essa disposição veiu satisfazer uma grande necessidade de ordem econômica para o país, pois que tende a reduzir a saída da moeda em troca de combustiveis, que hoje em dia são o que há de mais importante na economia dos povos, assegurando, por outro lado, a distribuição entre a classe agrícola da República de uma parte apreciavel do preço do combustivel e à Nação mais uma fonte de riqueza, que a colocará em condições mais favoraveis para prover com os proprios recursos às suas necessidades..

Com efeito, não se deve esquecer que o país possue enormes quantidades de materia prima para distilação do referido carburante. Até hoje os estudos realizados se baseam unicamente sobre o melaço da cana de açucar, cujo excedente de produção é consideravel. Comprovou-se tambem que a mandioca é uma das fontes que serviriam de base para a distilação de alcool absoluto e, segundo estudos de técnicos abalizados da materia, se afirma que a sua raiz contem maior percentagem de alcool em proporção que a cana de açucar.

Com a industrialização da mandioca para a produção de carburante, o agricultor terá uma fonte nova de recursos para o seu cultivo, que sempre foi mal remunerado, por se utilizar unicamente para o consumo em sua forma natural, ou seja para a fabricação do amido e da farinha, que nunca tem preços compensadores do trabalho agrícola.

E' indispensavel e urgente uma campanha de propaganda sistemática do mais valioso dos alimentos para o corpo humano. Por outro lado, é preciso acabar com as lendas useiras e vezeiras do nosso povo, de que o açucar dá origem à carie dentaria, é o causador das lombrigas nas crianças e o responsavel pela diabete. Nada disso provem do uso do açucar. A carie dentaria tem como fator principal a deficiencia orgânica de calcio ou então a falta de higiene, permitindo a fermentação ácida dos detritos alimentares, excluido o açucar que é totalmente arrastado pela saliva; as lombrigas são originadas pela ingestão de carnes cruas ou mal cozidas, verduras, etc. e infeccionadas; a diabete, está hoje comprovado, não se deve à ação deficiente do fígado e sim à perturbação de um orgão com o qual o açucar não entra em contato, que é o pancreas. — Caminha Filho.

A "HISTORIA DO AÇUCAR", DE LIPPMANN, APRECIADA NA ARGENTINA

No seu número de dezembro de 1941, a revista "La Industria Azucarera", orgão do Centro Açucareiro Argentino, registrou nos termos abaixo transcritos o recebimento de um volume da "Historia do Açucar", de autoria do sabio alemão Edmund O. von Lippmann, traduzido para o português pelo professor Rodolfo Coutinho e publicado pelo Instituto do Açucar e do Alcool:

"Acaba de ser editada pelo Instituto do Açucar e do Alcool do Brasil a tradução do alemão para o português, realizada pelo dr. Rodolfo Coutinho, da velha e meritoria obra de von Lippmann, com cujo título encabeçamos estas linhas. O autor, reconhecido na sua época como das maiores autoridades da Europa em materia açucareira, publicou essa obra em 1890, entre tantas outras que foram o fruto de suas investigações e estudos, feitos na cátedra e no livro. Foi essa a primeira edição desse trabalho, começado em 1879, cuja segunda edição, publicada em 1929, consta de 17 capítulos e 824 páginas.

Na vasta descrição da obra se relata com amplitude o consumo do mel, primeiro, e do açucar depois, desde a mais remota antiguidade. A evolução do uso do açucar nos povos primitivos, desde a China e a India até a Europa da era cristã, e a expansão do consumo aos novos povos da terra, está assinalada com uma documentação tão nutrida e uma informação tão minuciosa que se explica o labor de meio século aplicado em prepará-la. Empregado o açucar nas primeiras épocas pelos mandatarios de cada reino como regalo de luxo nos festins, seu uso se foi ampliando até sua venda nas farmacias como medicina no século posterior, embora o seu emprego para a cura das enfermidade mais diversas fosse prescrito em todos os povos das mais diferentes latitudes.

O Instituto do Açucar e do Alcool do Brasil pratica uma ação meritoria ao dar à publicidade a tradução dessa extensa e velha obra, sempre de atualidade, pois através de suas páginas se adquire um cabal conhecimento da historia do açucar, constituindo obra de consulta sobre tão interessante materia.

Por enquanto, foi editado somente o primeiro volume, que consta de 464 páginas e que contem apenas os 9 primeiros capítulos da obra de Lippmann, a qual abrange 17 capítulos. O 1.º volume só alcança até o século XV, e o 2.º volume, que se publicará dentro em breve ocupar-se-á do açucar na época do descobrimento, o consumo do açucar na Europa, a refinação européia, o açucar no Oriente, os sucedaneos da cana de açucar, historia dos preços de açucar, opiniões sobre a origem e a natureza do açucar".

O açucar utilizado na alimentação é totalmente aproveitado pelo organismo sem deixar resíduos ou cinzas como acontece com as substancias graxas e proteicas, e não produz fadiga orgânica pelo pouco trabalho que dá ao estômago a sua digestão. Dr. Adrião Caminha Filho.

Léxico Açucareiro Inglês-Português

Por TEODORO CABRAL, autor do "Dicionario Comercial Inglês-Português".

O "Léxico Açucareiro" compreende termos técnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na industria do açucar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portatil, ilustrado, com 170 páginas.

Preço do exemplar cartonado—12$000
Pelo Correio . . .. 16$000

—:—

A' VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19
7.º Andar - Sala 12

Caixa Postal 420 RIO

CONCURSO PARA O "CANTO À SAFRA" EM TUCUMAN

Como se sabe, a Provincia de Tucuman é o maior centro produtor de açucar na República Argentina. Embora no seu solo fertilíssimo se desenvolvam outras culturas, como a das plantas cítricas eficientemente controladas pela Estação Experimental Agrícola, é a da cana que prepondera na economia tucumana, a exemplo do que acontece no Brasil com o Estado de Pernambuco e o Municipio de Campos.

Tal é o predominio da industria açucareira na vida de Tucuman que já suscitou um concurso lítero-musical para a exaltação da safra. Coube essa iniciativa à Comissão Provincial de Belas Artes, que promoveu um certame, com premios em dinheiro, de composições poéticas e musicais para o "Canto à Safra".

À parte literaria desse concurso acudiram os escritores das Provincias do Norte da Argentina, cujos trabalhos foram julgados por um juri constituido pela Sociedade de Escritores de Tucuman. E' este o resultado do julgamento procedido: 1.º lugar, a poesia do sr. Atahualpa Chavero Yupanqui; 2.º — a do sr. Eduardo Alonso Crespo e 3.º — a do sr. Arnaldo Barris Martensen.

De acordo com o regulamento do concurso, correspondem ao 1.º premio 600 pesos, ao segundo 200 e ao terceiro 100, ou na moeda brasileira, respectivamente, 2:760$000, 920$000 e 460$000.

A poesia do sr. Atahualpa Chavero Yupanqui será musicada e servirá como o hino oficial da safra.

A Comissão Provincial de Belas Artes já abriu concurso para as composições musicais, que deverão adaptar-se à poesia premiada em 1.º lugar, de conformidade com o regulamento que expediu. Para esse concurso haverá dois premios, sendo o 1.º de 600 pesos e o 2.º de 200.

Reproduzimos abaixo da Revista "La Industria Azucarera", de Buenos Aires, no original espanhol, as três composições poéticas classificadas no concurso para "o canto à safra":

PRIMEIRO PREMIO

Hasta la falda del Aconquija
se extiende el verde cañaveral.
La buena tierra cumple su eterno
destino hermoso de dar y dar...

(Coro)

Muele el trapiche,
canta el obrero,
Máquina y hombre
luchando están.

Zafra es conjunto
de voluntades,
canto y potencia
de Humanidad!...

II

Criollas mujeres, bronceados hombres
entre los surcos vienem y van;
Y por las noches llevan los vientos
dulces canciones del Tucumán...

(Coro)

Muele el trapiche,
canta el obrero,
etc.

III

Gentes del cerro, pueblos del monte,
llegan al verde cañaveral.
Pan y trabajo, labor y premio,
son nobles armas para la paz!...

(Coro)

Muele el trapiche,
canta el obrero,
etc.

(Atahualpa Chavero Yupanquí)

SEGUNDO PREMIO

(Coro)

Girar sin fin de trapiches,
vibrar de cañaveral,
y olas de brazos alados
que mueve un ansia vital,
es la zafra tucumana,
de oro y dicha manantial.

Verdeguea la caña en la gleba
que fecunda el humano sudor,
y las plantas su savia nos brindan,
saturadas de intenso dulzor.
Peladores de estirpe criolla,
mano diestra y denuedo viril,
anhelosos las hachan y pelan
con pasión de trabajo febril.

(Coro)

Girar sin fin de trapiches,
vibrar de cañaveral,
etc...

Arrogante se yérgue el ingenio.
En él brama el trapiche imponente
triturando los frutos preciosos
al compás de su marcha estridente.
Ya en torrentes de miel corre y salta
de las cañas el zumo divino,
que en azúcar se trueca al impulso
del vigor industrial argentino.

(Coro)

Girar sin fin de trapiches,
vibrar de cañaveral,
etc...

Tucumán llama madre a su industria
y es la zafra el prodigio de amor
que da vida y enciende esperanzas
de un soñado mañana mejor.
Con afán su energia le entrega
y se agrupa en su rude faenar;
con afán de trapiche que brama,
que es afán de un eterno avanzar.

Eduardo Alonso Crespo.

TERCEIRO PREMIO

Vayamos cantando, los brazos desnudos,
Altiva la frente, serena la faz.
Canciones que inspiran los campos fecundos
Que entregan al hombre su ofrenda de paz:
Con su himno al Progreso, la zafra ha llegado.
Los labios murmuran: trabajo y amor.
Los torsos viriles que el sol ha bronceado
Son fuertes puntales de Patria y Honor.

(Coro)

En los surcos la tierra labrada
Dió sus frutos al noble sudor
Y el verdor de las cañas hermosas
A los valles del Norte cubrió.

Hoy maduras cayeron segadas
Tras jornada de ruda labor,
Y al trapiche darán generosas,
En azúcar, su savia y color.

Los carros cargados avanzan y crujen,
Mezclando a sus ecos la obrera canción:
Y allá en los ingenios las máquinas rugen
Moviendo a la industria de nuestra región.
Sigamos, sigamos la bella tarea,
El frio la alienta, la alienta el calor.
Sigamos, y el alma del pueblo que sea
Forjada en el bronce del Trabajador.

Arnaldo Barrios Mártensen

Alcoometria, Estereometria e Análise do Alcool

Preço . . . . . **15$000**
Pelo Correio . . . . . **16$000**

Livro do dr. Aníbal R. de Matos
Ávenda na Secção de Publicidade do
Instituto do Açucar e do Alcool

UM LIVRO SOBRE O AÇUCAR

José Lins do Rego

O meu amigo Moacir Pereira foi senhor de engenho em Alagoas, dono do banguê Gulandim dos Olhos d'Agua. A sua varzea era boa, os seus altos pobres, a casa de morar de taipa, a casa do engenho sem a grandeza dos meus banguês da Paraíba.

Era uma delicia um fim de semana na paz do engenho alagoano. Moacir era um letrado, um jovem em plena formação do seu espírito. Muito se conversava, muito se discutia sobre a vida brasileira, sobre o mundo, sobre literatura. As canas cresciam na varzea. Amador (o negro que me deu um tipo para um dos meus romances, o bom Nicolau do Banguê) aparecia de tarde para falar de serviços. E as noites no Gulandin dos Olhos d'Agua eram noites de solidão. Só os sapos lá embaixo, no rio, enchiam, o silencio de cantorias muito tristes. Moacir Pereira estudava e lia. Ensinava ele física no Liceu de Maceió, e é bacharel e químico industrial. E é, sobretudo, um homem que sabe tocar nos assuntos com objetividade. Ele fazia o seu açucar bruto; distilava sua cachaça, com aparelhos rudimentares, mas, os problemas da cana de açucar eram seus temas, Falava-me das usinas alagoanas que tanto progrediam na maquinaria de fabricação e que abandonavam o campo deixando para um lado as terras e as boas sementes. O homem do banguê mais pobre que já conheci só cuidava de estudar assuntos que diziam da intimidade da lavoura e da industria canavieira. Falava-me de Java, de Cuba.

Podia ser um delirio de grandeza. Não era. Era o jovem de vinte e poucos anos que queria se entregar a uma campanha de redenção de uma lavoura que aos poucos se requintava em vicios horriveis. A monocultura, o latifundio, em Alagoas, matavam um Estado que sempre vivera dos engenhos e dos comissarios de açucar, da fortuna dividida entre muitas familias. As crises do açucar arrasavam o Estado. Não havia esperança para uma reorganização da vida dispersa, para se estabelecer um equilibrio humano entre a fábrica e a lavoura. Quebrava-se assim um rítmo secular de vida. O empobrecimento das populações rurais era alarmante. Começava o alagoano a fugir para São Paulo. Os navios se enchiam de retirantes como em tempos de seca. Moacir Pereira se exasperava. O senhor de engenho do Gulandin dos Olhos d'Agua sofria. O seu engenho vivia longe das usinas e não era perseguido. Produzia os seus dois mil sacos e a sua cachaça, mas o jovem alagoano era como se fosse uma vítima da Utinga, da Serra Grande, da Brasileiro. Olhavamos para a varzea coberta de cana. O canavial de Moacir acamava pelo massapé úmido. Amador, o feitor, vinha conversar com os dentes arreganhados. A senhora do engenho, uma holandesa de mais espírito prático que Moacir, fazia as contas da casa e tomava as providencias. O Gulandin dos Olhos d'Agua vivia, assim, como se estivesse fora do mundo. Diziam que as febres palustres defendiam o banguêzinho da cobiça. O senhor do engenho lia, lia sempre. Não era um Carlos de Melo, heroi de meu romance, mas era um teórico, um homem de gabinete, como os matutos dizem destes senhores que se dão ao trabalho do campo e ao trabalho dos livros. Agora, Moacir Pereira vai publicar um livro que era o livro que ele vinha escrevendo na vida que levava escondido no seu tão lírico Gulandin dos Olhos d'Agua.

Ele conhece a vida, ele sofreu a solidão dos engenhos e as dificuldades da terra. Este livro está cheio de todo o drama do açucar. E' um drama que, às vezes, atinge ao agudo da tragedia. Um drama que envolve grandeza e miseria. Moacir Pereira conheceu intimamente o que é um engenho e o que é uma usina. Conheceu até ao âmago a historia de uma cultura que foi de esplendor para cair na decadencia mais sombria. E' ele, porem, mais do que um senhor de engenho, mais do que um usineiro, é um homem que sente a vida como um criador, como seu intérprete. E escreveu um livro que vale não só como um documentario, pelas suas cifras e pelos seus confrontos, que vale como uma interpretação de um problema que ele penetrou como poucos. Muito se vai escrevendo sobre o açucar no Brasil. O livro que Moacir Pereira apresenta aos entendidos exprime magnificamente o poder e a coragem de um ho-

O FUTURO ELETRICO DAS USINAS DE AÇUCAR

M. K. Carter

INTRODUÇÃO

A eletricidade representa o meio mais moderno de acionamento. A esse respeito, algumas das suas vantagens podem ser resumidas da seguinte forma: simplicidade de controle; centralização das motrizes acionadas a vapor, passiveis de serem operadas e supervisionadas sob condições ideais. Poderão ser reduzidas ao tipo mais simples, isto é, turbinas, que requerem o mínimo de atenção; motores modernos, totalmente fechados, funcionam sem maiores cuidados, o mesmo podendo-se dizer dos últimos tipos de distribuidoras; ao lado da facilidade na operação e no controle, não se verifica aquecimento excessivo nem redução, uma vez em funcionamento a equipe geradora.

Esses fatos, aliás, são por demais conhecidos, custando a crer não se utilize aqui em Queensland, no acionamento mais importante de uma usina, isto é, as moendas. O acionamento nesse caso é pesado e deve suportar grandes esforços e uso intenso. Faz-se mister flexibilidade e cada acionamento, em particular, deve ser simples e exato.

Muitas outras industrias, alem da do açucar, utilizam o acionamento pesado, podendo-se afirmar mesmo que, com poucas exceções, esse último é do tipo elétrico. Para enfileirar logo alguns exemplos:

A industria do cimento emprega o acionamento elétrico, do principio ao fim, notadamente nos "moinhos de bola" nos fornos, etc. Os motores são auto-sincrônicos e a força de acionamento, de cada um, chega aos 750 H.P., dando-se como fator de potencia do motor 0,7 ou 0,8 de avanço, de modo a estabelecer uma compensação com o atrazo do fator de potencia dos motores menores, cada um de per si, etc., conseguindo-se o aumento do fator de potencia de toda a instalação.

Uma instalação siderúrgica muito conhecida da Australia dispõe do seguinte tipo de acionamento elétrico:

1) — Um trem de laminação acoplado a um motor de anéis coletores de 1.250 H.P., 428 r.p.m. e 6.600 volts.
2) — 1 motor de anéis coletores, de 600 r.p.m., 500 H.P. e 440 volts, ligado a um trem de laminação a frio.
3) — Um motor, em separado, conectado a uma máquina de fresar paralela, trifásico, trabalhando com 250 volts, 11 ciclos, abastecido por uma instalação motora alternadora de 385 **kilowatts-ampères.**

VANTAGEM DE ELETRIFICAÇÃO COMPLETA

Pode-se alinhar aquí algumas vantagens da eletrificação total:

1) — Não se verifica contaminação do vapor de baixa pressão, desde que o vapor vivo é utilizado somente na casa de força. Isto é da maior importancia se são empregadas altas pressões de caldeira.
2) — Pode-se prevenir interrupções de monta pelo ajustamento correto de dispositivos protetores ao mecanismo de controle elétrico. Correntes perigosas que surgirem serão desviadas por meio de um interruptor.
3) — Os motores das moendas exercem um torque continuo e uniforme sem volante, podendo-se cortar a força imediatamente a uma carga pre-determinada.
4) — Os motores modernos podem suportar uma sobrecarga de 25 por cento inde-

---

mem que estudou e amadureceu na meditação. Não é um livro, arranjo de cifras, de depoimentos, uma exibição de técnico que se põe acima de leigos para espantar. E' um livro de quem viveu. E' um livro de quem ama, de quem se entregou de corpo e alma ao seu debate, de quem espera dar alguma coisa de seu à coletividade.

("O Jornal", Rio 24-12-41)

finidamente e de 50% momentaneamente.

5) — Poupa-se espaço na fábrica e não se fazem necessarios tantos condutores de energia.

6) — A medição e registo, total ou parcialmente da força absorvida ou da folga no lugar de consumo ou no gerador, torna-se uma tarefa simples.

7) — Qualquer, ou todos os motores podem ser desligados da fonte de força de uma só vez e de um mesmo lugar.

8) — No que toca à lubrificação, em toda a fábrica à eletricidade, a economia de funcionamento é apreciavel. Damos abaixo um paralelo dos custos de lubrificação entre uma usina elétrica e uma de acionamento a vapor dos mais eficientes, em pence, por tonelada de açucar:

Elétrico	3,98
A vapor	7,07

Quanto ao acionamento motor das moendas, ainda vão aquí outras vantagens.

9) — Pode-se proceder à imediata inversão dos motores da moenda no caso de acidente (obstruções) nessa última.

10) — Pode-se obter a regulagem variavel da velocidade de diversas maneiras. O método sugerido neste trabalho é o de "volante hidráulico".

11) — O painel de controle dos motores das moendas pode ser colocado na plataforma da propria moenda, de onde é possivel uma supervisão de toda a instalação.

12) — Não há volantes para causar prejuizos com paradas bruscas da moenda por causa de pedaços de ferro que viagem até o esmagador, etc.

Existem milhares de razões a favor do ponto de vista da "prática estabelecida" de que não se devem usar motores no acionamento das moendas; há conveniencia, antes de se proceder à eletrificação completa de uma usina, de iniciar uma revolução técnica, mas moderada. As sugestões abaixo relacionam-se com a transformação de usinas para o acionamento elétrico.

A situação ideal para a casa de força deve ser ao lado da casa de caldeiras. Assim é possivel diminuir as extensões para o vapor principal da casa de caldeira e encurtar o cabo para os motores da moenda. O primeiro passo é a seleção do tipo de máquina motriz e de gerador. Uma turbina de impulso, parada simples, do tipo de contrapressão, oferece economia de espaço, ausencia de oleo no vapor, está livre de vibração excessiva, apresenta velocidade angular uniforme, grande capacidade de sobrecarga e alta eficiencia durante um largo período de carga.

Em relação ao gerador, a alta eficiencia do alternador é bem conhecida, levando-se em consideração no presente trabalho somente os acionamentos por meio de correntes alternadas.

Deve-se preferir um alternador de 6.600 volts ao usual do tipo de 415 volts pela simples razão de que se poupa espaço por **kilowatt-ampère** e se economiza cobre e tamanho da distribuidora.

O isolamento da instalação total deve ser necessariamente do melhor tipo, mas esses cuidados especiais são plenamente compensados pelo tamanho reduzido dos contatos dos interruptores e dos cabos principais. Na maior parte das instalações industriais de acionamento elétrico a voltagem media (6.600 volts) evidenciou-se muito mais flexivel, quando se trata de acionamento pesado.

CAPACIDADE DA INSTALAÇÃO DE FORÇA

Como de uma certa quantidade de bagaço só se pode aproveitar tambem uma determinada quantidade de vapor, fica claro, por exemplo, que para uma dada fábrica, as exigencias totais em vapor das motrizes, após a eletrificação, não serão maiores do que as que se faziam mister antes da transformação.

Quando não se pode melhorar as condições de vapor, a eficiencia termo-dinâmica das motrizes da casa de força deve ser maior que a eficiencia termo-dinâmica media das motrizes da fábrica, a serem substituidas pelo acionamento elétrico.

Faz-se mister recomendar aqui (como já se tem feito em varios casos) que com a eletrificação, ao se proceder à substituição das caldeiras velhas, devem-se instalar outras novas e de construção apropriada para pressões altas de vapor.

Para efeitos de esmagamento da cana, necessitam-se 100 cavalos-efetivos por to-

nelada de fibra moida por hora. Essa capacidade da casa de força varia de usina para usina, como pode-se ver dos exemplos seguintes:

A "Grays Inn", na Jamaica, uma usina inteiramente eletrificada, está trabalhando, com uma capacidade de 10 mil toneladas de canas por semana. São as seguintes as dimensões dos 14 cilindros: 30x60 polegadas. A capacidade da casa de força é de 1.500 **kilowatts**, fornecidos por três unidades de 500 **kilowatts**, duas em uso e outra na reserva.

Na Argentina existe outra usina totalmente eletrificada, a "Ingenio Ledesma".

A capacidade da instalação é de 7.500 toneladas métricas de cana por dia. O jogo de moendas compreende 2 tandems de 19 cilindros cada. Um é "Fives-Lille Trapik" completamente eletrificado, compreendendo 5 moendas tri-cilíndricas e um esmagador duplo, com cilindros de 42x84 polegadas. O acionamento de cada unidade é efetuado por engrenagem de tríplice redução, com motor proprio, tri-fásico, 50 ciclos e 485 r.p.m. A variação na velocidade é obtida por alteração da frequencia. A força para o tandem de moagem é fornecida por um tubo-alternador de 3.500 **kilowatts**, com três velocidadas: 40, 50 e 60 ciclos. E' de boa prática dispor, pelo menos, de duas unidades, cada uma contribuindo pela metade para as necessidades exigidas, mantendo-se uma terceira como reserva ou para futuras ampliações do serviço.

Tanto a turbina a vapor como a máquina a vapor de contrapressão ou de escape encontram seu campo de aplicação conforme o tamanho. Máquinas a vapor abaixo de 250 a 400 **kilovats-ampère**, de construção apropriada, são as geralmente empregadas, quando de fato as acima de 400 é que deviam ser utilizadas. Há quem considere que o limite de força mínimo de uma turbina a vapor eficiente fica aí pelos 1.000 H.P. ou 750 **kilowatts-ampère**

Não existem a rigor regras definidas e rígidas para a determinação da força que se faz preciso para a eletrificação total; contudo, as cifras abaixo foram compiladas como valor medio, extraido de relatorios de centrais conhecidas, inteiramente eletrificadas. Para uma taxa de esmagamento de 70 toneladas por hora, cada moenda dispondo de três cilindros, de dimensões 0,915m x 2,135m, a força necessaria para cada moenda, englobado o máximo das exigencias do trabalho, deveria ser de 350 H.P. Quer dizer, 4 moendas necessitarão de 1.400 H.P. ou 1.050 **kilowatts-ampère**. A instalação auxiliar, que se faz mister, como bombas, ventiladores de caldeiras, descarregador de cana, centrífugas, etc., consumirá mais uns 1.500 **kilowatts. ampère**. De modo que se deve contar na casa de força con três turbo-alternadores de 1.500 **kilowatts-ampère**, dois em uso, um na reserva, bem como de uma máquina a oleo de 200 **kilowatts-ampère** para trabalhos de entresafra. Os circuitos poderão ser dispostos de modo que todos os motores, exceto os acionadores das moendas, trabalhem com 415 volts. Faz-se necessario um transformador de tensão, de 6.600 volts para 415, com capacidade de 1.500 **kilowatts-ampère**.

Os motores das moendas serão alimentados diretamente da secção de alta tensão.

O tipo de motor ideal para acionar moendas é o do tipo sincrônico, polo saliente, de corrente alternada; trata-se do mais resistente, seguro e de alta eficiencia, o mais leve possivel para sua capacidade, entre as unidades para aquele tipo de corrente. Os motores, segundo se diz, devem ser conectados, por meio de um volante hidráulico, às engrenagens usuais de moagem; devem trabalhar a uma velocidade constante e qualquer modificação nessa última deverá ser realizada com o emprego do volante.

O tipo de volante hidráulico a se empregar é o de enchimento variavel, conhecido como união de controle hidráulico, que se recomenda toda a vez que se faz necessario variar a velocidade. O principio em que se baseia o mecanismo desse dispositivo é o seguinte: a quantidade de fluido na câmara de trabalho é controlada por meio de um tubo especial (ladrão, sinfonado), que mantem uma circulação constante, por meio de um circuito externo de fluido retirado da referida câmara. O oleo poderá assim ser metido ou retirado da câmara, aumentando ou diminuindo a velocidade do eixo motor, como se queira.

O fluido é levado por ação centrífuga, através duma serie de orificios próximos à periferia até uma caixa externa, girando por meio de um impulsionador, a qual é suficientemente grande para receber todo o conteudo do circuito de serviço. O tubo ladrão (em sifão) é levado até uma armação fixa, podendo se mover progressivamente sua ex-

tremidade aberta desde o ponto em que está fora de contato com a coroa circular do fluido, esvaziando-se o circuito de serviço, até uma posição em que todo o fluido é transferido da caixa externa, enchendo-se então o circuito de serviço. O retorno do fluido do tubo ladrão para o circuito de serviço, processa-se automaticamente, realizando-se o ajustamento do tubo ladrão a mão ou por intermedio de um motor auxiliar de engrenagem helicoidal, quando se deseja controle à distancia; só se vira esse motor auxiliar quando se realizam mudanças na velocidade. A posição do tubo ladrão determina a quantidade de fluido no circuito de serviço e consequentemente a velocidade do eixo motor.

Alguns aspetos vantajosos do acoplamento hidráulico : 1) possibilidade de avanço gradativo e rotação a velocidade muito baixa; 2) alto torque a baixas velocidades; 3) aceleração quase de maneira variavel ou constante; 4) controle simples e positivo em qualquer direção; 5) velocidade firme sob cargas variaveis; 6) proteção da instalação contra danos provocados por sobrecargas.

A perda de força através do acoplamento pode ser apreciada no exemplo seguinte :

Numa grande instalação de bombas, ligou-se um motor de 883 H.P., por meio de um acoplamento hidráulico, a uma bomba centrífuga.

O cavalo-efetivo na bomba foi calculado em 856, dando uma perda de 27 cavalos-força através do acoplamento. Tal tipo de acoplamento está se tornando o mais recomendavel na transmissão de força em certas unidades, como bombas de alimentação e ventiladores de caldeiras.

E' usado em grande escala nas dragas de estanho da Malaia, nas quais podem-se ter velocidades variaveis para o tombo de cima, no elevador de caçamba, graças àquele acoplamento acionado por um motor de 400 H.P.

ENGRENAGEM DE CONTROLE PARA OS MOTORES DAS MOENDAS

A engrenagem de partida para os motores das moendas deve ser colocada numa plataforma em boa situação, obedecendo ao que se vê habitualmente nas modernas instalações, isto é, caixas de mudanças bem revestidas de ferro para alta tensão. A engrenagem automática não é recomendavel para motores das moendas pelas complicações que poderia acarretar.

O controle à distancia para regular a velocidade pode, aliás, ser realizado com motores auxiliares, trabalhando à eletricidade, com o respectivo acoplamento hidráulico.

A inversão dos motores pode ser efetuada de maneira normal, alternando-se duas fases, por meio de interruptores dielétricos de ar, que devem ser de construção sólida. Tais interruptores são movidos eletro-mecanicamente do quadro de controle de cada motor de moenda. O movimento inicial de cada interruptor, ao fechar, é realizado por meio de um solenoide com engrenagem mecânica, de operação manual, com a mesma alavanca que controla os solenoides.

Quando um interruptor está completa mente fechado, o circuito solenoide interrompe-se e o interruptor fica fechado por meio de um came. Quando ele abre, o came puxa de lado os contatos, interrompendo-se destarte o circuito.

Os interruptores de inversão ficam tão entremeiados com outros interruptores do painel de partida, que só devem entrar em uso num circuito desligado, isto é, quando o interruptor da linha principal estiver aberto.

Uma vez em ação as moendas, pode-se ter uma supervisão completa de qualquer ponto da plataforma das mesmas.

A velocidade de cada moenda poderá ser alterada pelo controle à distancia com economia de trabalho, evitando-se ainda os inconvenientes de ruido e confusão.

O autor sabe muito bem que as considerações, externadas linhas acima, não traduzem valor prático imediato, esperando, todavia, que encerrem algumas questões de certo interesse.

O professor Priestly, da Universidade de Sidney, condenava o hábito dos jogadores de "foot-ball" de chupar limões durante os intervalos do jogo. O de que o jogador cansado precisa é de alguma coisa que lhe reponha as energias perdidas sem perturbar o sistema nervoso e para esse fim indicava o uso do café com muito açucar. — Dr. Adrião Caminha Filho.

MOLESTIAS DA CANA DE AÇUCAR EM PERNAMBUCO

Antonio Rodrigues Campos

1.º) — "MAL DAS RAIZES"

Sendo a cana de açucar a maior fonte de riqueza do Estado, queremos relatar algumas molestias que, não obstante terem sido estudadas anteriormente, nos mereceram o mais acurado estudo. A primeira, e que tem grande importancia para a lavoura canavieira, é o "mal das raizes". Acha-se esta molestia difundida por quase todos os municipios canavieiros do Estado, determinando prejuizos bem acentuados. Tivemos oportunidade de visitar o Engenho Tapera, onde pudemos verificar manchas claras no canavial; as canas mostravam-se com a ponta das folhas parecendo queimadas o que chama logo atenção, com especialidade as canas de soca. Recebemos ainda material proveniente da Usina Capibaribe (M. de S. Lourenço), a saber: duas touceiras de cana de soca, de terreno argiloso compacto das margens do rio Capibaribe, e uma touceira de cana de planta retirada de terreno ladeiroso. Foram plantadas em canteiros (1.3.39) adubados em terreno bem revolvido, de natureza física diversa daquele terreno donde provieram. Seguimos o curso de nossas observações não sendo possivel, durante o período dessas observações constatar, de maneira nenhuma, o progresso da molestia durante os meses que se seguiram à data do transplante. Isto, pelo fato de termos irrigado as plantas regularmente e estarem em terreno poroso.

"Mal das raizes" da cana de açucar

Quisemos, para nos certificar da patogenicidade dos fungos encontrados, fazer inoculações em plantas sadias e acompanhar o curso da molestia. Para isso tomamos de uma parte do colmo atacado pela molestia onde as bainhas da folha estavam presas ao colmo, por uma trama de micelio branco do fungo, e escolhemos a região do colo para processarmos o isolamento dos fungos que nos interessavam. Para isso usamos a técnica seguinte: Retiramos todas as folhas presas pelo micelio; em seguida a parte do colmo que não media mais de 3 cms. de comprimento foi submetida a uma solução de sublimado corrosivo a 1/1000, por espaço de 10 minutos, depois lavamos em agua esteril, afim de fazer desaparecer o excesso de sublimado. Com um bisturí esterilizado cortamos o pedaço do colmo em pequenas rodelas. Estas foram semeadas (3.3.39) em caixas de Petrí, contendo o meio de agar-batatinha solidificado. Dois ou mais dias depois verificamos a presença de um fungo de cor branca, em todas as caixas e sobre as rodelas, interessando em particular os bordos das mesmais, quase cotonoso e não muito abundante.

O isolamento do fungo para tubos de ensaio foi feito a 7.3.39 desenvolvendo-se otimamente. Alguns dias depois verificamos tambem, nas caixas de Petri, a presença de um fungo abundante, olivaceo, que tratamos de isolar em 10.3.39, repicando-o em 13.3.39.

Para as experiencias de inoculação (1.4.39) tomamos seis exemplares de cana manteiga, var. sem pelo, os quais tinham

sido plantados em vasos de barro (13.2.39). Os fungos destinados a serem inoculados apresentavam característicos diferentes, um deles no meio de cultura mostrava-se de cor olivacea e o outro de cor escura. A técnica usada, foi a seguinte: Tomamos dois balões de vidro com capacidade para 1.000 cc. cada um. Estes balões foram convenientemente esterilizados. O conteudo de cada tubo de ensaio foi dissolvido em 1.000 cc. de agua esteril. Os balões foram fechados por uma rolha de cortiça, tendo um pequeno orificio no centro, que percorria toda a cortiça; este tinha por fim facilitar a saída do conteudo do balão, quando por ocasião de aspergirmos o conteudo do balão nas plantas a inocular.

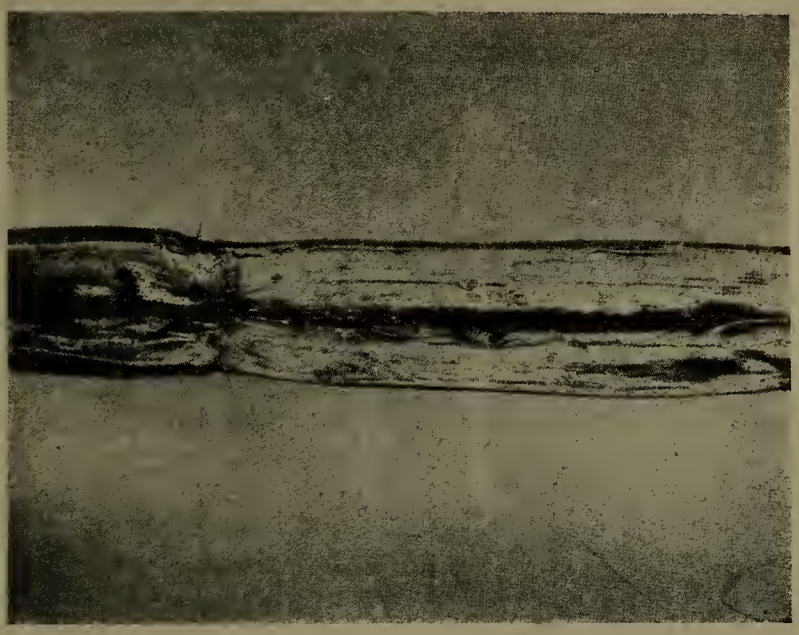

Rebolo de cana de açucar atacado pela "podridão do colmo"

Os vasos, cujas plantas se destinavam à inoculação, foram divididos em 2 grupos de três vasos cada um. Os vasos receberam cada um deles um número, afim de facilitar nossas observações: o primeiro grupo estava constituido dos vasos 1, 2 e 3, e suas plantas foram inoculadas com o fungo que se apresentava no meio de agar-batatinha de coloração escura. A inoculação foi procedida de maneira como passamos a relatar: tomamos o vaso n.º 1 e, com certo cuidado, afastamos as bainhas das folhas velhas como tambem das folhas novas; à medida que isso era feito iamos aspergindo o líquido contendo em suspensão o fungo de coloração escura. O trabalho de afastamento das bainhas foi feito de maneira a não ferir as folhas, não estabelecendo destarte soluções de continuidade. Feito isto, o vaso foi posto sob campânula à temperatura do laboratorio.

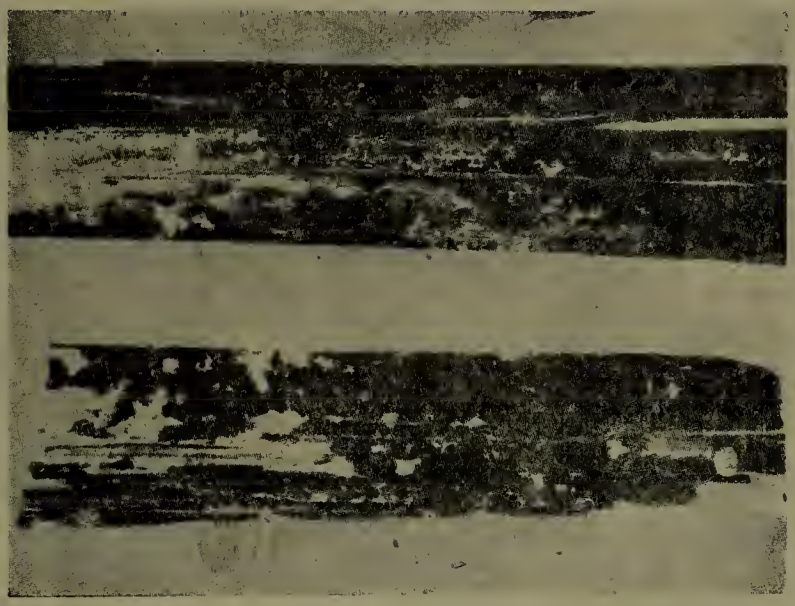

"Fumagina", em folhas de cana de açucar

Vaso n.º 2: — Com auxilio de um bisturí, convenientemente esterilizado, praticamos alguns cortes na região do colo, um pouco mais acima deste. As bainhas das folhas foram afastadas, produzindo-se dilaceramento dos tecidos, pouco acentuado. Em seguida, o líquido contendo o fungo foi aspergido naquelas partes feridas e tanto este vaso como o seguinte não foram postos sob campânula.

Vaso n.º 3: — Como no primeiro vaso, afastamos com certo cuidado as bainhas das folhas, sem, contudo, determinarmos ferimento; logo após foi feita a aspersão com o líquido contido no balão que serviu para os dois primeiros vasos. Tomamos um pouco de algodão hidrófilo circundando a planta em forma de anel, ao redor do colmo, interessando o terço inferior a partir do colo. Este algodão em seguida foi embebido com o líquido já descrito.

Para os outros vasos, que tomaram os ns. 4, 5 e 6, usamos a mesma técnica, que para os três primeiros e foram submetidos às mesmas condições de temperatura, umidade, etc. No caso em apreço, isto é, para a inoculação dos vasos de nºs. 4, 5 e 6, o líquido tinha em suspensão um fungo de coloração olivacea.

Após estas inoculações seguimos o curso diario de Observações não tendo observado nenhuma modificação no porte, na coloração

das folhas, pois as raizes se desenvolveram normalmente, não havendo destarte nenhum sinal, que nos levasse a acreditar no prejuizo ocasionado na planta por algum dos fungos inoculados. Outras pesquisas foram feitas e continuaremos, em breve, novas observações em torno desta molestia no que concerne a outra técnica de inoculação, como ainda procuraremos resolver o problema por outros meios. Das nossas experiencias preliminares resulta que o terreno é o principal responsavel pela molestia em questão, pois até agora, não obstante os nossos esforços, não conseguimos obter resultados satisfatorios por meio de inoculações experimentais.

"Podridão vermelha" causada por colletotrichum falcatum Went.

2.º) — LEPTOSPHAERIA SACCHARI — V. BREDA

A molestia da cana de açucar de que nos vamos ocupar no momento tem causado certos prejuizos na lavoura canavieira, conforme já vêm observando estudiosos que se ocupam deste assunto. Podemos constatar das nossas averiguações que no Estado não existe um só canavial onde não seja observada a presença da molestia conhecida pelo nome de "manchas anulares das folhas", causada pelo supracitado fungo. Esta molestia, conforme verificamos, começa por simples pontos nas folhas que, aos poucos vão aumentando de diâmetro, atingindo as manchas até 15 mm. de diâmetro. As manchas, neste estado, são acinzentadas e com pequenos pontos escuros, que representam os órgãos de frutificação do agente. As folhas mais desenvolvidas e mais velhas secam completamente, dando como resultado a morte em prejuizo da planta, que diminue consequentemente as suas funções vitais. Os nossos trabalhos consistiram no isolamento do fungo e em inoculações experimentais para a reprodução da molestia no laboratorio. Posteirormente estudaremos variedades que se apresentem resistentes à molestia, como ainda ensaiaremos diferentes épocas do plantio de cana de açucar.

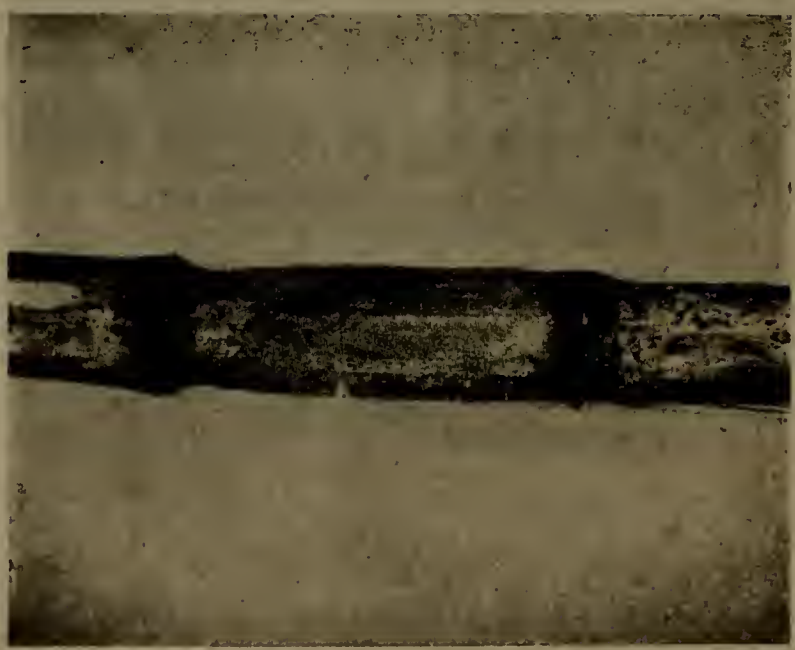

Trichosphaeria sacchari, Massee, em cana de açucar

3.º) — "PODRIDÃO DO COLMO" — THIELAVIOPSIS PARADOXA (DE SEYNES VON HOEHNEL.

Recebemos material proveniente do Engenho São João (Itamaracá) 2.8.38. Este material constava de 4 roletes de cana de açucar, da var. "Pelo de moça", de uma plantação onde se observou muitas falhas, por ocasião do plantio. Estes roletes foram plantados em canteiros previamente preparados para este fim, situados atrás da Secção de Fitopatologia. Conforme verificamos das nossas observações feitas diariamente, apenas um destes roletes conseguiu germinar, mas a plantinha ficou como que estacionaria, não obstante ser regada

diariamente e sempre ter-se escarificado o solo. As folhas mostravam-se cloróticas e raquíticas. Os demais não conseguiram germinar, e quando arrancados mostravam-se com a parte interna escurecida e com cheiro de abacaxí fermentado.

Afim de procurarmos determinar a causa da morte destes rebolos, fizemos varias tentativas de isolamento de organismo ou organismos causadores da molestia. Conseguimos obter, em ótimas condições, culturas puras de um fungo, que identificamos como sendo o Thielaviopsis paradoxa (De Seynes) Von Hoehnel, provavelmente o organismo responsavel pelas falhas na planta já assinalada.

A "podridão preta" causada pelo Thielaviopsis paradoxa (De Seynes) Von Hoehnel é uma molestia de importancia econômica secundaria. Nos solos infestados a germinação dos roletes é muito precaria. Daí, nesses casos, os prejuizos tornarem-se sensiveis.

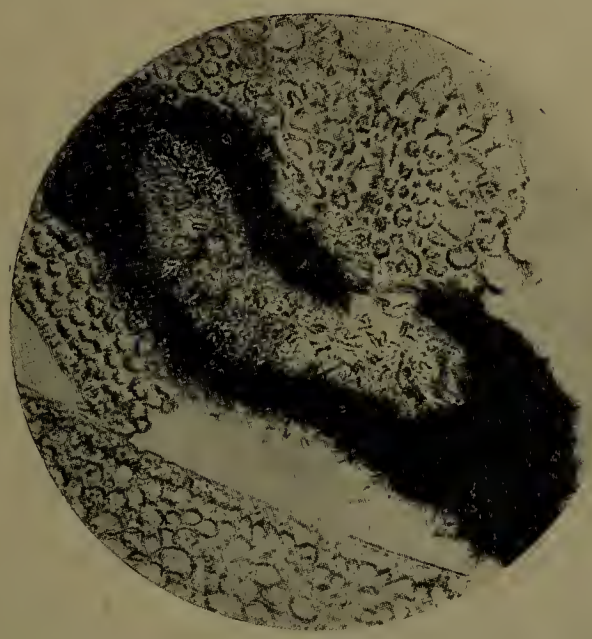

Forma imperfeita (picnidio) da Trichosphaeria sacchari Massee

4.º) — "FUMAGINA" DA CANA DE AÇUCAR — FUMAGO SACCHARI SPEG

Recebemos material de cana de açucar enviado pelo dr. N. Cavalcanti, proveniente do Engenho Arariba de Baixo (M. do Cabo) Pernambuco (3.7.39). Conforme carta do interessado, o ataque verificava-se numa **reboleira** e com carater bastante intenso. As folhas do material para consulta estavam como queimadas e de pouco crescimento. Em algumas das folhas foi possivel constatar a presença de "Aphis sacchari", muito embora a presença de fumagina nos terrenos baixos possa acontecer sem a preexistencia do inseto em questão. Uma crosta preta cobria quase que totalmente o limbo da folha, crosta esta formada pelo entrelaçamento do micelio do fungo. Como esta molestia estivesse atacando com certa intensidade a **reboleira,** já atrás citada, e como o principal trabalho era no momento a destruição dos afídeos, enviamos ao sr. consulente algumas fórmulas inseticidas e meios como prepará-las, e seu emprego no combate aos supracitados insetos. No que concerne ao combate ao fungo propriamente dito, aconselhamos a lavagem com agua pura, conforme Ducomet, afim de fazer a limpeza mecânica das folhas, depois o emprego da calda bordalesa ou da calda Cuboni para, deste modo, impossibilitar a germinação dos conidios e a consequente propagação do fungo, causador da fumagina. A fotografia n.º 1 nos mostra partes de uma folha severamente atacada pela molestia.

5.º) — "PODRIDÃO VERMELHA" - RED-ROT. — COLLETOTRICHUM FALCATUM WENT.

Pelo material colhido até agora no Estado de Pernambuco, podemos dizer que nos canaviais de todos os municipios onde se cultiva a cana de açucar no Estado, foi constatada a presença desta molestia. No ano de 1940 por ocasião de nossa visita à Usina Barra (M. de São Vicente) e ao Engenho Santa Amelia (M. do Cabo), colhemos material de cana P.O.J. atacada pela molestia. Conforme observações feitas "in loco", o ataque deste fungo tem importancia relativa, não ocasionando prejuizos econômicos. Havia touceiras onde o ataque nas bainhas das folhas se manifestava com mais frequencia, mas nunca nos foi possivel, na época de nossa visita, constatar ataque grave que determinasse prejuizo econômico como seja diminuição de peso da cana, queda da percentagem de sacarose, etc. Até o momento não foi possivel determinar a especie do fungo da "podridão vermelha" por falta de frutificação nas manchas. Todavia, num trabalho do dr. A.A. Bittencourt, "As doenças da cana de Açucar no Brasil" (Biológico 137-143-940), este responsabiliza como causador o "Colletotrichum falcatum Went."

A LAVOURA CANAVIEIRA EM PERNAMBUCO

José Alves de Oliveira

A transformação por que ora passa a lavoura da cana de açucar, em Pernambuco, é alguma coisa de notavel para quem conheceu o velho regime dos antigos lavradores que, mourejando na mais ingloria das profissões, levaram a civilização e o progresso ao interior, embora vegetando uma existencia sem conforto e sem futuro, pela falta absoluta de estabilidade, quer econômica quer social.

A vida mais ou menos farta pelos produtos agrícolas e facilidades da pequena criação nunca permitiu à maioria da grande classe qualquer tentativa de educar os filhos, dando um pouco de conforto e bem estar à família, pois o produto da safra fundada com o adiantamento a juros altos, vivendo a entresafra, preso ao "barracão", em fornecimentos a preços elevados, sujeitos ou à seca que reduzia a colheita ou entregues a um invêrno criador, que aumentando demais os canaviais, provocava uma super-produção de resultados funestos na desvalorização do produto.

Ao terminar o ano agrícola, recebia o lavrador do seu senhor de engenho a sua conta e das poucas centenas de pães de açucar que conseguiu moer, reduzidos o adiantamento e juros, o arrendamento da terra (às vezes 50%!!!) e a conta do "barracão", nenhum saldo lhe sobrava para comprar um pouco de roupa para a familia, renovar animais e ferramentas agrícolas, pois muitas vezes iniciava a nova safra com um débito proveniente do fechamento das contas.

O Senhor de Engenho tambem preso às mesmas contingencias agrícolas e econômicas, trabalhando para o correspondente, para o armazenario e para o credor hipotecário, as três classes que viviam do açucar causando o eterno pauperismo, nada podia fazer porque, tambem, a sua safra era pequena nos resultados para enfrentar compromissos a juros escorchantes, contas de vendas a preços alterados e notas de peso sempre irregulares, nada sobrando, às vezes senão um saldo devedor!

As tradicionais casas de estivas, ferragens e utensilios agrícolas representam na lavoura de cana um papel que é justo ressaltar, pois que, dando crédito em conta corrente ao matuto elas financiavam com mais honestidade e desprendimento do que os detentores das garantias reais do penhor e da hipoteca. Assim foram os Pereira Carneiro & Cia., os Santos da Figueira & Cia., os Rosa Borges & Cia., os Loureiro Borba & Cia., os Pestana dos Santos & Cia., os Antero de Vasconcelos, os Mendes Lima & Cia., os Seixas Irmãos, os Franco Ferreira & Cia., os Albino Silva & Cia., os Miranda Sousa & Cia., os Alvares de Carvalho & Cia., os Afonso de Albuquerque, os Placido Faria e muitas outras que fornecendo gêneros, utensilios, fer-

---

6.º) — TRICHOSPHAERIA SACCHARI — MASSEE.

Proveniente da Usina Capibaribe (M. de S. Lourenço, 1939) procedemos às observações do material enviado. Semeaduras de partes de material doente e observações microscópicas, nos levam a considerar como agente determinador da molestia o fungo acima citado. Um pedaço do colmo, conforme fotografia anexa, apresentava pontos escuros com erupções, deixando ver os filamentos pretos, formados de esporos unidos entre si. Nossas observações, quando por ocasião de visitas feitas aos municipios onde se cultiva a cana de açucar, não nos permitiu verificar prejuizo econômico para a lavoura, apenas colmos secos foram atacados pela molestia. Este fungo apresenta-se sob a forma conidiana (Melanconium sacchari — Massee). Os picnidios são localizados sob a epiderme morta do colmo da cana de açucar. No que concerne à terapêutica é recomendavel queimar as canas doentes e restolhos da cultura. O emprego de variedades resistentes à molesia é a melhor solução do problema, se por acaso houver prejuizo na cultura de cana por esta molestia, o que não observamos entre nós.

(Do "Boletim da Secretaria da Agricultura de Pernambuco").

ragens e até numerario num regime de simples contas-correntes, pois não existiam ainda as duplicatas, muitas vezes acumularam créditos vultosos nas mãos honradas da velha aristocracia do açucar, esperando com eles um ano de bom preço.

Ao contrario da trindade de intermediarios aventureiros, sem capital e sem entranhas, o velho comercio atacadista do Recife foi o único amparo, o único auxilio honesto, com que contou a lavoura durante muitas dezenas de anos.

E era esta a situação geral da lavoura canavieira quando surgiram as primeiras usinas, fundadas com pesados sacrificios e arriscando a grande fortuna que representava, no momento, a posse de um engenho moente e corrente, livre de hipotecas e penhores, bem plantado e bem aparelhado, embora vivendo das incertezas das safras e dos eternos preços instaveis do açucar. A falta de dinheiro a juros razoaveis, a necessidade de um melhor maquinario, a pobreza da cana, que, aumentando de tamanho e volume diminuia assustadoramente em teor de açucar, as oscilações de preços e instabilidade das safras, ocasionaram o grande mal cuja consequencia foi a centralização da industria nas usinas e meio-aparelhos.

Um elemento sempre presente na paisagem canavieira do Nordeste : a capela do engenho

Já no cercado não existiam mais os cento e tantos "bois de correia" em juntas emparelhadas na cor, no tamanho e na força; já os velhos carros de sucupira não gemiam mais nos caminhos as "primas" e os "bordões" abarrotados de canas para os "picadeiros", a burrama "escolhida" diminuia dia a dia; já o velho cavalo de sela, gordo e bem tratado, o único prazer do matuto, tinha sido sacrificado na derrocada que se avizinhava a passos largos. O pasto deixou de ser "batido"; o "cercado" e o "revezo" abandonados já não viam as vacas nedias, os carneiros pacientes ruminando a grama. Até a velha "porteira" gemendo nos seus "moirões" cedeu à fatalidade, já não batia mais... E aquele engenho que vinha lutando numa resistencia heróica de sofrimentos e privações, agrupando um nucleo de vida e de trabalho honesto, passou de repente a ser uma propriedade de "fogo morto" perdendo até o seu pomposo título de engenho!

O credor hipotecario que, com o armazenario e o clássico correspondente, sugou todo o trabalho daquela gente honesta, simples e boa, manda então um velho rábula executar a hipoteca que, vencida, não pôde ser paga. E nos conluios deshonestos de advogados espertos e juizes negligentes ,nos mais lesivos atentados à moral e ao direito, as grandes e tradicionais propriedades agrícolas passaram de seus legítimos possuidores para as mãos sem escrúpulos de uma legião de aproveitadores. E não se diga que eles inverteram capital na agricultura, pois que os empréstimos feitos eram sobre os títulos emitidos em virtude de contratos leoninos de penhor e hipoteca que, descontados, eram entregues aos seus legítimos realizadores.

Os velhos magnatas da rua do Apolo e do Brum só possuiam um infecto sobrado de aluguel e um armazem quase sempre sórdido, onde manipulavam, a jeito, a vida e os açúcares da grande classe dos lavra-dores, na frase feliz de Cotegipe. Quantas cenas crueis, quantas lágrimas ocultas, quantas revoltas sòpitadas escondem os velhos pardieiros onde os negociantes de açucar na rotina de varias gerações atuavam livremente na falta de um bom Tribunal de Segurança Nacional.

A COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

Agamenon Magalhães

Está aí outra cooperativa que muita gente achava impossivel organizar e que desse os resultados esperados. Eu mesmo cheguei a pensar que o cooperativismo só era possivel entre pequenos produtores. A grande produção supõe grandes empresas, e estas têm organização e crédito. Só os fracos precisam dar a mão uns aos outros e unir os esforços para vencer.

Quanto à produção açucareira havia, porem, um problema muito serio. O problema da distribuição. Pernambuco que é o maior produtor tem o onus da retenção do açucar para regular a oferta, evitando desordens no mercado e consequentes perturbações nos preços. A forma cooperativista era a única aconselhavel para regular a distribuição. Acabo de ler o relatorio da Diretoria da Cooperativa, aprovado na assembléia do dia 16. A Cooperativa realizou vendas na importancia de duzentos e vinte e dois mil contos, sem perder, na operação, um real. Diminuiu as despesas de retenção e distribuição, revertendo ao usineiro e ao plantador de cana todas as vantagens.

Outro aspeto, e esse importantíssimo, que se verifica do relatorio da Cooperativa, é a limpeza, a seriedade, a lisura das transa-

---

A usina, surgindo no momento em que a grande maioria das propriedades estava nas mãos dos credores hipotecarios, foi tambem uma causadora inconciente dos pauperismo porque, onerada de juros elevadíssimos entregues aos mesmos elementos, com maquinario velho e deficiente, iniciou uma fase de aumento de zona, realizando uma política errada de grandes latifundios, caros pelas distancias da exploração agrícola mas necessarios para o combustivel que já faltava aos aparelhos, consumidores vorazes de 40 e 50% de lenha sobre a cana moida. E o usineiro, preso ao correspondente como o banguezeiro, não tinha meios de melhorar suas instalações, de plantar mecanicamente variedades de canas novas e ricas em terras próximas adubadas e irrigadas de modo a reduzir o custo da produção.

Atribuiu ao fornceedor a culpa do preço elevado da T. de cana e iniciou nova política errada de ser agricultor e industrial ao mesmo tempo. As usinas desmontando os banguês trouxeram aos engenhos um problema ainda peor, deixaram no inicio, ao abandono de uma produção puramente comercial, o pobre operario agrícola, ao qual o senhor do engenho dava sempre uma relativa assistencia moral e material, na vida patriarcal e fartas das casas-grandes.

Este era o verdadeiro panorama da vida açucareira dc Pernambuco quando surgiu o decreto estadual n.º 111, de 1932, aprovado pelo decreto federal 21.264 do mesmo ano, que vieram como uma resultante do choque das duas classes, fornecedores e usineiros, sem conseguir resolver o assunto, que era por demais transcendental para soluções simplistas e apressadas.

E ninguem de boa fé podera dizer que, hoje, se respira em Pernambuco o ambiente de revolta, de decadencia, de pobreza, que foram o resultado de uma política agro-industrial profundamente errada, na qual fornecedores e usineiros se degladiavam, enquanto o patrimonio público via surgir, assustadoramente, o peor mal de todos os males: a revolução econômica ao lado da explosão comunista !

O Estatuto da Lavoura Canavieira, que estudarei como curioso no próximo artigo, veiu resolver mais do que um dissidio de classes, estabilizando tabelas para pagamentos e legislando com larga visão das necessidades; ele veiu estruturar grandes e perigosos problemas econômicos e sociais, sem que o a desagregação iniciada com erros acumulados de varias gerações daria como resultado lógico e fatal a eclosão de uma grande revolta social, política e econômica, de consequencias sombrias e imprevisiveis para ambas as classes, afetando profundamente a ordem, a vida e sobretudo o grande patrimonio de trabalho que representa, para Pernambuco e para o Brasil, a pujante lavoura da cana de açucar.

("A Manhã", Rio, 17-1-42).

O CULTIVO DAS SOCAS DE CANA

Antonio Correia Meyer

Uma das muitas questões agrícolas referentes à cultura da cana, sob o ponto de vista econômico, para a qual constantemente se chama a atenção dos lavradores, é a que diz respeito ao tratamento das soqueiras. O cultivo das socas é uma das operações que deve ser realizada com especial cuidado e de maneira sistemática, porque a sua exploração representa o verdadeiro lucro da industria. Isto porque as operações de preparo prévio do terreno; sulcamento e plantio, encarecem o custo da produção da cana plantada, incidindo diretamente sobre ela. Os trabalhos de cultivo das soqueiras são em menor número, e por via de regra não acarretam outras despesas que não sejam limpesa e colheita. Desta maneira os gastos de formação das socas são pequenos e o custo de produção das canas é, portanto, baixo. Nestas condições, tendo-se em vista a produção econômica, há necessidade de se propiciar às socas os meios adequados em que possam se desenvolver satisfatoriamente, prolongando a a sua duração e garantindo assim o barateamento da matéria prima, ao se evitar a repetição das operações de plantio em prazos curtos .

As canas javanesas e indianas, cultivadas no Estado de São Paulo, possuem bem acentuados os característicos de longevidade, apresentando vigorosos sistemas radiculares, condição essencial à manutenção e nutrição da nova brotação. Elas formam touceiras bem desenvolvidas e robustas, com abundante perfilhação, e, nas condições normais de cultura, produzem de 3 a 4 cortes remuneradores.

Evidentemente, para que essas variedades continuem a exibir as particularidades acima citadas, é necessario que se realize o cultivo das socas, modificando os processos de cultura atrasados, por meio de emprego de máquinas agrícolas apropriadas e dos adubos químicos e orgânicos. Daí a razão pela qual os lavradores devem lançar mão de todos os meios de que possam dispor para prolongar a duração das soqueiras, pois, nas condições do Estado, um canavial que não der 3 cortes não é possivel ser explorado economicamente.

Entre os principais fatores que exercem decisiva influencia sobre a longevidade das soqueiras, considerando-se as mesmas condições de cultura, destacam-se os seguintes: variedade, clima, solos, tratos culturais, etc.

A variedade escolhida deve apresentar abundante perfilhação, por isso que é uma característica peculiar da propria variedade. De uma maneira geral, as canas que possuem colmos grossos perfilham menos do que as de colmos finos. E' necessario sobretudo que a variedade possua um vigoroso sistema radicular e esteja adaptada às condições do meio (clima e solo).

Clima e solo favoraveis ao cultivo e produção da variedade preconizada. As variedades de cana têm exigencias diversas relativamente ao clima e solo, mas de maneira mais acentuada quanto à fertilidade das terras. As variedades exigentes, tais como a P.O.J. — 2878, em solos de mediana fertilidade, não oferecem soqueiras de boas produções, o mesmo não se verificando com a P.O.J. — 213, a Co. — 281 e a Co. — 290,

---

ções A escrituração honesta, os livros examinados por contabilistas insuspeitos, as portas e janelas da Cooperativa abertas para todos — associados e não associados, para que todo o mundo veja como se administra com honestidade

O cooperativismo tem uma moral. Moral muito diferente da moral da especulação e dos lucros. A moral do cooperativismo é a verdade

Estamos, pois, de parabens. De parabens o governo que aconselhou a organização da Cooperativa dos Usineiros. De parabens os usineiros e plantadores de cana, que vêm o seu trabalho e a sua riqueza bem amparados.

O cooperativismo, assistido pelo Estado, é a grande solução. Aí está mais um exemplo.

menos exigentes e que em tais solos produzem boas colheitas durante anos.

Os tratos culturais devem ser considerados mesmo desde o preparo do terreno, incluindo sulcamento e plantio, como de grande influencia na durabiildade e produção da cultura. A mobilização perfeita dos solos, por meio de arações profundas, de maneira a assegurar um meio homogeneo, de boas propriedades físicas, tais como porosidade e permeabilidade. O sulcamento deverá ser o mais profundo possivel, afim de permitir maior estabilidade e maior duração das socas. Sabemos que as socas, à medida que envelhecem, emitem brotos mais à superficie do terreno, ficando as touceiras situadas com os sucessivos anos de cultivo, ao nivel do solo e depois acima desse nivel, em montículos que se tornam ressequidos. Nestas condições, as socas definham e as produções diminuem consideravelmente. Tanto mais profundos os sulcos, maior é o limite de tempo para perfilhação de brotos vigorosos. As distancias de plantio podem exercer uma maior ou menor influencia sobre a perfilhação das touceiras.

Por ocasião do corte, os colmos devem ser cortados o mais rente possivel do solo, pois que é justamente na base que o caldo é mais rico em sacarose. O corte, sendo praticado alto, deixa no terreno pequenos pedaços de colmos. Além deste prejuizo, há um mal maior que é a brotação das gemas dessas porções de colmos, emitindo brotos fracos e pobres, em detrimento dos brotos verdadeiros que vêm do rizoma.

Os tratos culturais, constantes de capinações e escarificações, constituem uma necessidade absoluta, afim de conservar a umidade, arejar o solo e evitar o crescimento das ervas más.

A queima da palhaça remanescente ao corte, que ainda é uma prática largamente usada entre nós, tendo em vista a limpeza do terreno e a facilidade dos cultivos posteriores, apresenta a desvantagem de destruir a matéria orgânica e matar os insetos parasitas da Broca (maior praga entonomológica de nossa cultura). Em nossas condições de clima e cultivo, a decomposição da matéria orgânica se processa rapidamente, e sendo um fator de extraordinária importancia sob o ponto de vista da conservação da fertilidade dos solos, o lavrador deverá procurar conservá-la e não destruí-la. Não se queimando a palhaça, alem da materia orgânica que se incorpora, quando enleirada nas ruas de cana, conserva a umidade e impede o desenvolvimento das ervas más.

As operações que devem ser executadas logo após a colheita podem ser resumidamente as seguintes:

a) — Enleiramento da palhaça remanescente, em ruas alternadas. Essa operação pode ser efetuada com a enleiradeira de alfafa, ou, como mais comumente se pratica, à mão. O enleiramento da palhaça tem as seguintes vantagens: — fornecer o **humus** às terras dos canaviais que, geralmente, precisam de matéria orgânica; em virtude da camada espessa que forma, recobrindo o solo, a palhaça conserva a umidade e reduz os tratos culturais; auxilia o desenvolvimento dos insetos parasitas da Broca da cana, que é a praga mais importante dessa planta, devendo ser sistematicamente combatida. O enleiramento da palhaça, no ano seguinte, é feito nas ruas que ficaram limpas. Assim é possivel fazer-se a incorporação da palhaça em todas as ruas do canavial de dois em dois anos.

b) — Incorporação de adubos, tanto na forma mineral como orgânica. Essa operação deve ser feita em sulcos abertos paralelamente ao lado de cada linha de soca, nas ruas que ficaram sem a palha enleirada. Em geral, as terras cultivadas com cana no Estado de São Paulo têm necessidade dos seguintes elementos: azoto, fósforo e potassio. A materia orgânica e a cal de que tanto as terras carecem devem ser adicionadas nas formas de fertilizantes que melhor convenham às condições locais, em misturas convenientemente preparadas e previamente determinadas. O adubo distribuido nos sulcos abertos ao lado das linhas das socas deve ser coberto, empregando-se um cultivador de discos que tem ainda a vantagem de chegar terra às soqueiras.

c) — As capinas devem ser executadas logo que se inicie a brotação, quando as ervas daninhas já se encontram desenvolvidas. E, a miude, a terra deve ser escarificada, afim de se conservar bem fofa. Existem cultivadores que realizam perfeitamente o trabalho de extirpação das ervas más, e a grande cultivadora escarifica convenientemente a

A SITUAÇÃO DOS COLONOS NA CENTRAL CALAMBRA NAS FILIPINAS

José E. Velmonte e
Alfonso B. Castro

Em abril de 1938, fizemos um exame geral das propriedades da Central Calamba, afim de obter os elementos básicos para o estudo que tinhamos em vista. Isso fizemos devidamente autorizados pelos diretores da referida fábrica, que tambem nos deram a sua valiosa cooperação. Ao todo, existiam na Central Calamba 268 colonos, distribuidos em 12 secções ou "barrios", da maneira seguinte: Lagundi, 35; Calamias, 14; Pansol, 10; Mañugmit, 59; Pitland, 28; Barrio, n. 2, 23; Barrio n. 3, 14; Campo K, 15; Santo Domingo, 16; Makinangapoy, 24; Biñan, 18; Malamig, 12. Total, 268. Fizemos uma seleção de colonos, localizados em secções bem separadas umas das outras, secções que nos pareceram representar bem a situação geral. Foram estas: Lagundi, Mañugmit, Pittland, Barrio n. 2, Barrio n. 3 e Biñan. Em Lagundi foram incluidos 9 colonos, 19 em Mañugumit, 9 em Pittland, 7 em Barrio n. 2, 5 em Barrio n. 3 e 5 em Biñan, ou sejam 54 colonos, representando um pouco mais de 20 por cento do total.

Familia de colonos filipinos

Com a colaboração dos inspetores de cada uma das secções visitamos, durante todo o período da pesquisa, os 54 colonos incluidos no estudo. Na primeira visita, fizemos um inventario dos instrumentos agrícolas pertencentes ao colono; e nas visitas subsequentes, feitas aos sábados, indagávamos-lhe sobre o andamento do seu trabalho, principalmente no que se relacionava com as operações agrícolas realizadas. No curso dos meses de abril, e maio de 1939, fizemos as últimas visitas a cada um dos colonos. Fizemos um inventario final dos seus bens, bem como das suas despesas e de varias receitas que haviam sido anotadas. Formas mimeografadas especialmente no Departamento de Economia Agrícola facilitaram o registro da marcha do estudo.

As informações obtidas dos colonos foram completadas e controladas pelos informes fornecidos pela direção da central, cujos assentamentos foram postos à nossa disposição.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A FAZENDA — A Calamba Sugar Estate tem uma area de 7.284.,5 hectares,

---

terra de maneira a conservá-la perfeitamente fresca.

As soqueiras que recebem os tratos de cultura de uma maneira semelhante à que acima, resumidamente, se deixou descrito, têm assegurada a sua duração por 4 a 5 anos com produções anuais superiores apresentando canas vigorosas e ricas.

(Da Diretoria de Publicidade Agrícola de São Paulo).

com uma população de 9.497 almas; está dividida em 12 secções, cada uma delas sob a supervisão direta de um inspetor de campo, que é auxiliado por um ou dois assistentes, encarregados de fiscalizar o trabalho dos colonos. O número de colonos em cada secção varia de conformidade com a area respectiva. Quatro governos municipais exercem jurisdição civil sobre as terras da propriedade, e são os seguintes: Biñan, Santa Rosa, Calamba e Cabuyao. A area total compreendida em nossa pesquisa foi de 356,04 hectares, sendo 347,44 hectares com cana planta e 8,6 hectares com cana soca. Em relação à area canavieira total da propriedade — 4.128 hectares — a area coberta pela nossa pesquisa representava 8,6 por cento. Essa percentagem se eleva, porem, a 13,7 por cento, pois a area plantada de cana, cada ano é, segundo nos foi comunicado, de 2.600 hectares. A area dedicada à cana planta pelos 54 colonos variava de 1,5 a 11,4 hectares, ou seja uma media de 6,43 hectares por colono. Sete colonos plantavam cana soca em areas que variavam de 0,8 a 1,9 hectares, ou seja uma media de 1,22 hectares por colono.

CULTURAS — A cultura mais importante era a cana de açucar. A propriedade tem, dedicados ao cultivo da cana, 4.127,87 hectares, dos quais 2.600, aproximadamente, são plantados todos os anos, enquanto os restantes são arroteados e plantados no ano seguinte. Uma grande parte de area é plantada de coqueiros. Em rotação com a cana de açucar, cultiva-se tambem o arroz. Outras culturas suplementares eram vegetais, abacaxí, mandioca, cereais e banana, muitas das quais feitas em pomares, recebendo os colonos terras para esse fim. Em alguma secções da propriedade, os colonos possuiam jardins em comum, que eram bem cercados com arame e bem supridos de agua. Convem notar que a direção da empresa encorajava os colonos a manter culturas de legumes, afim de se abastecerem, o mesmo fazendo em relação a aves domésticas.

O CONTRATO DE ARRENDAMENTO — O contrato entre a Central e os colonos era assinado pelas partes e duas testemunhas, e transcrito em notas de um tabelião público. Era escrito em inglês, com a correspondente tradução do idioma Tagalog. Em caso de incompatibilidade entre os dois textos, prevalece o texto inglês.

A duração do contrato é de três anos safras consecutivos e considera-se renovado automaticamente por outros três anos, se o colono deixar de denunciá-lo um ano antes do termo. Mesmo que o colono avise tempestivamente que não pretende continuar na propriedade, o contrato considera-se automaticamente renovado por mais um ano safra, correspondente a cada ano em que a produção de cana planta seja inferior a 40 toneladas e a de cana soca inferior a 30 toneladas por hectare, ou no caso de não poder o colono liquidar as suas dívidas.

No que se refere a condições, as principais são estas: a Central pode eliminar o colono, desde que este não cumpra os seus deveres, desobedeça ou não tome em consideração as praxes e regulamentos da Central, deixe de fazer o necessario esforço para por em prática as instruções que lhe forem transmitidas e destrua voluntariamente os bens da Central. Em caso de inundação, tufão, terremoto ou outra qualquer calamidade que afete a capacidade de moagem da Central, esta não é responsavel se cancelar o acordo e deixar de colher e pagar a cana do colono. A Central pode tambem cancelar o contrato, pagando os trabalhos que tiverem sido feitos, se, durante a vigencia do mesmo, os Estados Unidos impuseram imposto de importação ou tarifa alfandegaria sobre o açucar filipino, ou se qualquer imposto de exportação for cobrado dos açúcares que sairem das Filipinas.

O colono recebe lotes de terras, dos quais metade ou dois terços são dedicados ao cultivo da cana de açucar. Recebe tambem uma casa; as casas são fornecidas sem qualquer despesa da parte do colono, exceto algumas, as mais antigas, que foram construidas por conta do colono e da Central. Os consertos serão feitos por conta do colono.

O colono está obrigado a fornecer todos os instrumentos necessarios e quando não disponha de animais de trabalho poderá obtê-los da direção da Central; o preço desses animais será debitado na sua conta. A Central não cobra juros pelos adiantamentos que faz ao colono, inclusive os destinados à compra de animais de trabalho e equipamento. A compra e venda de animais é feita com reserva de dominio.

O amanho da terra, o plantio, o cultivo e outras operações conexas, inclusive a adubação das canas até o seu amadurecimento, são executadas pelo colono ou à sua custa. O colono é ainda obrigado a conservar a area canavieira nas melhores condições possiveis. Por tarefas extraordinarias, prestadas fora da sua fazenda e com o uso dos seus animais e instrumentos, o colono recebe da Central uma diaria de 1,50 peso filipino. Se, porem, os animais de trabalho do colono ainda não estiverem inteiramente pagos, ele somente receberá 80 cents e os restantes 70 cents serão levados à sua conta para amortização da dívida.

Afim de realizar as operações de plantio no devido tempo, o colono deve preparar e plantar uma certa parte da sua terra de pousio no mês de outubro de cada ano, como providencia inicial para consecução da sementeira. Se não o faz e lhe falta semente para o plantio, tem de comprá-las à Central por um preço que não excede de 10 pesos filipinos por "lacsa" ou 10.000 sementes. Quanto ao adubo usado pelo colono, metade do seu valor é pago pela Central.

Durante a vigencia do contrato e desde que o colono se desempenhe satisfatoriamente do seu trabalho, os pagamentos adiantados são feitos duas vezes por semana em dinheiro e mercadorias. Um colono casado recebe por semana 2 dólares e 5 gantas de arroz; por cada filho de 16 anos ou mais, 2,5 gantas; por cada filho entre 10 e 16 anos, 1 ganta; por dois filhos entre 5 e 10, 1 ganta; e como auxilio adicional 2,5 gantas por semana. Mediante apresentação de prova de que a sua cultura está em condições satisfatorias, o colono recebe adiantamentos especiais. Todos esses adiantamentos não estão sujeitos a juros, sendo porem debitado na conta do colono.

A colheita é feita por conta exclusiva da Central. O colono, se assim o desejar, pode assistir pessoalmente à pesagem das suas canas ou autorizar alguem a representá-lo.

Sem obrigação declarada, o colono e a Central devem cooperar no combate a incendios, e parasitas e doenças da cana, sempre que estas se manifestem. Ao fim do contrato, o colono não é indenizado por qualquer benfeitoria que tenha feito na fazenda que lhe foi arrendada.

O trabalho do colono é pago da seguinte maneira: 100 dólares filipinos por hectare de cana planta e mais uma bonificação de 1 dolar por tonelada de cana que exceda de 60 toneladas na terra da classe "A" e de 45 toneladas nas terras da classe "B"; 45 dólares filipinos por hectare de cana soca e mais uma bonificação de 1 dolar por tonelada de cana que exceda de 40 toneladas por hectare nas terras da classe "A" e de 28 toneladas por hectare nas terras da classe "B". São classificadas na classe "A" as terras, cuja produção de cana é em media de 70 toneladas por hectare; na classe "B" aquelas que produzem, em media, menos de 70 toneladas por hectare.

Os colonos que trabalharam durante pelo menos um período completo de um contrato e já assinaram a renovação do mesmo, e cuja produção de cana corresponda em media ao mínimo de tonelagem exigida e que tenha concordado com as condições do contrato, têm direito a um "preço de bonificação" de 12 e meio centavos por tonelada de cana entregue, se a fábrica receber um preço líquido medio, pelo açucar produzido com a referida cana, superior a 7,50 pesos por **picul**, em Bodega, Canlubang.

O colono recebe dois terços das safras suplementares que cultivar e entrega um terço à Central, depois de deduzir do total um quinto para despesas de colheita e limpesa. Tem, todavia, o direito de guardar todos os legumes e outros produtos que cultive no lote que lhe é cedido para esse fim.

Na hipótese de ser dispensado por justa causa ou deixar espontaneamente a Central, o colono é pago pelo trabalho que tiver realizado. Se a sua cana está despalhada ou recebeu os últimos tratos culturais, e o lote está em boas condições, recebe 100 pesos por hectare de cana planta e 45 pesos por hectare de cana soca. Quando a cana não está despalhada, o colono é pago da seguinte maneira: pelo trabalho animal de arar e gradear a terra, na proporção de 5 pesos por hectare; pelo trabalho animal de cultivo, na proporção de 5 pesos por hectare; pelo trabalho de eliminação das ervas daninhas, na proporção de 12 pesos por hectare; pela adubação, 1 peso por hectare adubado; pelo transporte de semente, na proporção de 1 peso por hectare plantado.

DIREÇÃO E TRABALHO — O trabalho dos colonos estava sob a supervisão direta de inspetores de campo, a serviço da

Central. Os inspetores é que decidem qual o trabalho a ser executado e em que porção do campo do colono. Durante o período em que se realizou a pesquisa, o custo do trabalho variou. O trabalhador diarista que executava certas operações, como arar e gradear e outras semelhantes, usando força animal, recebia 80 centavos por dia; esse salario foi recentemente elevado para 1 peso. Para operações, como poda das ervas daninhas, transporte de sementes, plantio e aplicação de adubo, o salario diario era baseado no preço do contrato por hectare. O trabalho de colheita, transporte e carregamento era entregue a um empreiteiro, na base de 1,25 pesos por tonelada.

DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO POR PROCESSOS — Uma vez que a produção de cana soca foi insignificante, a presente discussão compreenderá apenas a produção de cana planta. As necessidades de trabalho numa fazenda de colono de area media de 6,43 hectares foram de 11.134,70 horas de trabalho humano e 3.529,23 horas de trabalho animal, ou uma media por hectare de 1.731,68 horas de trabalho humano e 548,87 horas de trabalho animal.

A preparação da terra consistiu nas seguintes operações: arar, gradear e cavar sulcos. Para a primeira operação foram necessarias 1.222,99 horas de trabalho humano e animal; frequentemente essa operação era praticada de três a cinco vezes. Depois de arada a terra, segue-se a aplicação da grade. Nesse trabalho foram gastas 295,46 horas de trabalho humano e animal nos 6,43 hectares, ou seja uma media de 45,95 horas por hectare. Enquanto as operações de arar e gradear eram executadas pelo colono ou membro da sua familia, a excavação de sulcos era feita com tratores de propriedade da Central. O custo dessa operação foi debitado na conta do colono. Foram necessarias 28,94 horas de trabalho para fazer sulcos na area de cana planta da fazenda de um colono, ou seja uma media 4,50 horas de trabalho humano por hectare.

A preparação de estacas para semente era feita antes da excavação de sulcos, sendo esse trabalho executado por operarios cooperativos juntamente com alguns membros da familia do colono. Os trabalhadores cooperativos eram pessoas de familias de colonos que prestavam serviços em diferentes fazendas de colonos. O número de horas que esses trabalhadores dedicaram a todas as operações de campo, onde o trabalho dessa natureza foi usado, encontrou-se pelo cômputo das horas de trabalho efetivo que os mesmos prestaram. Foram necessarias 709,29 horas de trabalho humano por fazenda ou 110,31 horas por hectare. Esse cálculo foi baseado no tempo dedicado à preparação de sementes, que foram plantadas em 172,93 hectares. Sementes adicionais foram obtidas da Central ao preço de 8 pesos por dez mil sementes.

Para o transporte de sementes foram necessarias 133,10 horas de trabalho humano e animal por area de cana planta ou seja uma media de 20,70 horas por hectare. Em muitos casos a operação foi realizada com trabalho cooperativo.

O plantio se fez por trabalhadores cooperativos, juntamente com membros da familia do colono. Nessa operação foram gastas 624,10 horas de trabalho humano por 6,43 hectares, ou media de 97,06 horas por hectare. O replantio foi feito por membros da familia do colono. Foram necessarias 451,06 horas de trabalho humano por area de cana planta ou uma media de 70,15 horas de trabalho humano por hectare.

As operações de cultivo foram completas. A limpeza fez-se de duas a cinco vezes, empregando-se 714,95 horas de trabalho humano e animal por area de cana planta, ou uma media de 111,19 horas por hectare, ao passo que a operação de chegar terras às plantas consumiu 652,64 horas de trabalho humano e animal por area de cana planta ou uma media de 101,50 horas por hectare. Essa operação executou-se de uma a quatro vezes. O emprego do cultivador de tração animal consumiu 510,09 horas de trabalho humano e animal por area de cana planta, ou seja uma media de 79,33 horas por hectare.

A extirpação de ervas daninhas gastou 2.195,46 horas de trabalho humano por area, ou seja uma media de 341,44 horas por hectare de cana planta. Essa operação foi executada de duas a seis vezes.

A aplicação de adubo fez-se duas vezes na cana planta: a primeira durante o plantio; a segunda logo depois de se chegar terra à planta pela última vez. A cana planta recebeu 300 quilos de sulfato de amonio por hectare. Nessa operação empregaram-se, em media, 27 horas de trabalho humano por hectare.

As operações de colheita transporte e carregamento de canas foram executadas por um empreiteiro. Como se disse acima, esse empreiteiro era pago na base de 1,25 pesos por tonelada de cana colhida, transportada e posta nos trens. O empreiteiro pagava todas as despesas de trabalho. Nessas operações foram aproveitados trabalhadores de outras zonas. Na colheita foram consumidas 240 horas de trabalho humano por hectare, em media; no transporte 144 horas e no carregamento 148,35 horas por hectare.

DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO NA ESTAÇÃO — A preparação da terra começou em setembro; o plantio foi iniciado em outubro e prolongou-se até fevereiro seguinte. As operações subsequentes — cultivo, replantio, extirpação de ervas daninhas, segunda adubação — começaram logo que as plantas se desenvolveram o bastante para permitir a execução das mesmas, isso no período de fevereiro a julho. A colheita era feita de novembro a março.

INVESTIMENTOS NA FAZENDA

CASAS — O investimento em casas foi apenas de 35 pesos por colono, ou 6,7 do total. Explica-se que essa cifra tenha sido tão baixa pelo fato de que somente 14 colonos tinham casas construidas por sua conta e por conta da Central; todos os outros viviam em casas que a Central lhes fornecia gratuitamente.

Os investimentos em construções na fazenda consistia em abrigos para aves e animais. A media por colono foi de 16,22 pesos, ou 3,14 por cento do total.

INSTRUMENTOS — A media dos investimentos em instrumentos necessarios ao cultivo da cana de açucar foi, por colono, de 152,54 pesos, ou 29,52 por cento do total.

ANIMAIS DE TRABALHO — Os investimentos em animais de trabalho foram os mais altos e em media se elevaram a 280,13 por colono, ou 54,20 por cento do total.

A media por colono dos investimentos em aves e porcos foi de 22,28 pesos.

PRODUTOS DA FAZENDA E SUPRIMENTOS — Consistiram principalmente de "palay" e trigo. O investimento medio foi de 5,76 pesos, ou 1,11 por cento do total.

SEMENTES — Na maior parte as sementes foram de trigo, "palay" e vegetais. A media foi de 4,89 pesos por colono, ou 0,95 por cento do total.

O investimento total para todos os colonos foi de 27.908,87 pesos, ou seja uma media de 516,83 pesos por colono. Segundo apurou Dalisay, em 1937, os colonos que trabalham nas fazendas de arroz em Nueva Ecija, fizeram, em media, investimentos no valor de 280,27 pesos, bastante inferiores, como se vê, aos dos colonos cultivadores de cana.

RENDA DA FAZENDA E DO TRABALHO

RENDA DA FAZENDA — Encontrou-se a renda da fazenda mediante o confronto das suas receitas e despesas totais. As receitas consistiram nos pagamentos das canas ou pagamentos básicos feitos pela Central ao colono, de 100 pesos por hectare de cana planta e 45 pesos por hectare e cana soca, juntamente com as bonificações. As despesas podem ser divididas em despesas realizadas e despesas estimadas, mais a desvalorização do seu material.

As receitas de um colono elevaram-se a 702,44 pesos, isto é, 650,57 pesos de pagamentos de cana e 51,87 pesos de bonificações. As despesas totais foram de 743,15 pesos, sendo 226,86 pesos de despesas realizadas, 487,09 pesos de despesas estimadas e 29,20 pesos de de depreciação do material. As despesas realizadas foram estas: trabalho assalariado, 30,32 pesos; adubos, 82,65 pesos; sementes adquiridas à Central, 75,31 pesos; despesas com sulcamento, 38,58 pesos. As despesas estimadas constaram de: custo da alimentação dos trabalhadores assalariados; valor das sementes proprias, 76,89 pesos; trabalho não pago de pessoas de familia do colono, 122,80 pesos; custo do trabalho cooperativo, 52,02 pesos; custo do trabalho animal, 198,17 pesos. Deduzidas as despesas das receitas, verifica-se um **deficit** de 40,71 pesos.

RENDA DO TRABALHO — Tambem foi negativa a renda do trabalho, achando-se um **deficit** de 101,45 pesos. Chegou-se a esse resultado deduzindo-se o juro dos investimentos feitos a 7 por cento, para 14 meses, sobre a renda da fazenda. A safra em estudo durou 14 meses.

Esses resultados negativos devem-se primeiro ao fato de que o colono, em media, executou apenas 24,67 por cento das horas de trabalho consumidas. Membros da fami-

lia do colono executaram 45 por cento do trabalho; o restante foi feito por trabalhadores cooperativos e assalariados. E' evidente que o custo do trabalho, sendo elevado, encareceu as despesas da fazenda. A outra causa que se pode apontar é a seguinte: um cultivo completo exigido do colono pela Central concorreu para elevar as despesas deste.

Os dados que se seguem revelam mais claramente a situação financeira dos colonos. Do número total de colonos compreendidos neste estudo, 20, ou 37,03 por cento, tiveram lucro e 34, ou 62,97 por cento, tiveram prejuizo; os lucros variaram de 50 a 300 pesos; os prejuizos de 49 a 249 pesos. Verificou-se ainda que apenas 15 colonos tiveram rendas de trabalho, ao passo que em 39 casos, ou sejam 72,23 por cento, essas rendas foram negativas, a indicar a improdutividade das operações agrícolas.

Em outra parte deste trabalho, dissemos que cada colono teve, em media, uma renda suplementar de 100,23 pesos, que não foi suficiente para compensá-los das suas rendas de trabalho negativas. Todavia, é preciso não esquecer que os colonos tiveram algumas vantagens que não podem ser avaliadas em dinheiro, servindo para lhe assegurar e aos membros da sua familia melhores condições de vida e de trabalho. Entre essas vantagens podemos enumerar as seguintes: os adiantamentos foram feitos sem juro; a Central cavou poços artesianos para garantir o suprimento de agua potavel; a educação era gratuita, mantendo a Central 6 escolas e o governo três; os serviços de hospital, tratamento médico e assistencia eram tambem gratuitos; serviço de controle da malaria; ao colono pertencia todos os produtos dos pomares e hortas, bem como as aves domésticas e produtos destas, embora a Central mantivesse por sua conta dois empregados para fiscalizar os jardins e pomares.

Essas vantagens, que outras centrais não davam aos seus colonos, compensam os esforços dos colonos da Central Calamba, onde se recolhe uma impressão de prosperidade e de vida rural sadia.

OCUPAÇÕES SECUNDARIAS E INDUSTRIAIS DOMÉSTICAS

O cultivo da cana se faz de abril a julho e os colonos devotam parte do tempo à cultura do arroz, cabendo à Central determinar a extensão da area a ser plantada. Não é raro encontrar colonos que cultivem hortas, criem aves domésticas e até porcos. A Central anima essas iniciativas, chegando mesmo a contratar especialistas para lecionar os colonos.

Como dissemos, a renda suplementar de um colono foi, em media, de 100,23 pesos, uma grande parte da qual derivada da produção de arroz em casca. Nessa cifra não estão incluidos os valores correspondentes aos legumes, ovos, aves domésticas, porcos, frutas e mandioca, que a fazenda fornece ao colono e sua familia. Em 1937, Dalisay constatou que a renda suplementar de um colono de uma fazenda de arroz em Cabiao, Nueva Ecija, era, em media, de 66,81 pesos, inferior, portanto, à dos colonos cultivadores de cana.

DURAÇÃO DO CONTRATO

A duração do contrato entre a Central e o colono foi, em media, de 10,45 anos e estava diretamente relacionada com a idade deste. Antes de trabalhar para Central, os colonos exerciam diferentes misteres. Nenhum deles possuia terras.

A FAMILIA

Em media, cada colono tinha 10,38 pessoas dependentes e 7,03 pessoas de familia. Os 54 colonos compreendidos neste estudo tinham 275 filhos, ou seja uma media de 5,09 por colono. As idades variaram para os homens de 28 a 64 anos e para as mulheres de 22 a 60. As idades dos filhos variaram de menos de um ano a 32 anos.

As casas dos colonos eram limpas e bem arrumadas, oferecendo conforto. Quase todas eram novas e as mais antigas estavam bem reparadas. O número de quartos variou de dois a três. Os colonos que residiam perto da fábrica usavam luz elétrica.

RESUMO

1 — Foram incluidos neste estudo 54 colonos, distribuidos entre 6 secções da Calamba Sugar Estate, a saber: Lagundi, Mañgumit, Pittland, Barrio n. 2, Barrio n. 3 e Biñan.

2 — A area total das fazendas incluidas neste exame foi de 356,04 hectares, dos quais

347,44 hectares cultivados com cana planta, ou seja uma media de 6,43 hectares por fazenda de colono, e 8,6 hectares cultivados com cana soca. Apenas sete colonos tiveram socas, com uma media de 1,22 hectares cada.

3 — Os contratos eram escritos e regulares. A terra era fornecida pela Central. Todas as casas eram fornecidas gratuitamente, exceto as antigas, contruidas por conta do colono e da Central. Os instrumentos e animais de trabalho eram fornecidos pelo colono ou adiantados pela Central e debitados na conta do colono. A preparação da terra, tratos culturais, exceto colheita, transporte e carregamento, eram feitos pelo colono ou por sua conta e sujeitos à fiscalização da Central. Esta fazia por sua conta as despesas de colheita, transporte e carregamento. O colono recebia 100 pesos por hectare de cana planta e 45 pesos por hectare de cana soca. Uma bonificação de um peso por tonelada era concedida ao colono, se excedesse a tonelagem dele exigida.

4 — Foram necessarias 1.731,68 horas de trabalho humano e 548,87 horas de trabalho animal para a produção de um hectare de cana planta. Para um hectare de cana soca foram necessarias 1.133,05 horas de trabalho humano e 245,59 horas de trabalho animal.

5 — Os colonos inverteram, em media, nas suas fazendas 516,83 pesos.

6 — As rendas da fazenda foram, em media, 702,44 pesos, quantia essa apurada com os pagamentos de cana e bonificações.

7 — As despesas do colono por safra elevaram-se a 743,15 pesos, incluidas nesta cifra as despesas com as operações de cultivo, custo do trabalho, e ecxluido o custo do trabalho do colono e a depreciação dos seus instrumentos.

8 — A renda media da fazenda, conforme verificamos neste estudo, foi de menos 40,71 pesos; a renda do trabalho foi de menos 101,45 pesos.

9 — A renda suplementar foi em media de 100,23 pesos.

10 — Os colonos e pessoas a ele ligadas gozam do privilegio de adiantamentos sem juros, escola gratuita, assistencia médica e plena propriedade das aves domésticas e das hortaliças e frutas que cultivam.

11 — A media de duração do contrato na Calamba Sugar Estate foi de 10,45 anos.

12 — Dos 54 colonos incluidos neste estudo, um, ou 1,85 por cento, sabia ler e escrever inglês e Tagalog; um sabia ler e escrever somente em Tagalog; 21, ou 38,89 por cento, apenas sabiam ler Tagalog; 31, ou 57,41 por cento, eram analfabetos. Das 51 mulheres dos colonos, 1 sabia ler e escrever inglês, 23 sabiam ler apenas Tagalog e 27 eram analfabetas. Das 214 crianças de 10 anos e mais, 136 sabiam ler e escrever em inglês e Tagalog; 12 sabiam ler e escrever somente em Tagalog; 16 apenas sabiam ler em Tagalog e 51 eram analfabetas.

"Historia do Açucar"

por

Edmund O. von Lippmann

Tradução do prof. Rodolfo Coutinho

Preço . . . . . 20$000
Pelo correio . . . . 21$000

A' venda nas Livrarias e no Instituto do Açucar e do Alcool

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

Secção de Estatística — I.A.A.

Safra de 1941 - 1942, em confronto com as anteriores.

TOTAL DOS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS
Unidade : saco de 60 quilos

Janeiro

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Preço m/ no D. Federal	
							Cristal s/60 kg	Refinado p/quilo
Janeiro de 1942	5.260.720	1.469.810	—	88.667	965.889	5.675.974	66$500	1$100
Janeiro de 1941	4.821.385	1.321.837	—	43.312	1.153.743	4.946.167	N/	1$100
Janeiro de 1940	4.186.601	1.403.293	—	40.000	1.181.685	4.368.209	N/	1$100
Janeiro de 1939	3.723.027	1.315.336	—	525.953	938.405	3.574.005	58$500	1$100
JUNHO/JANEIRO								
1941/42	2.839.268	12.231.752	—	277.001	9.118.045	5.675.974	—	—
1940/41	2.139.629	11.436.524	—	127.812	8.502.174	4.946.167	—	—
1939/40	1.490.848	11.130.038	—	173.492	8.079.185	4.368.209	—	—
1938/39	1.589.395	10.580.581	—	654.180	7.941.791	3.574.005	—	—

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS E ENGENHOS

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final
Janeiro de 1942	5.502.761	2.283.417	—	89.467	1.790.130	5.906.581
Janeiro de 1941	4.907.003	1.898.362	—	43.312	1.694.961	5.067.092
Janeiro de 1940	4.275.306	1.760.250	—	40.000	1.511.660	4.483.896
Janeiro de 1939	3.788.468	1.851.078	—	525.963	1.434.376	3.679.217
JUNHO/JANEIRO						
1941/42	3.036.451	18.246.036	—	278.201	15.097.705	5.906.581
1940/41	2.256.585	16.229.425	—	128.262	13.290.656	5.067.092
1939/40	1.600.537	15.767.417	—	196.220	12.687.866	4.483.896
1938/39	1.628.851	15.414.092	—	656.746	12.706.980	3.679.217

NOTA : — Consumo — refere-se a saídas para consumo.
Preços — refere-se ao último dia do mês.
Refinado — refere-se ao gênero de 1.ª qualidade no varejo.

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR E ALCOOL

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA SAFRA 1941/42
(POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO)

Instituto do Açucar e do Alcool — Secção de Estatística

ESTADOS	AÇUCAR (sacos 60 quilos)				ALCOOL (Litros)
	Produção autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usinas e Engenhos	
Acre	8.134	10.000	—	7.568	—
Amazonas	5.084	7.000	—	5.315	—
Pará	27.763	75.000	4.878	62.831	8.988
Maranhão	47.920	110.000	2.837	85.184	—
Piauí	86.650	73.000	2.075	58.987	—
Ceará	303.606	715.000	15.579	586.002	81.800
Rio Grande do Norte	161.311	192.000	46.610	148.667	8.110
Paraíba	549.602	603.000	319.694	562.862	287.562
Pernambuco	5.811.956	5.550.000	3.699.357	4.211.796	13.821.394
Alagoas	2.129.207	2.001.000	962.986	1.251.702	3.432.654
Sergipe	861.406	880.000	600.145	613.707	256.099
Baía	975.572	1.780.000	545.265	1.114.593	186.260
Espírito Santo	71.353	200.000	46.915	196.230	416.163
Rio de Janeiro	2.915.247	3.080.000	3.108.354	3.299.199	35.098.262
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.478.186	2.611.000	2.253.212	2.599.466	2.141.000
Paraná	3.384	18.000	—	17.740	—
Santa Catarina	369.596	410.000	65.379	457.094	375.546
Rio Grande do Sul	18.449	40.000	—	48.905	—
Minas Gerais	2.101.299	2.689.000	534.870	2.725.598	3.175.652
Goiaz	110.853	165.000	—	163.886	—
Mato Grosso	35.361	33.000	23.596	28.704	259.954
TOTAIS	19.071.939	21.242.000	12.231.752	18.246.036	87.009.490

ESTOQUES DE AÇUCAR NOS ESTADOS

Secção de Estatística — I.A.A.
Ano de 1942

Unidade : Saco de 60 quilos

Posição em 31 de janeiro de 1942.

ESTADOS	Gran-fina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	Total discriminado por localidade		
								Capitais	Usinas	Interior dos Estados
Rio G. do Norte .	—	12.788	—	—	—	1.150	13.938	6.162	7.776	—
Paraíba	—	139.552	—	—	—	2.668	142.220	36.873	97.066	8.281
Pernambuco . . .	95.576	1.990.194	201.062	—	3.487	138.537	2.428.856	2.235.147	55.265	138.444
Alagoas	15.056	132.029	178.317	—	—	60.761	386.163	323.716	62.447	—
Sergipe	—	361.151	9.579	—	15.743	—	386.473	271.460	35.397	79.616
Baía	—	206.217	—	—	—	333	206.550	180.769	25.781	—
Rio de Janeiro .	—	942.055	99.916	—	—	—	1.041.971	350.315	691.656	—
D. Federal	—	87.502	—	—	—	9.158	96.660	96.660	—	—
São Paulo	—	908.405	—	26.465	—	18.000	952.870	146.200	769.105	37.565
Minas Gerais . .	—	205.214	2.331	—	7.161	—	214.706	21.739	192.967	—
Demais Estados .	—	34.743	—	—	1.431	—	36.174	—	36.174	—
TOTAL . . .	110.632	5.019.850	491.205	26.465	27.822	230.607	5.906.581	3.669.041	1.973.634	263.906

TOTAIS POR ESTADOS

EM IDENTICOS PERIODOS

ESTADOS	1940	1941	1942
Rio Grande do Norte .	6.375	9.447	13.938
Paraíba	76.562	50.480	142.220
Pernambuco	1.837.623	2.288.810	2.428.856
Alagoas	344.574	396.911	386.163
Sergipe	371.627	298.086	386.473
Baía	190.363	115.842	206.550
Rio de Janeiro	501.187	594.043	1.041.971
D. Federal	40.955	14.247	96.660
São Paulo	971.997	1.028.620	952.870
Minas Gerais	121.664	227.102	214.706
Goiaz	—	—	1.431
Demais Estados	20.969	43.504	34.743
TOTAL	4.483.896	5.067.092	5.906.581

COTAÇÕES

DURANTE O MES DE JANEIRO DE 1942

Instituto do Açucar e do Alcool — **Secção de Estatística**

PRAÇAS	1941			1942		
	Cristal	Demerara	Bruto	Cristal	Demerara	Bruto
João Pessoa	46$000 — 46$000	—	28$000 — 28$000	58$000 — 60$000	—	35$000 — 35$000
Recife	47$000 — 47$000	37$200 — 37$200	28$000 — 30$000	59$000 — 59$000	41$200 — 41$200	26$000 — 27$200
Maceió	47$000 — 47$000	40$000 — 40$000	16$400 — 22$400	54$000 — 54$000	46$000 — 46$000	18$000 — 24$000
Aracajú	37$000 — 40$000	—	18$000 — 18$000	46$000 — 50$000	—	18$000 — 18$000
Salvador	52$000 — 52$000	—	20$000 — 20$000	55$000 — 55$000	—	25$000 — 30$000
Campos	52$000 — 55$000	—	—	57$000— 60$000	—	—
D. Federal	N/	50$000 — 51$000	37$000 — 39$000	65$000 — 68$000	56$000 — 58$000	44$000 — 46$000
São Paulo	62$000 — 63$000	—	42$000 — 43$000	67$000 — 72$000	—	45$000 — 52$000
B. Horizonte	67$000 — 67$000	—	—	72$000 — 72$000	—	—
MEDIAS MENSAIS						
João Pessoa	46$000	—	28$000	59$120	—	35$000
Recife	47$000	37$200	29$000	59$000	41$200	26$600
Maceió	47$000	40$000	19$400	54$000	46$000	21$000
Aracajú	38$500	—	18$000	46$860	—	18$000
Salvador	52$000	—	20$000	55$000	—	26$600
Campos	51$511	—	—	58$961	—	—
D. Federal	N/	50$500	38$000	66$500	57$000	45$000
São Paulo	62$500	—	42$500	69$340	—	49$860
B. Horizonte	67$000	—	—	72$000	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

A QUESTÃO DO COMBUSTIVEL NO BRASIL E NA ARGENTINA

O "Jornal do Comercio", de Campo Grande, Mato-Grosso, no número de 9 de janeiro último, publicou a nota abaixo, traduzida de "La Tierra", gazeta argentina:

"Desde que irrompeu a guerra, anunciou-se a possivel escassez de combustivel. E a realidade confirmou esta previsão. Há já alguns meses, a escassez de combustivel preocupa seriamente as autoridades. Como se sabe, o país produz apenas 10% de petroleo e de seus derivados, que consome. O resto tem que ser importado. Oportunamente, a Federação Agraria Argentina redigiu um longo oficio, em que se faziam acertadas considerações sugerindo a necessidade de transformar em alcool uma parte da colheita do milho. O carburante obtido dessa maneira serviria para ser misturado à nafta, e economizar assim esse produto, fazendo-se frente às necessidades do consumo.

O tempo passou. Apresentaram-se projetos nesse sentido. Como de costume, falou-se em todos os tons. Porém, o certo é que nada de concreto se fez. Agora chegam informações procedentes do Brasil, onde existindo o mesmo problema foi ele solucionado com o alcool de cana de açucar. Suas fábricas produzem 570.000 litros diarios de alcool. Estão se instalando ainda outras fábricas, no intuito de aumentar a produção. O "alcool-motor", assim é chamado o produto, é utilizado numa mistura de 20 até 40% com a gasolina.

A mesma informação assegura que o Brasil brevemente estará em condições de exportar esse combustivel. O governo brasileiro, para demonstrar a excelencia do novo produto, dirigiu-se ao Automovel Clube da Argentina, oferecendo-lhe grande quantidade de combustivel para ser utilizado quando julgar conveniente. Como se vê, o exemplo nos vem do país vizinho. Enquanto deixamos apodrecer as colheitas de milho, o Brasil aproveita a sua cana de açucar, para convertê-la em carburante, e evitar, assim, o problema criado pela escassez de combustivel exportado."

CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUIMICAS LTDA

Oficinas: **SÃO PAULO**
Rua Aurelia, 484
Caixa: 3161 - Fone: 5-0617

Telegr.
"CODIQ"

Escritorio no **RIO**
Rua General Câmara, 19.-9.º s. 17/18
Caixa: **3354** - Fone: **23-6209**

Construimos nas nossas oficinas aparelhos e instalações completas de

DISTILARIAS

de alcool anidro, processos **"Usines de Melle"**; de alcool retificado e de aguardente fina, com fermentação pelo processo **"Melle-Boinot"** partindo de melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

APARELHAGENS E INSTALAÇÕES

para as industrias anexas a distilarias, como: fabricação de eter sulfúrico, acetona, alcool butílico, etc. etc.... captação do gás carbônico para produção de "gelo seco".

DISTILAÇÃO E FERMENTAÇÃO EM GERAL

A PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DE APARELHOS DE ALCOOL

Roberto Macedo

Houve, no começo do século atual, crise de açucar. Para minorar seus efeitos, Sergio de Carvalho, diretor da Sociedade Nacional de Agricultura, sugeriu que se promovesse a imediata expansão do alcool industrial.

Não era projeto de facil execução, mas o proponente, sem favor um grande brasileiro, sabia conjugar harmoniosamente preciosas qualidades de cultura e ação. Urgia, antes de mais nada, educar o povo, patenteando-lhe as quase infinitas modalidades entre aplicação de alcool desconhecidas entre nós.

E Sergio de Carvalho começou a trabalhar. A Sociedade de Agricultura, aprovando a proposta, designou a comissão organizadora da Exposição Internacional de Aparelhos de Alcool: Sergio de Carvalho, Joaquim Inacio Tosta, Estacio Coimbra, J. J. da Silva Freire, José Agostinho dos Reis, João Batista de Castro, Vencesláu Belo, João da Silva Gandra, Caldas Brito, Augusto Ramos, Castro Barbosa, José Monteiro, Emanuel Couret, A. Caire e Augusto Bernachi.

Segundo a imprensa da época "foi imensa, terrivel a luta da comissão com a rotina e mesmo a inercia e a má vontade de algumas das nossas autoridades." Sergio de Carvalho, alma da comissão, enfrentou até o ridículo; trocadilhos baratos e parolagens faceis mexeram com aquela "prova de espírito", com aquele "amor ao alcool".

Sergio, imperturbavel, trabalhava. Negava-lhe o governo um local adequado? Seria arrendado e adaptado o edificio da rua do Lavradio, 104, antigo Frontão Velocipedio Fluminense. Do dia para a noite, engenheiros, comandando turmas de operarios, mudaram a fisionomia do frontão. Passos cedeu o velho teatro do Eden, contiguo em cujo parque foram transplantadas diferentes especies de cana.

Convinha atrair o público? Promover-se-iam, no Eden, bailes infantís. A Associação de Crianças Brasileiras, convidada para cooperar no empreendimento, caberia patrocinar uma exposição de flores, no mesmo local.

Faltavam expositores? Convidar-se-iam estrangeiros de renome. Recusavam? Seguiria para a Europa, às pressas, um delegado da comissão incumbido de adquirir aparelhos a alcool e expô-los com a indicação de origem.

Ainda assim minguava o interesse? Organizar-se-ia um Congresso das Aplicações Industriais do Alcool.

Tudo isso, planejado e executado, deu a Sergio, presidente da comissão, prestigio e popularidade.

Rodrigues Alves e dois de seus ministros, Rio Branco e Lauro Müller, passaram a apoiá-lo.

A 18 de outubro de 1903 comparecem à inauguração o presidente, ministros, parlamentares, governadores de Estado. Sergio, depois de falar Lauro Müller, faz um discurso notavel. A imprensa louva a iniciativa. Artur Azevedo derrama-se em elogios. "O Malho" publica um desenho de Calixto, meia página, "homenagem ao presidente da soberba exposição"...

Henrique Bernardelli faz o diploma aos expositores premiados e Girardet a medalha.

Vitoria completa. Durante cerca de um mês a Exposição absorveu as atenções; apareceram aplicações do alcool com que poucos suspeitavam: lanchas a alcool, aparelhos a alcool destinados "à iluminação de casas particulares, hoteis, fazendas, fábricas, hospitais, etc." Hoje é uma banalidade o alcool-motor. Mas aí está um precursor esquecido cuja memoria se rehabilita através de uma "curiosidade carioca" aparentemente sem importancia.

(Do "Correio da Manhã")

"O Problema do Alcool-Motor"

DR. MOACIR PEREIRA

PREÇO . . . . . 10$000
PELO CORREIO . . . . . 11$000

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açucar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionarios e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à industria do açucar e do alcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contem ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

BOLETIM ESTATISTICO DO BANCO DO BRASIL — N.º 18.

Elaborado pela Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil, o seu "Boletim Estatístico" já é reconhecido como das melhores publicações, no gênero, do país. E' que, alem de divulgar todos os dados referentes ao movimento do nosso maior instituto de crédito, publica minuciosa estatística monetaria e financeira e o resumo das atividades econômicas do Brasil. O número correspondente a novembro de 1941 não destoa dos anteriores. Repleto de quadros e gráficos estatísticos, é um repositorio interessante de informações atualizadas sobre a situação econômico-financeira do país.

"EL MAIZ EN EL MERCADO INTERNACIONAL" — WALTER A. BERTULLO — MONTEVIDEU — 1941.

Catedrático de Industria Agrícola da Faculdade de Agronomia de Montevidéu, o engenheiro agrônomo Walter A. Bertullo organizou um excelente trabalho sobre a situação do milho no mercado internacional. Antes, porem, de entrar na sua tese, o autor desenvolveu interessantes considerações sobre a cultura desse produto que, sendo originario da América, é cultivado largamente por todos os paises do continente.

E' curioso notar que, tratando da origem biológica do milho, o professor Bertullo reproduz opiniões de outros cientistas, segundo as quais a constituição da cana é igual à do milho, diferenciando-se unicamente pela morfologia da inflorescencia. Realmente, varios são os elementos de ordem botânica que aproximam as duas especies de vegetais.

A monografia do professor Walter A. Bertullo recomenda-se por muitos motivos à leitura de interessados e estudiosos.

LAS COCHINILLAS DE LOS CITRICOS TUCUMANOS Y SU CONTROL — HENNETH J. HAYWARD — TUCUMAN.

Entomólogo da Estação Experimental Agrícola de Tucuman, o sr. Henneth J. Hayward procedeu a um estudo substancioso sobre as cochinilas, insetos que atacam os frutos cítricos em Tucuman, a sua vida e os métodos que se devem empregar para o seu controle. Esse estudo foi apresentado ao VI Congresso Frutícola Argentino, realizado recentemente em Concordia, merecendo as mais elogiosas referencias dos técnicos presentes, por ser uma excelente contribuição para o combate àquela praga dos cítricos tucumanos.

Além desse trabalho impresso em folheto, a Estação Experimental Agrícola de Tucuman nos enviou dois avulsos, versando um sobre "La podredumbre negra de las papas en Tucuman" e outro sobre "La preparación del caldo Bordeles".

AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA — ASSUNÇÃO — 1941

O Ministerio da Agricultura, Comercio e Industria do Paraguai mantem uma Revista com o título supra, dedicada à explanação de todos os assuntos concernentes àqueles ramos de atividade. O n.º 3 do ano I, correspondente a outubro de 1941, que é o primeiro por nós recebido, vem repleto de excelentes estudos e vasto noticiario sobre questões técnicas e iniciativas governamentais ligadas ao mesmo Ministerio.

REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DE TRABALHO — N.º 9

Reencetando a sua publicação, interrompida desde 1933, a "Revista do Conselho Nacional do Trabalho" distribuiu ultimamente o n.º 9, correspondente a junho de 1941, que, por coincidir com a inauguração da Justiça do Trabalho, é dedicado a essa grande conquista da legislação social do Brasil.

Impresso em volume de cerca de 300 páginas, esse número da prestimosa Revista contem vasta materia especializada, destacando-se os discursos proferidos pelo presidente Getulio Vargas e pelo então ministro do Trabalho, sr. Valdemar Falcão, no dia 1.º de maio de 1941, e copioso noticiario sobre a organização, resoluções e demais atividades do Conselho Nacional do Trabalho.

"COOPERATIVISMO" — RECIFE

Já é conhecido em todo o país o rápido e admiravel desenvolvimento do cooperativismo em Pernambuco, graças ao incentivo do interventor naquele Estado, sr. Agamenon Magalhães, e da sua Secretaria de Agricultura, a cargo do sr. Apolonio Sales. Essa expansão cooperativista é atestada pelo folheto, organizado e distribuido pelo Departamento de Assistencia às Cooperativas, com magníficas ilustrações do movimento triunfante em Pernambuco.

PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA DE SANTA CATARINA.

Mais três trabalhos que recebemos do Departamento Estadual de Estatística de Santa Catarina demonstram o fecundo labor desse órgão regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Um resume as suas proprias realizações, no quinquenio de 1936-1941. E os outros dois são excelentes noticias estatístico-descritivas dos municipios de Jaraguá e São Joaquim.

O MINISTERIO DO TRABALHO NO ESTADO NOVO — MINISTRO VALDEMAR FALCÃO — 1941.

Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, no período de 23 de novembro de 1937 a 10 de junho de 1941, quando foi exonerado, a pedido, desse cargo, sendo nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, o sr. Valdemar Falcão apreesntou ao sr. Presidente da República completo relatorio das atividades dos respectivos Departamentos, Serviços e Institutos, nos anos de 1938, 39 e 40.

Impresso na Imprensa Nacional, esse relatorio aparece agora em elegante volume de 300 e tantas páginas, com minuciosas informações e abundantes dados sobre o movimento do mesmo Ministerio no referido trienio, atestando a capacidade e operosidade do seu último titular.

BOLETIM DE LA SOCIEDADE QUIMICA DEL PERÚ — 1941.

A Sociedade Química do Perú, além de promover muitas iniciativas uteis ao progresso científico daquela República, como as Jornadas Peruanas de Bromatologia, mantem uma excelente revista, dedicada à propagação dos estudos, pesquisas e observações de sua especialidade.

Recebemos agora o primeiro número dessa publicação, que corresponde a março de 1941, trazendo uma serie de interessantes trabalhos sobre química e de abundantes notas sobre a Sociedade. Do seu texto se destaca o artigo "El problema del Combustible en el Brasil", de autoria dos srs. C. E. Nabuco de Araujo e Alvaro P. de Sá Freire, vertido para o espanhol pelo químico J. Bicarra Noriegi, com referencias elogiosas à ação do Instituto do Açucar e do Alcool em favor do alcool carburante.

DIVERSOS

BRASIL — Revista do Conselho Nacional do Trabalho, n. 9; Revista da Associação Comercial do Maranhão, n. 196; Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico, n. 17; Boletim Estatístico do Banco do Brasil, n. 18; Boletim do Conselho Federal de Comercio Exterior, n. 2; Hamann, n. 46; Boletim de Informações da Baía, n. 21; A Lavoura ns. 8/9; Boletim Quinzenal da Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio de Minas Gerais, n. 18; Revista de Agricultura, ns. 11-12; Vitoria, n. 426; Comercio e Navegação, ns. 7-8; Revista do D.A.C., n. 8; Mundo Automobilístico, n. 1; Boletim do Ministério de Agricultura do Pará, n. 12; Chile, n. 58; Revista de Medicina, ns. 95-96; Revista de Educação contra incendios; Revista Bancaria Brasileira, n. 109; D.N.C., n. 101; Vida Carioca, n. 176; Mensário Estatístico, n. 31; Revista Agronômica, n. 60; Revista do Instituto do Café de São Paulo, n. 177; Revista Paulista de Contabilidade, n. 210; Revista de Química Industrial, n. 116; Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro, n. 302; O Economista, n. 261; Boletim do Ministerio das Relações Exteriores, n. 24; O Observador Econômico e Financeiro, n. 72; Revista do Clube Militar, n. 62; Economia, n. 32; Ciencia Política, n. 5; Biguassú, n. 24.

ESTRANGEIRO — Boletin do Ministerio de Agricultura, Comercio e Industria, n. 10; Weekly Statistical Sugar Trade Journal. n. 50; Sugar News, n. 10; Sugar beet journal, n. 3; The International Sugar Journal, n. 512; Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, n. 30; Noticioso, n. 152; Boletin de Estatística Agropecuaria, n. 10; Revista de Estadistica Municipal de Buenos Aires, ns. 646/648; La Industria Azucarera, n. 578; M.A.N., ns. 54/55; Foreign Commerce Weekly, n. 11; El Mundo Azucarero, n. 4; Sugar Bulletin of the Department of Agriculture, British Guiana, n. 10; Boletin de la Sociedade Quimica del Perú, n. 1; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, n. 49; El Rotariano Argentino, n. 178; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 315; Gaceta Algodonera, n. 215; Fortnightly Review, n. 134; The Philippine Agriculturist, n. 4; El Agricultor Puertorriqueño, n. XI; Sugar, n. 9.

"A defesa da produção açucareira"

2ª. edição

pelo

dr. Leonardo Truda

Preço . . . . . **12$000**
Pelo Correio . . . . . **13$000**

À venda no

Instituto do Açucar e do Alcool

COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO

Relatorio apresentado pela Diretoria Executiva relativo ao período 1940-1941

Senhores associados:

A historia do nascimento da COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO todos vós conheceis. Vivestes as mais duras provações. Consequencia de safras que se seguiam, ano a ano, em que os preços vís mal cobriam as despesas da fabricação do açucar. Em lucro nunca seria lícito pensar-se, quando, nem ao menos, o preço das vendas permitia o ressarcimento de metade dos gastos culturais da cana. E' certo que, para embair os menos atentos, em cada um desses períodos negros, durante uma quinzena, as cotações atingiam um nivel capaz de permitir ao banguezeiro os lucros indispensaveis à continuação de suas atividades. Mas a ilusão, si não durava apenas os três dias de que nos fala certa canção popular, não ia além dos quinze... E assim viviamos todos num milagre de coragem e de estoicismo, a lutar por um ideal triste e até irônico: o de mantermos inalteravel, impedindo-lhe o **crescendum** esmagador, o nosso **deficit**. Durante muitos anos se falou na necessidade de reagir.

O cooperativismo seria o remedio. Alguns faziam tal afirmação talvez pelo prazer eufônico do enunciado do termo. Outros porque alimentavam odio surdo contra o intermediario que nos sugava as energias. Odio injusto esse.

Nós, os rebelados, seriamos capazes tambem de ingressar no mesmo comercio, desde que tivessemos recursos financeiros para fazê-lo. A culpa não cabia ao inimigo. Si lhe não dessem a liberdade abusiva que nos prejudicava, ele nos teria deixado em paz, como hoje. Afinal, as coisas mudaram. Surgiu em Pernambuco um governo crente nas possibilidades das forças econômicas do Estado. Os plantadores de cana dos nossos engenhos, **banguês** ou de fornecimento, foram considerados nas primeiras linhas dessas forças. O indispensavel seria tão somente o meio para a vida. E esse governo compreendeu que, no caso do Banguê, o COOPERATIVISMO seria realmente o remedio. Era mister crédito, e o Governo de Pernambuco não vacilou em garantir o financiamento que o Instituto do Açucar e do Alcool se propunha fazer. Era imperioso dar-se à organização de defesa o controle da distribuição do produto e o decreto 520, de 28 de agosto de 1940, — não se fez esperar. Chegou enfim a hora, que iremos chamar da concretização, que de há muito vinha sendo propagada por elementos da classe que pelo menos tiveram um mérito: o de não perderem a fé. Na hora decisiva não faltaram campeões. Muitos dos que revelavam desconhecimento das realidades vinham afirmar direitos de primazia, porque alhures pensaram na organização de cooperativas de âmbitos estritamente regionais, na ignorancia de que no nosso caso o horizonte é mais amplo. Teremos sempre de considerar Pernambuco em função do mercado brasileiro de MASCAVO e SOMENOS. Um municipio isolado que tomasse iniciativa só poderia esperar um insucesso, logo ao nascedouro. Os que a tentassem estariam fora da objetividade de que careciamos dar provas. Nem por isso deixou de haver a grita pelo direito da paternidade. Esta no caso, aliás, nada teria a vêr com o destino do BANGUÊ. A luta foi intensa.

Desambientados e descrentes surgiam então aos montões para o trabalho de **bem organizar**. — Sem eles tudo estaria literalmente perdido.

Felizmente para os que, sofrendo toda sorte de ataques injustos, tiveram a responsabilidade de dar corpo à COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO, como o mais confortador dos premios bastará a vossa justiça. Compreendestes o esforço dos que receberam de vós o comando da náu. E sentistes que os resultados do primeiro ano — o mais dificil por motivos já varias vezes proclamados — si não permitiram o restabelecimento de equilibrio da situação econômica-financeira do BANGUÊ, deixam antever essa possibilidade.

E mais: gera a certeza de que o BANGUÊ, em Pernambuco, resistirá até a sua solução defintiva pelo aglutinamento de suas quotas em Usinas-Cooperativas. A **débâcle** de um decenio só poderia ser compensada numa única safra si a nós fosse dado o poder dos milagres. E vós o compreendestes e, no momento preciso, fizestes sentir o vosso aplauso em manifestações do maior relevo, diriigdas ao sr. Interventor Federal. Ante as tremendas injustiças dos primeiros embates, esmagadas agora pelo êxito dos resultados que ninguem ousará contestar pela sua evidencia, seria humano que os responsaveis atuais pelos destinos da COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO fizessem a exaltação da obra realizada como um desabafo.

Não o faremos, entanto. Essa exaltação devemo-la fazer em relação a vós. Seriam inteiramente impossiveis os resultados a que chegámos si não fossem os banguezeiros uma das forças vivas da coletividade pernambucana. Si fossemos apenas aquela reliquia de poderosa industria sempre em progresso, como alguns alardearam, tudo teria sido inutil. A confiança do Poder Público, o apoio do orgão dirigente da economia açucareira, o crédito, a recuperação dos mercados foram tarefas de grande vulto pesando sobre os nossos ombros. Tudo, graças a Deus, obtivemos apesar das afirmações tendenciosas e soezes dos que procuravam obstruir o caminho. Si tivermos que reconhecer o alto significado do **desideratum** conseguido por nós, para não fugirmos à verdade pelo receio de parecermos vaidosos, deveremos antes proclamar que de vós nos veiu a força indispensavel na luta. A vossa confiança e a vossa coragem no sacrificio, que a COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO teve a principio de impor a todos, foram o melhor fator da nossa vitoria.

Aos poucos, da vossa arguta observação pas-

sastes ao reconhecimento do acerto da conduta dos que dirigem a COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO e o vosso aplauso, desde essa hora, aumentou o entusisamo dos seus dirigentes, na porfia que foi bem ardua, como adiante vereis. Enquanto isso, a vossa atitude valiosa, porque antecedida de longo período de reservas naturais e até necessarias, tirava aos interessados no descrédito da obra que empreendestes, confiando-nos a sua execução, as últimas esperanças. Assim, srs. banguezeiros, o relevo que porventura possa ter o quadro que ides vêr adiante será menos um elogio aos que lhe deram as cores, do que a vós mesmos que lhes fornecestes o material mais valioso. Feito esse indispensavel introito passaremos ao relato das ocorrencias principais do nosso primeiro ano de trabalho.

PRODUÇÃO

A safra 40-41, a primeira no curso das atividades da COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO, foi sem dúvida um teste de alto valor a que se submeteram os seus dirigentes. Com um volume de produção quase igual ao dobro de qualquer das safras do quatrienio último, em que apenas em 38/39 a exportação se elevou a cerca de 360.000 sacas, seria a colocação do produto um problema de relevancia. Afirmava-se um desinteresse crescente dos mercados consumidores, aos quais se atribuia o empenho da desmoralização dos preços do MASCAVO. A desconfiança geral do comercio criada pela guerra dava maior relevo ao alarme que se fazia com justa causa, ao menos aparentemente.

A direção da COOPERATIVA, ao envés de entibiar-se ante a gravidade da situação ou de abater-se sob o dominio das informações correntes, deliberou estudar o mercado. Era mister conhecer-lhe a capacidade de absorção. Indispensavel saber o motivo do aviltamento dos preços. Sem perda de tempo, a diretoria executiva se transportou ao Rio e a S. Paulo, os dois maiores centros de consumo.

Da observação feita resultou a política adotada: retenção do produto, pela certeza de que o seu volume seria totalmente absorvido — com o fim de impedir maior desvalorização. Do acerto dessa orientação dizem os fatos. Toda a safra se escoou num desmentido à ciencia dos que afirmavam que a COOPERATIVA seria esmagada pela propria produção retida, que na melhor hipótese teria de ser transformada em goma arábica de nova especie. E não fora essa retenção, melhor teria sido aconselhar a parada dos engenhos, pois que os preços teriam descido a um nivel que não corresponderiam, siquer, às despesas da fabricação do açucar. Pelo vicio das normas antigas — o da oferta sem freios — o consumidor esperava promover a baixa, certo de que pouco tempo haveriamos de resistir. Quando o mercado de consumo se capacitou de que outro era o criterio, logo se verificou uma gradual rehabiiltação até a volta ao preço inicial das vendas: 40$000, CIF-SANTOS. E se melhores frutos não pudemos colher, devemolo ao fato de não terem conseguido os nossos dignos e valorosos companheiros alagoanos as prerrogativas que só o atual governo lhes concedeu e sem as quais toda a sua sincera boa vontade de colaboração resultou inutil.

Enquanto na safra 39/40 o volume de açúcares banguês, de exportação, não ultrapassou de 268.675 sacas, foi o seguinte o nosso movimento de entradas:

ENTREPOSTOS E ARMAZENS

Nazaré	196.646
Timbaúba	124.928
Goiana	77.739
Pau d'Alho	27.488
Vitoria	8.206
Barreiros	1.328
Recife	16.713
Total	453.048

Verifica-se, assim, um aumento de quasi 70% em relação à safra anterior e, apesar desse aumento, o escoamento do produto a preços mais remuneradores que os do último quinquenio, conforme demonstraremos adiante.

Tomando na melhor consideração as críticas de sentido construtivo que nos foram feitas, é oportuno dizermos algo ante o pequeno volume de entradas verificadas em BARREIROS. Se é certo que em torno da criação do entreposto deste municipio houve quem se aproveitasse para a satisfação de mesquinhos interesses, não é menos certo que ponderações valiosas nos foram feitas com a intenção de colaborar.

O entreposto de Barreiros foi criado a título de experiencia que nos autoriza a sua manutenção. Si nos apegarmos superficialmente ao volume de entradas registrado, a conclusão será a do fechamento daquele entreposto. Entretanto, de duas sortes foram os beneficios que a experiencia nos apontou: 1.º) o mercado à porta — forma usual de escoamento do produto — em Barreiros, Rio Formoso e Serinhãem, estava a braços com preços vilíssimos que cessaram logo que os intermediarios da região se convenceram de que o produtor não se submeteria mais à entrega do seu produto a qualquer preço, uma vez que as suas imediatas necessidades teriam o financiamento assegurado pela COOPERATIVA. Este é sem dúvida valioso resultado, mesmo quando aparentemente muito pesasse nas despesas da COOPERATIVA, uma vez que esta tem por finalidade essencial a defesa de todos os banguezeiros.

Em segundo lugar, o onus determinado pela criação do entreposto de Barreiros passou a ser despesa reprodutiva, em consequencia da fiscalização exercida pelo mesmo e sem a qual a cobrança da taxa de retenção não teria atingido, como aconteceu, a um montante ponderavel, nos três municipios referidos acima.

CLASSIFICAÇÃO

Do estudo das condições **in-loco** dos centros de consumo, sobretudo o do grande Estado de S. Paulo, se patenteou aos diretores da COOPERATIVA, em observação, a necessidade de recuperar o mercado. Essa recuperação teria certamente por base a rehabilitação do MASCAVO PERNAM-

BUCANO, totalmente desmoralizado pelo descaso antes reinante entre a maioria dos exportadores locais. Pareceu aos dirigentes da COOPERATIVA que não faltava consumidor para o produto. Faltava, sim, produto nas condições exigidas pelo consumidor. Daí a adoção de medidas necessarias a uma padronização como a que foi estabelecida pela COOPERATIVA, a principio em meio a uma natural incompreensão gerada pela nova ordem imposta na questão dos tipos.

Em pouco tempo os produtores se convenciam de que a melhoria dos tipos viria redundar em seu proveito pessoal e da propria coletividade banguezeira que, a continuarem as erroneas normas anteriores, dentro em pouco não encontraria quem aceitasse o seu produto, já apontado como nocivo à saude de quem o consumia. Assim devemos salientar que o criterio da classificação estabelecido pela COOPERATIVA foi um dos melhores serviços à classe, pois que dele dependeu a recuperação dos mercados, hoje dando clara preferencia ao produto do nosso Estado.

MOVIMENTO DE EXPORTAÇÃO

De 1.º de ouutbro a 30 de agosto, período da safra 40/41, exportamos para os portos do país 321.534 sacos de açucar mascavo, no valor de Rs. 11.813:265$900.

Alem desta quantidade fabricamos em nossos moinhos 105.705 sacos de SOMENOS no valor de Rs. 5.510:689$200.

TOTAL EXPORTADO: 427.239 sacos no valor de Rs. 17.323:955$100:

O GOVERNO DO ESTADO, O INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL E A COOPERATIVA DOS BANGUEZEIROS

Sem crédito não teria sido possivel a nossa atividade. Era imperioso conseguí-lo e mais que isso: conservá-lo. Os dirigentes da C. C. B. P., seguros do apoio do Governo de Pernambuco na consecução desse **desideratum,** buscaram o crédito que anteriormente lhes fôra prometido. O sr. Barbosa Lima Sobrinho, digno presidente do I.A.A., é sem favor uma das figuras marcantes entre os que se constituiram em patronos da causa dos banguezeiros, então quase totalmente exaustos. Certo de que saberia a direção da C. C. B. P. corresponder à sua confiança, nenhuma dúvida teve o presidente do I.A.A. em advogar perante a Comissão Executiva a concessão do financiamento que solicitavamos.

Não seria justo deixarmos sem uma referencia especial ao apreço da classe pela boa vontade demonstrada aos banguezeiros de Pernambuco, no capítulo do crédito, o nome do sr. Julio Reis, operoso gerente do Instituto. Antes de chegarmos ao indispensavel e eloquente relato das cifras, parece-nos preciso frizar que o sr. Barbosa Lima Sobrinho, sobre cuja boa vontade aos produtores pernambucanos todos são unânimes em reconhecer, entendeu que sua obra só estaria completa dando ao seu estado natal um delegado à altura do seu renome. E para cá nos enviou o sr. Francisco Vera a quem tributam estima, simpatia e justa consideração todos quantos têm tido a satisfação do seu contato. Numa compreensão do novo meio em que teve de atuar, reveladora de sua capacidade, o sr. Francisco Vera, desapegando-se de detalhes e exigencias meramente burocráticas, soube fornecer sempre à Sede do I.A.A. informações favoraveis às nossas aspirações, das quais felizmente pudemos e soubemos ser dignos.

No primeiro ano de nossa atividade fez-nos o I.A.A. financiamento de entre-safra, com garantia do Estado, num montante de 1.000:000$000 (mil contos de réis). E' certo que, por motivos alheios à nossa vontade, o financiamento da entre-safra de 1940 não satisfez às necessidades dos produtores, tendo atingido os empréstimos aos associados a pequena soma de 233:000$000. Só em 22 de agosto de 40 e em 16 de setembro do mesmo ano, recebiamos, respectivamente, as quantias de 525:000$000, e 475:000$000, como se vê pois, em fins da época usual das culturas de cana em Pernambuco. O saldo dessa conta, com aquiescencia do I.A.A., foi empregado no movimento inicial de nossos adiantamentos pelos açúcares entrados em nossos entrepostos, no interior e armazens, nesta Capital: Durante o curso da safra 40-41, ainda nos financiou, sob garantia do produto, o I.A.A. num total de 190 mil sacas, nas seguintes bases:

127.000	sacas	a	22$000
53.000	"	"	18$000
10.000	"	"	15$000

num valor total de Rs. 3.898:000$000.

De acordo com o convenio estabelecido entre a Delegacia Regional do Instituto e a diretoria executiva da C.C.B.P., a liquidação desse débito se fez em parcelas mensais, iniciadas em fevereiro e terminadas em agosto do corrente ano.

Grande satisfação temos em afirmar que todos os compromissos assumidos foram pagos com toda a pontualidade. Disto resulta a consolidação da confiança dispensada à Cooperativa dos Banguezeiros, pelo Instituto do Açucar e do Alcool, o que bem se caracteriza pela elevação a Rs. .... 2.650:000$000 do financiamento da entre-safra de 1941, estando assegurado o financiamento de açucar em bases correspondentes às necessidades da safra em curso.

E' evidente a significação do auxílio que nos prestou o I.A.A. a despeito do qual, em virtude da grande retenção imperiosamente imposta pela necessidade de defesa do produto, tivemos de buscar outros recursos.

Enquanto o financiamento do I.A.A. atingia a soma de Rs. 4.898:000$000 deduzido de Rs. .... 223:000$000 emprestados a associados, ou seja um líquido de Rs. 4.665:000$000, chegámos a ter um estoque financiado de 291.559 sacas no valor aproximado de Rs. 6.000:000$000.

Apelámos para os Bancos do Estado e conseguimos o numerario indispensavel, sem o qual teriamos chegado a uma situação verdadeiramente anárquica para a economia dos banguês. Justo é apontarmos com destaque, entre os institutos bancarios que nos deram guarida, o Banco Auxiliar do Comercio, o Banco do Povo e o Banco Popular de Nazaré. Pelo exposto se constata a existencia de magnífica situação de crédito que será facil fazer aumentar, enquanto aos porvindouros não será dificil manter.

Teremos assim, nesse capítulo, ultrapassado as melhores espectativas, não sendo pois demasiado o relevo dado ao crédito, pedra básica para nossa organização de defesa.

COBRANÇA DA TAXA DO I.A.A.

Sobre este título será oportuna uma pequena digressão no sentido de animar cada vez mais o espírito de colaboração entre os elementos da classe, com a indicação de fatos concretos.

Foi em nome dos principios classistas que o Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco, berço legítimo em que se embalou o sonho de um orgão de defesa para o açucar dos banguês, pleiteou, em 1934, a cobrança da taxa de 300 rs. por saco de 60 ks de açucar mascavo, ao menos a título precario. Concedida, nestas condições, tal prerrogativa, não teve o Instituto motivo sinão para incluir nos seus regulamentos a determinação do aproveitamento das Cooperativas na cobrança de suas taxas. Quantos vexames terão sido poupados aos produtores a ninguem será dado calcular. Foi, pois, serviço valioso prestado aos produtores pelo orgão de defesa e motivo para que, cessando todas as descrenças, aumente a convicção de que os direitos das classes estão a depender, antes de tudo, da coesão dos seus componentes. De acordo com o regulamento que rege a materia, foi-nos atribuida pelo I.A.A. a cobrança da taxa de 1$500 sobre 60 ks de açucar Mascavo, a qual atingiu à cifra de Rs. 876:077$800. Sobre a importancia arrecadada tivemos uma comsisão de Rs. 163:673$600, valor de que participaram, num montante de Rs. 17:097$800, as Cooperativas Associadas que receberam as taxas dos açúcares vendidos à porta.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho reuniu-se semanalmente obedecendo às determinações estatutarias. Demonstraram sempre os srs. conselheiros elevado criterio, o maior interesse no exame dos fatos e medidas das quais dependessem o êxito de nossa organização.

DIRETORIA EXECUTIVA

Os elementos integrantes da diretoria executiva estão certos de que souberam cumprir o seu dever sem tibiezas e sem precipitações. Duas vezes ausente, a serviço da classe, o presidente efetivo, assumiu a presidencia o seu substituto legal, dr. João Ferreira Lima. Nenhuma modificação sofreu durante essas interinidades a orientação da diretoria executiva, numa demonstração de que o CONSELHO e EXECUTIVA se completam numa perfeita compreensão, que se basea na certeza de que ambos têm na mais alta conta a defesa dos interesses confiados pelos produtores à sua Cooperativa.

FUNCIONALISMO

Grande parte do êxito que obtivemos deve ser, por justiça, atribuido aos nossos colaboradores que souberam dar às suas funções um cuidadoso comprimento, que esperamos haverá de ter perfeita continuidade em todos os tempos.

REPRESENTAÇÕES NO RIO E EM SÃO PAULO

Tambem se faz de justiça uma referencia aos nossos representantes no Distrito Federal e em São Paulo, os srs. dr. João Barata Cavalcanti e Artur Meira Lins, respectivamente.

Um e outro souberam confirmar o justo conceito de que desfrutavam empenhando, a serviço da Cooperativa o prestigio por ambos conquistado anteriormente nos meios interessados pelos açúcares de tipo **banguê**.

VIAGENS

Ao Rio, como a São Paulo e tambem a Maceió, tiveram algumas vezes de viajar varios diretores da Cooperativa, em algumas ocasiões, em virtude da angustia de tempo e premencia dos assuntos a tratar, por via aerea. A exigua verba de Rs. 26:855$800 constante da demonstração de nossas despesas para tal fim, foi por certo largamente compensada pelos resultados obtidos.

O contato com os companheiros alagoanos, preparou ambiente para a situação recem-criada pelo Governo atual de Alagoas, asseguradora de preços estaveis pela colaboração de agora por diante existente entre as Cooperativas de banguezeiros dos dois Estados vizinhos. Do maior alcance foram as visitas feitas aos mercados consumidores do Sul, de cuja observação resultou a diretriz estabelecida pela Cooperativa e graças à qual foram obtidos frutos esplendidos de que os vossos aplausos em manifestações que expontaneamente tivestes ocasião de fazer, são a melhor prova e o melhor premio que poderiam conquistar os dirigentes da COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO.

RETROVENDA E PARTICIPAÇÃO NAS SOBRAS

Das vendas do açucar resultou uma diferença para mais, sobre o valor dos adiantamentos, de Rs. 2.437:238$200, abatidas as despesas de organização, impostos, seguros, juros, etc.

Da importancia acima foram abatidos Rs.... 1.302:750$200 distribuidos aos banguezeiros do Estado, em forma de retrovenda, verificando-se assim uma sobra líquida de Rs. 1.134:488$000. Consideramos sobras as seguintes verbas.

1.º) 3% sobre as vendas realizadas, em obediencia ao § B do Art. 41 dos nossos estatutos.

2.º) Comissão sobre a importancia arrecadada com a cobrança da taxa do I.A.A.

3.º) Sobras de açucar verificadas após a pesagem final, evidenciando a correção funcional dos nossos empregados, fato que se explica como consequencia da medida que adotamos de uma diferença de 2 quilos entre o peso bruto e o peso líquido dos açúcares entregues. Obedeciamos assim a uma praxe secular no comercio do açucar, sempre bem aceita pelos produtores. Estes reconheceram, em todos os tempos, ser o açucar MASCAVO grandemente sujeito a quebras, de modo particular nas épocas invernosas

e em casos de demorada retenção como à que fomos forçados a admitir, como recurso extremo contra a maior desvalorização do produto.

4.º) Valorização da sacaria existente.

A comissão de 3% sobre as vendas atingiu à cifra de Rs. 555:804$700.

A comissão de cobrança da taxa do I.A.A. se elevou à soma liquida de Rs. 146:575$800. O açucar resultante da sobra antes mencionada se elevou a Rs. 228:436$000.

A valorização da sacaria existente, contra a qual nos prevenimos com a aquisição previa de um volume de sacos indispensavel ao restante de nossa exportação na safra passada, e inicio da atual, representa um valor de Rs. 203:671$500.

Além das importancias distribuidas, em retrovenda, aos banguezeiros, contribuimos à conta dos mesmos com a quantia de Rs. 16:000$000, em colaboração com o Sindicato dos Plantadores de Cana, para custeio da delegação da classe que no Rio tratou do caso dos medidores automáticos, em abril e maio do ano corrente.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E O D.A.C.

Em boa hora o sr. Interventor Agamenon Magalhães chamou o sr. Apolonio Sales à colaboração de seu governo. Técnico de méritos indiscutiveis, com um senso profundo do fenômeno econômico de Pernambuco em função do meio brasileiro, o sr. Secretario da Agricultura tem sido sempre pródigo em facilitar o que se faça necessario ao êxito de nossa organização. Na execução do programa cooperativista do Governo do Estado, o sr. Apolonio Sales tem encontrado a melhor colaboração no DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ÀS COOPERATIVAS, onde as organizações cooperativistas recebem a orientação indispensavel ao cumprimento de suas finalidades. A solicitude, a inteligencia e senso de responsabilidade do sr. José de Arruda são uma garantia de que o D.A.C. é um orgão sadio e em perfeito funcionamento.

FUNDO DE RESERVA

De acordo com as determinações constantes dos Arts. 58.º e 52.º dos nossos Estatutos, da importancia líquida de Rs. 1.134:488$000 foram deduzidas 113:488$000 destinados ao nosso fundo de reserva.

Igual quantia, em obediencia ao referido Art. 58.º, foi destinado à Caixa de Assistencia ao Trabalhador Rural. Ainda foram pagos 5% sobre aquele valor líquido como gratificação ao sr. Gerente, conforme determina o já citado Art. 52.º.

OS PREÇOS DO ULTIMO QUINQUENIO E OS DA SAFRA 40/41

E' do maior interesse um estudo comparativo dos preços da safra finda e os do último quinquenio. Por ele, não só ficam inteiramente desmascaradas certas afirmações inescrupulosas, como dissipadas as descrenças de certo número de companheiros dignos, mas já dominados da convicção de ser irremediavel o **mal do banguê**. Nesse estudo tomaremos em consideração o volume de 80 ks, embora a praxe comercial da saca de 60 ks, porque aquele peso é comumente usado pelos banguezeiros de Pernambuco.

QUADRO DEMONSTRATIVO

SAFRA 40-41

	Líquido	Taxa do I.A.A.	Quota Capital	Total	Media Quinquenal anterior
TIPO **"SANTOS"**					
Preço por arroba	5$425	——	——	5$425	
" " 60 quilos	21$700	1$500	$500	23$700	
" " 80 quilos	28$800	2$000	$640	31$440	SEM DISTINÇÃO DE TIPOS
TIPO **"RIO"**					
Preço por arroba	5$925	——	——	5$925	
" " 60 quilos	23$700	1$500	$500	25$700	
" " 80 quilos	31$600	2$000	$640	34$240	Arroba 4$500
TIPO **"SUPERIOR"**					60 Ks 18$000
Preço por arroba	6$420	——	——	6$420	
" " 60 quilos	25$700	1$500	$500	27$700	80 Ks 24$000
" " 80 quilos	34$240	2$000	$640	36$880	——

(Alguns tipos verdadeiramente excepcionais, quase considerados SOMENOS, logravam uma cotação um pouco maior, isto mesmo, porem, em volume quase imponderavel em cada safra).

Nas zonas do comercio à porta, representando a vigésima parte da produção, os preços acima foram algumas vezes superados, nunca porem a sua media ultrapassou aos que vigoraram para os nossos tipos superiores. Tais dados ficam a desafiar qualquer contestação. Diante deles só nos resta agradecer a justiça que nos fazeis. Nenhum premio melhor poderiamos desejar.

A vossa justiça e a serenidade da conciencia do dever cumprido, são sem dúvida o melhor premio e o maior alento aos esforços que continuaremos a empregar em bem da nossa classe.

A DIRETORIA EXECUTIVA

Neto Campelo Junior — Presidente
Helio Coutinho — Gerente

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Em obediencia aos ditames do Art. 56.º dos nossos Estatutos examinamos detidamente o RELATORIO, CONTAS E BALANÇO relativos ao ano social 1940/1941 que o acompanham, achando tudo em boa ordem e em condições de ser aprovado.

RECIFE, 21 de novembro de 1941.

(aa.) **Abdon Assis Inojosa de Andrade**
Francisco Correia de O. A. Lyra
João Esberard Beltrão.

COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE AGOSTO DE 1941

A T I V O

		Parcial	Total
IMOBILIZADO:			
MOVEIS E UTENSILIOS:			
Sede	75:736$800		
Agencia S. Paulo	3:980$000		
Agencia R. de Janeiro	1:000$000		
Entrep. Goiana	8:138$000		
" Nazaré	13:569$000		
" Páu d'Alho	8:202$600		
" Timbaúba	8:664$000		
" Vitoria	2:585$000		
" Barreiros	1:740$000	123:615$400	
Maquinismos		78:077$500	
Liv. Imp. & Objetos de Escritorio		5:427$000	207:119$900
RESPONSAVEL:			
Associados c/capital		1.351:823$600	
Títulos a receber		734:249$800	
C/Correntes		524:813$900	
Cauções		4:615$000	
Ações		6:000$000	
Imoveis		2:296$000	
Empréstimo Garantido		7:000$000	
Sacaria		946:251$000	
Estoques de Açucar		1.809:558$000	5.386:607$300
DISPONIVEL			
CAIXA:			
Sede	60:642$300		
Entrep. Goiana	15:308$600		
" Nazaré	38:652$400		
" Páu d'Alho	3:305$600		
" Timbaúba	10:675$100		
" Vitória	1:672$600		
" Barreiros	4:589$500	134:846$100	
BANCOS		1.200:966$300	1.335:812$400
			6.929:539$600
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:			
Valores em Cauções		8:000$000	
Títulos Endossados		2.377:607$000	2.385:607$000
			9.315:146$600

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL:		
Capital	1.631:000$000	
Fundo de Reserva Legal	113:448$800	
Fundo de Assistencia ao Trabalhador	113:448$800	
Fundo de Depreciação	20:000$000	1.877:897$600
EXIGIVEL		
Instituto do Açucar e do Alcool:		
C/Empréstimo	2.140:812$500	
Títulos a Pagar	784:034$100	
Diversas Contas	60:226$500	
C/Correntes	402:248$200	
Gratificações	48:000$000	
Juros do Capital	8:863$000	
Retrovenda	1.015:465$200	
Sobras Líquidas	591:992$500	5.051:642$000
		6.929:539$600
CONTAS D ECOMPENSAÇÃO:		
Garantias sob Caução	8:000$000	
Endossos	2.377:607$000	2.385:607$000
TOTAL		9.315:146$600

Neto Campelo Junior — Diretor-presidente
Helio Coutinho — Diretor-gerente
Carlos Braga Nobre — Guarda-livros

COOPERATIVA CENTRAL DOS BANGUEZEIROS DE PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS EM 31 DE AGOSTO DE 1941

DEBITO

		Parcial	Total
DESPESAS GERAIS			
Saldo D/C que fechamos		191:357$900	
VENCIMENTOS E ORDENADOS			
Idem, idem		408:843$600	
HONORARIOS			
Idem, idem		161:350$000	
CONSERVAÇÃO DE MAQUINISMOS			
Idem, idem		5:330$300	
COMISSÕES			
Idem, idem		193:454$100	
SEGUROS			
C/Fogo	19:798$100		
C/Acidentes	7:857$000	27:655$100	
SELOS DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES			
Saldo D/C que fechamos		240:285$400	
IMPOSTOS			
INDUSTRIA E PROFISSÃO:			
Parte variavel	112:437$900		
Municipal	1:472$000	113:909$900	
JUROS			
Saldo d/conta	85:868$200		
JUROS E DESCONTOS			
Idem	157:400$900	243:272$100	
PREVIDENCIA SOCIAL			
Idem		25:772$200	
DESPESAS BANCARIAS			
Idem		5:074$600	
DESP. DE VIAGENS E REPRESENTAÇÕES			
Idem		26:855$800	1.643:161$000
JUROS DE CAPITAL			
5% Sobre			8:663$000
RESERVAS DIVERSAS			
FUNDO DE RESERVA LEGAL			
10% s/ 1.134:488$000		113:448$800	
FUNDO DE ASSISTENCIA AOS TRABALHADORES			
10% s/ 1.134:488$000		113:448$800	
FUNDO DE DEPRECIAÇÕES		20:000$000	246:897$600
GRATIFICAÇÕES			
Diretor-gerente			48:000$000
RETROVENDA			
Retorno aos banguezeiros			1.302:750$200
Sobras líquidas			859:590$400
Total			4.109:262$200

CREDITO

		Parcial	Total
VENDAS DE AÇUCAR			
Valor das vendas		18.526:823$100	
MENOS			
Custo	10.558:530$700		
Despesas	4.796:446$100		
Comissão de 3% sobre 18.526:823$100	555:804$700	15.910:781$500	2.616:041$600
COMISSÕES SOBRE VENDAS			
3% s/o valor das vendas			555:804$7700
Comissões I.A.A.	163:673$600		
Menos creditado às Cooperativas Ass.	17:097$800		146:575$800
ESTOQUES DE AÇUCAR			
Sobras verificadas no estoque de açucar		228:436$000	
Valorização feita no estoque existente n/data		347:409$600	575:845$600
SACARIA			
Pela valorização da sacaria existente n/data			203:671$500
JUROS DE EMPRESTIMOS			
Saldo d/conta			11:323$000
		TOTAL Rs.	4.109:262$200

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agencias em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os paises do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) . . . . . .2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de rs. 10:000$000) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de rs. 50:000$000) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. . . . . .3,½% a. a.

— de 12 meses. . . . . .4,½% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, **mensalmente,** por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante **previo aviso :**

— de 30 dias. . . . . .3,½% a. a.

— de 60 dias. . . . . 4% a. a.

— de 90 dias. . . . . .4,½% a. a.

——————::——————

Letras a premio-(sujeitas a selo proporcional)

— de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

——————::——————

Nesta Capital, alem da Agencia Central, sita à rua 1.º de Março, n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas :

GLORIA - Largo do Machado (Edificio Rosa).

BANDEIRA - Rua do Matoso, n.º 12

MADUREIRA - Rua Carvalho de Sousa n.º 299.

MEYER - Av. Amaro Cavalcanti nº 27

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR

"PEROLA"

SACO AZUL

Cinta encarnada

Pacotes de 1 a 5 quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATE'

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITEROI

CAXIAS - EST. DO RIO

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi composta e impressa na Gráfica Rio-Arte — S/A J. Lucena — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro